



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO
CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS - SNP
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

FORTALEZA-CE., MAIO/2018



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

**SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS - SNP
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do Exercício de 2017 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 059/2017.

**DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
FORTALEZA-CE., MAIO/2018**



LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ASSPRE	Assessoria do Presidente
ASSTEC	Assessoria Técnica
CAP	Conselho de Autoridade Portuária
CDC	Companhia Docas do Ceará
CGU	Controladoria Geral da União
CISSET	Secretaria de Controle Interno
COADMI	Coordenadoria de Administração
COAUDI	Coordenadoria de Auditoria Interna
CODCMS	Coordenadoria de Comunicação Social
CODCOL	Coordenadoria de Compras e Licitações
CODCON	Coordenadoria de Controle
CODCVT	Coordenadoria do Centro Vocacional Tecnológico Portuário
CODFIN	Coordenadoria de Finanças
CODGEN	Coordenadoria de Gestão de Negócios
CODGEP	Coordenadoria de Gestão Portuária
CODGUA	Coordenadoria da Guarda Portuária
CODINF	Coordenadoria de Infraestrutura Civil
CODJUR	Coordenadoria Jurídica
CODMAK	Coordenadoria de Marketing
CODMEM	Coordenadoria de Manutenção Elétrica e Mecânica
CODPLA	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
CODREH	Coordenadoria de Recursos Humanos
CODSMS	Coordenadoria de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
CODTEI	Coordenadoria de Informática
COELCE	Companhia Energética do Ceará
CONFIS	Conselho Fiscal
CONSAD	Conselho de Administração



CVT	Centro Vocacional Tecnológico
SEST	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DIAFIN	Diretoria Administrativa e Financeira
DIEGEP	Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária
DIRCOM	Diretoria Comercial
DIREXE	Diretoria Executiva
DIRPRE	Diretoria da Presidência
GABPRE	Chefe de Gabinete
LAI	Lei de Acesso à Informação
MPLOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PBA	Plano Básico Ambiental
PDV	Plano de Demissão Voluntária
PPA	Plano Plurianual
PR	Presidência da República
PUC	Participação da União no Capital
SEA	Saldo de Exercício Anterior
SEP	Secretaria de Portos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIGEP	Sistema de Gestão Portuária
SINCOV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
TAC	Termo de Ajuste de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União
TMP	Terminal Marítimo de Passageiros

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	27
TABELA 2 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	28
TABELA 3 – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL	32
TABELA 4 – AÇÃO 26.784.2086.20HL.0001	45
TABELA 5 – AÇÃO 26.784.2086.20HM.0001	45
TABELA 6 – AÇÃO 26.784.2086.142Z.0023	46
TABELA 7 – AÇÃO 26.784.2086.147D.0023	46
TABELA 9 – AÇÃO 26.784.2086.147E.0023	47
TABELA 10 – AÇÃO 26.784.2086.143A.0023	47
TABELA 11 – AÇÃO 26.784.2086.12LM.0023	48
TABELA 12 – AÇÃO 26.784.2086.14KJ.0023	48
TABELA 13 – AÇÃO 26.784.2086.14KL.0023	49
TABELA 14 – AÇÃO 26.784.2086.14KM.0023	49
TABELA 15 – AÇÃO 26.784.2086.14RC.0023	50
TABELA 16 – AÇÃO 26.784.2086.7U33.0023	50
TABELA 17 – AÇÃO 26.784.2086.15CN.0023	51
TABELA 18 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	56
TABELA 19 – INDICADORES DE GESTÃO ESTRATÉGICA/DESEMPENHO	59
TABELA 20 - ATENDIMENTO A LEI DAS ESTATAIS.....	79
TABELA 21 – ATIVIDADE DE CORREIÇÃO	112
TABELA 22 – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADO...	118
TABELA 23– GESTÃO DE PESSOAS	126
TABELA 24 – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL	128
TABELA 25 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS.....	131



TABELA 26 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO **ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**37

TABELA 27 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 159

TABELA 28 – DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO 170

TABELA 29 – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS A DANOS AO ERÁRIO 177

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ **ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**7

FIGURA 2 – ENDEREÇO ELETRÔNICO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ **ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**7

FIGURA 3 – LINK DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....**ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**7

FIGURA 4 – MENU LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**8

FIGURA 5 –MENU AUDITORIAS/RELATÓRIO DE GESTÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS**ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

FIGURA 6 – MENU PROCESSOS DE CONTAS ANUAIS**ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**9

FIGURA 7 – COMPARATIVO DE ENTRADAS FINANCEIRAS X SAÍDAS FINANCEIRAS**ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO 1	Rol de Responsáveis
ANEXO 2	Parecer ou Relatório da unidade de Auditoria Interna
ANEXO 3	Parecer de Colegiado
ANEXO 4	Relatório de instância ou área de correição
ANEXO 5	Relatório de auditor independente
ANEXO 6	Declaração de Integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.
ANEXO 7	Declaração de Integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões.
ANEXO 8	Declaração de cumprimento da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas.

Sumário

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES.....	03
LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. 8
CAPÍTULO 2: APRESENTAÇÃO	122
PALAVRA DA DIRETORIA	133
CAPÍTULO 3: VISÃO GERAL DA UPC.....	19
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	20
3.2 NORMAS E REGULAMENTOS.....	21
3.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO	23
3.4 ORGANOGRAMA	26
3.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	28
3.6 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL DA CDC	32
3.7 PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES	33
3.8 PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO.....	33
CAPÍTULO 4: PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	344
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	355
4.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS	422
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	433
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	588
4.5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO	59
CAPÍTULO 5: GOVERNANÇA	75
5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.....	76
5.2 ATENDIMENTO À LEI DAS ESTATAIS	79
5.3 INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS	86

5.4	POLÍTICA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NAS ASSEMBLÉIAS E NOS COLEGIADOS DE CONTROLADAS, COLIGADAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO.....	96
5.5	ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	977
5.6	ATIVIDADE DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	1122
5.7	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	114
5.8	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS.....	116
5.9	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA ...	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. 122
5.10	POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NOS RESULTADOS DA ENTIDADE	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. 123
5.11	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DE MEMBROS DE COLEGIADOS DA ENTIDADE.....	124
CAPÍTULO 6: ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO		1255
6.1	GESTÃO DE PESSOAS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. 126
6.2	ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS	12833
6.3	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.135
6.4	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO.....	137
6.5	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO. 157
6.6	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.....	162
CAPÍTULO 7: RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....		164
7.1.	CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO.....	1655
7.2.	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	166
CAPÍTULO 8: DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS		1699
8.1	DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	170
8.2	SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE.....	171

8.3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976 E NOTAS EXPLICATIVAS.....	172
CAPÍTULO 9: CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....		1733
9.1.	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	1744
9.2.	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	1755
9.3.	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO.....	1777
9.4.	DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO AO ART. 5º DA LEI Nº 8.666/1993.....	17979
9.5.	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PATROCÍNIO	1800
9.6	INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1811
9.7.	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	1822
CAPÍTULO 10: OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES		1855
10.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	1866
CAPÍTULO 11: ANEXOS E APÊNDICES.....		18787

CAPÍTULO 2: APRESENTAÇÃO

PALAVRA DA DIRETORIA

Senhores e Senhoras Acionistas,

Tencionando acatar o que preconiza os dispositivos legais e estatutários, em cumprimento a sua missão institucional, a Companhia Docas do Ceará - CDC leva à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório de Administração, referente ao Exercício de 2017, acompanhado do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Pareceres dos Auditores Independentes e dos Conselhos de Administração e Fiscal.

O Porto de Fortaleza, inserido na Política Nacional de Revitalização e Modernização Portuária proposta pela Secretaria Nacional de Portos - SNP do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, vem capacitando sua Gestão, bem como modernizando sua infraestrutura com o firme propósito de continuamente atuar como agente garantidor do crescimento do Estado do Ceará e do Brasil.

Merecendo destaque ações mais significantes desenvolvidas no Exercício, relataremos adiante, brevemente, algumas:

INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA

- Substituição da Pavimentação do Porto de Fortaleza

A pavimentação de pátios e arruamentos do Porto, com elementos pré-moldados, otimizará a movimentação de equipamentos pela ausência de lombadas existentes na pavimentação anterior, que acarretavam grandes prejuízos com custos para a CDC referentes à recuperação. O aumento da resistência do pavimento possibilita empilhar, por exemplo, vários contêineres sem o risco de afundamento do piso, assegurando assim o aproveitamento das áreas de armazenagem.

A Obra foi finalizada em julho de 2017.

- Obras e Serviços para o Alfandegamento do Porto de Fortaleza

A CDC concluiu em 2017 todas as **sinalizações do Porto de Fortaleza**, englobando: Sinalização Horizontal e Vertical dos Fluxos de Mercadorias, Veículos, Unidades de Carga e de Pessoas, Áreas de Segurança do Porto, atendendo assim as determinações da Receita Federal quanto à renovação de Alfandegamento do Porto de Fortaleza.

Foi criada uma área especial e isolada para descarga e a verificação de mercadorias que exijam cuidados especiais no Transporte, Manipulação e Armazenagem, atendendo assim os requisitos técnicos e condições operacionais exigidos pela Receita Federal quanto à renovação de Alfandegamento do Porto de Fortaleza.

Sistema de Monitoramento e Vigilância – CFTV, a CDC concluiu em outubro de 2017 seu CFTV, contemplando 114 câmeras atendendo assim as exigências da Receita Federal quanto à renovação de Alfandegamento do Porto de Fortaleza.

Foi realizada a Segregação entre áreas de armazenagens ou bens para Exportação, Importação ou para Regime Aduaneiro especial e em Tráfego de Cabotagem, conforme determinação da Receita Federal quanto a renovação de Alfandegamento do Porto de Fortaleza.

ESTUDOS E PROJETOS

Temos a destacar os estratégicos trabalhos:

- Elaboração de avaliação técnica das condições atuais do Navio Seawind, naufragado na área de fundeio do Porto de Fortaleza;
- Execução dos trabalhos de levantamento de Sondagem e Batimetria para a Dragagem do berço do novo Terminal Marítimo de Passageiros; e
- Elaboração do Processo de Abertura de Licitação, visando a contratação de consultoria para implantação do Projeto de Modernização da Gestão Portuária - PMGP, em atendimento à demanda da SNP para as Companhias Docas, que objetiva melhorias nos processos logístico-portuários e internos que confirmam à Gestão maior eficiência.

MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE

A divulgação do Índice de Desempenho Ambiental - IDA , indicador instrumentalizado pela ANTAQ que visa conhecer e avaliar o atendimento à legislação e a adoção de boas práticas ambientais por parte dos portos, conferiu ao Porto de Fortaleza a terceira colocação entre os portos situados no Nordeste com a nota 83,91 (oitenta e três e noventa e um), refletindo assim, o propósito da CDC em continuamente agregar ao Porto valores ambientais e sociais, comprometendo-se com a sustentabilidade.

Os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação e na contratação de serviços ou obras foram instituídos, assim como as informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto Presidencial nº 5.940/2006 e em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 e a Portaria nº 02/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Salientamos também que a CDC mantém a prática de realização de simulados de abandono de área e de emergência, permitindo a avaliação de respostas às emergências na área portuária.

Em relação à Saúde, a CDC realizou campanhas de prevenção contra as doenças mais evidentes (zica, chikungunya, dengue entre outras), realizando também a semana de prevenção de acidente de trabalho.



GESTÃO EMPRESARIAL

Com a implementação do Planejamento Estratégico da Companhia Docas do Ceará, em concomitância, os resultados passaram a ser acompanhados por Indicadores de Gestão Estratégica/Desempenho, com índices distribuídos em Financeiro e Social; Comercial; Clientes; Processos Internos; Pessoal, Tecnologia e Inovação. A apuração objetiva o acompanhamento da evolução dos resultados e o gerenciamento da Gestão, com metas anuais determinadas pela Diretoria Executiva.

GESTÃO DE PESSOAS

O Acordo Coletivo de Trabalho entre a CDC e o Sindicato dos Empregados - SINDEPOR, referente ao período de junho/2017 a maio/2018, que prevê reajuste zero para as cláusulas financeiras e manutenção das demais cláusulas, encontra-se em processo de aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

Frisemos ainda a valoração na recepção das demandas dos Empregados no que concerne ao Programa de Demissão Assistida - PDA que, além de atendê-los no conjunto de suas reivindicações, tem propiciado à CDC a redução de despesas com Pessoal, como observado em 2017, com a adesão de 03 empregados. Outros 13 (treze) empregados tiveram seus contratos de trabalho extintos, haja vista a obtenção por estes, junto ao INSS, do benefício da aposentadoria especial, tornando incompatível, nos termos da Lei nº 8.213/91, a permanência dos referidos aposentados em área de risco.

CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT PORTUÁRIO

O Centro Vocacional Tecnológico - CVT Portuário - possibilita aos Empregados, Colaboradores e a comunidade em geral, principalmente a do entorno portuário, capacitação tecnológica objetivando a difusão do conhecimento. Propiciando o estreitamento da relação Porto-Cidade, as atividades do CVT Portuário, distribuídas em palestras, seminários, conferências, visitas institucionais e treinamentos envolveram, no Exercício de 2017, mais de 4.079 (quatro mil e setenta e nove) pessoas.

OUIDORIA

Em conformidade ao Termo de Ajuste de Conduta ANTAQ nº 007/2010-SPO, a CDC dispõe do serviço de Ouvidoria instalado. Objetivando estreitar a comunicação e, por consequência, ampliar o atendimento aos usuários externos e internos do Porto de Fortaleza, disponibilizando um canal eficaz para tal, a Ouvidoria constantemente desenvolve campanhas educativas de cunho motivacional com as devidas explicativas de como se utilizar o serviço, alcançando resultados proeminentes. A Ouvidoria também responde pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC regulamentado pela Lei de Acesso à Informação - LAI que possibilita ao cidadão o acesso a informações do serviço público, significando importante avanço na consolidação democrática.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da CDC realizou várias ações no intuito de agregar valor à Gestão e contribuir para a melhoria dos processos e controles da Empresa, propondo ações preventivas e saneadoras. Buscou, ainda, junto aos demais setores, a efetivação das recomendações de órgãos de Controle Interno, Externo e Conselhos.

AÇÕES COMERCIAIS

A atuação comercial da CDC permeada de ações eficientes visando a continuidade das parcerias já existentes, assim como, a busca por novos clientes, mesmo em meio à turbulenta situação econômica mundial e brasileira, confirmaram a manutenção da performance na movimentação de cargas no Exercício. Destaque para as ações:

- Promoção de articulações comerciais estimulando a manutenção do cliente no Porto de Fortaleza;
- Celebração de contratos operacionais como forma de fidelizar o cliente ao Porto;
- Qualidade no atendimento ao cliente, sempre disponível à prospecção de novos negócios;
- Bom relacionamento com os trabalhadores portuários traduzido na mediação de impasses e, ainda, intermediando negociações entre novos clientes junto aos Sindicados, Armadores e Operadores Logísticos;
- Divulgação em regime de parceria com Operadores Portuários e Armadores das linhas de navegação de longo curso e cabotagem, de suas rotas e conexões intermodais, locais e destinos;
- Visitas a empresas para a divulgação de atrativos e facilidades do Porto e estreitamento de laços comerciais;
- Divulgação das facilidades e atrativos do Porto, em feiras de negócios.

DESEMPENHO

A CDC alcançou em 2017, conforme dados do Sistema de Desempenho Portuário da ANTAQ, uma movimentação de cargas no montante de 4.884.004 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatro toneladas). Muito embora registremos a queda do Produto Interno Bruto - PIB, bem como o aumento do dólar refletindo diretamente nas importações, observando a característica eminentemente importadora do Porto de Fortaleza, ainda assim validamos como mérito a movimentação pontuada no Exercício, pois em 2016 a CDC movimentou 4.632.848 (quatro milhões, seiscentas e trinta e duas mil, oitocentas e quarenta e oito) toneladas, pontuando assim um aumento de 251.116t (duzentos e cinquenta e um mil, cento e dezesseis toneladas), ou seja, uma variação a maior de 5,42% (cinco vírgula quarenta e dois por cento). O que reflete o empenho do Corpo Diretivo, confirmando a eficiência do Porto de Fortaleza, mesmo em meio à crise estabelecida mundialmente, com ações que possibilitam elevar permanentemente o padrão de manutenção das estruturas físicas como forma de garantir a modernização e, por conseguinte, a fidelização do usuário ao Porto e, ainda, o alcance de maior atratividade de cargas.

Relativamente à execução financeira e orçamentária do Orçamento de Investimentos, a Companhia Docas do Ceará registrou execução financeira no numerário de R\$ 5.228.877,00 (cinco milhões, duzentos e

vinde e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais) efetivados em obras e projetos, o que representa um percentual de execução orçamentária de 28,85% (vinde e oito vírgula oitenta e cinco por cento), considerando o total de R\$ 18.121.860,00 (dezoito milhões, cento e vinde e mil, oitocentos e sessenta reais) aprovado na Lei Orçamentária Anual para o Exercício. Salientamos que a baixa execução deve-se única e exclusivamente pelo não repasse na sua totalidade dos recursos pela SNP, bem como alguns projetos ainda estarem em fase de conclusão pela SNP.

Ao rol de dispêndios, outros fatores são contribuintes para o volume apurado deficitariamente no Resultado Econômico evidenciado de R\$ 17.997.535,01 (dezessete milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo). Pontuando, Em 2017, houve um aumento na depreciação no valor total de R\$ 13.333.749,22 (treze milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinde e dois centavos), mas precisamente sobre o TMP. O valor de R\$ 1.259.760,93 (um milhão, duzentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e três centavos), referente às amortizações. Por ultimo o valor de R\$ 5.775.668,42 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), influenciando assim ao total, **o acumulado de R\$ 20.369.178,58** (vinde milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos).

Finalizando, ressaltamos que analiticamente ao isentarmos os valores retromencionados - despesas de variações monetárias, amortizações e depreciação - encontraremos um valor em definitivo para o Resultado Financeiro da CDC, no Exercício em questão, positivo em R\$ 2.371.643,56 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinqüenta e seis centavos).

Para explicitar, vejamos a seguir graficamente:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2017	
RESULTADO ECONÔMICO	(17.997.535,01)
ITEM	VALOR
Despesas de variações monetárias	5.775.668,42
Amortizações	1.259.760,93
Depreciação	13.333.749,22
	20.369.178,58
RESULTADO FINANCEIRO	2.371.643,56

Como exemplo de lisura, no Exercício, houve a repactuação em todos os contratos de serviços, especialmente os de Engenharia, Informática, Administração e Vigilância Ostensiva, celebrados com a CDC, seguindo a conformidade da Lei. Várias ações, identificadas como possíveis dentro do nível de competência da CDC, foram deflagradas pela Administração no sentido de corrigir o adverso rumo que se nos apresenta no momento, notoriamente a redução, em todos os níveis, de despesas gerais e administrativas.

Conclusivamente, Senhores e Senhoras Acionistas, os principais acontecimentos que marcaram as atividades da Companhia Docas do Ceará no ano de 2017 aqui expressivamente elencados, confirmam que a CDC



progressivamente tem atingido seu objetivo de contribuir para o processo de modernização da estrutura e gestão portuária do país.

Registramos como legítimo o apoio irrefutável que nos emprestou os que fazem o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, especificamente os da Secretaria Nacional de Portos, na garantia dos recursos para o prosseguimento e conclusão das obras de investimento de modernização do Porto de Fortaleza, propiciando agilidade nas decisões e presteza nas relações institucionais.

Reconhecemos ainda, a expressiva colaboração de todos os Empregados, Entidades Vinculadas, OGMO, Sindicatos Obreiros, Operadores Portuários e membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e de Autoridade Portuária.

Fortaleza/Ce, 16 de fevereiro de 2018.

CESAR AUGUSTO PINHEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA D'ALENCAR
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA

MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA
DIRETOR COMERCIAL

JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CAPÍTULO 3: VISÃO GERAL DA UPC

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

A CDC tem por **objeto social** exercer as funções de **autoridade portuária** no âmbito dos portos organizados no Estado do Ceará, sob sua administração e responsabilidade, em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Para a realização de seu objeto social, **competete** à CDC, sem exclusão de outros casos atribuídos em lei, em especial a Lei nº 12.815, de 2013, e o Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, assegurar o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do Porto ao comércio e à navegação; pré-qualificar os Operadores Portuários, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder concedente; fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente; organizar a guarda portuária; fiscalizar as áreas e instalações portuárias arrendadas, dentro dos limites dos portos organizados da CDC; decidir sobre conflitos que envolvam agentes que atuam no Porto Organizado, ressalvadas as competências das demais autoridades públicas.



3.2 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

A Companhia Docas do Ceará foi constituída em 09 de abril de 1965, nos termos da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 e do Decreto nº 54.046, de 23 de julho de 1964, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações e com prazo de duração indeterminado.

Através da Resolução Nº 182.1, de 25 de março de 1965, o Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis CNPVN, resolve constituir, nos termos da Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, a Companhia Docas do Ceará - CDC, sociedade de economia mista, com a finalidade de explorar comercialmente os portos do Estado do Ceará.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da CDC

- Estatuto da CDC (118ª AGE, de 01/12/2017);
- Regimento Interno da CDC (Deliberação CONSAD nº 011/2013, de 02/08/2013);
- Regimento Interno do CONSAD (Deliberação CONSAD nº 010/2011, de 27/06/2011);
- Regimento Interno do CONFIS (Ata da 375ª Reunião Ordinária CONFIS, de 28/06/2002);
- Regulamento de Exploração do Porto de Fortaleza (Resolução DIREXE nº 125/2017, de 16/16/2017);
- Regulamento Interno de Pessoal (Resolução DIREXE nº 157/2017, de 06/07/2017);
- Regulamento Interno da COAUDI (Deliberação CONSAD nº 020/2017, de 01/09/2017);
- Regulamento Interno da Guarda Portuária (Resolução DIREXE nº 048/2015, de 13/03/2015);
- Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Deliberação CONSAD nº 006/2010, de 19/04/2010);
- Plano de Funções e Gratificações Técnicas (Deliberação CONSAD nº 001/2011, de 07/02/2011);
- Estrutura Organizacional (Deliberação CONSAD nº 001/2011, de 07/02/2011);



- Norma de Utilização do Terminal Marítimo de Passageiros (Resolução DIREXE nº 124/2017, de 05/06/2017);
- Norma de Elaboração de Contratos Operacionais (Resolução DIREXE nº 066/2016, de 10/03/2016);
- Norma de Contratação Direta (Resolução DIREXE nº 191/2017, de 05/09/2017);
- Norma de Faturamento e Cobrança de Serviços Portuários (Resolução DIREXE nº 214/2017, de 02/10/2017);
- Norma de Elaboração de Projetos, Fiscalização e Construção de Obras de Engenharia (Resolução DIREXE nº 246/2008, de 21/11/2008);
- Norma de Operação de Guindaste MHC (Resolução DIREXE nº 046/2009, de 18/03/2009).

3.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O Porto do Fortaleza, administrado pela Companhia Docas do Ceará, é um dos terminais marítimos mais importantes da região Nordeste, com capacidade e infraestrutura para receber todos os tipos de navios. Sua movimentação de cargas representa, aproximadamente, metade dos produtos movimentados pela balaça comercial do Estado do Ceará.

Devido a sua privilegiada localização, o Porto do Mucuripe - como também é conhecido - possui proximidade estratégica com os grandes mercados consumidores e produtores do mundo. Assim, atende às rotas destinadas ou provenientes da Europa, Ásia e Américas, além dos portos brasileiros através da navegação de Cabotagem. A área de influência do Porto de Fortaleza abrange os Estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba, estendendo-se também às regiões Norte, Centro-Oeste e ao Vale do São Francisco.

No Porto de Fortaleza encontra-se um dos maiores polos trigueiros do país e uma infraestrutura versátil que permite a movimentação de diferentes tipos de mercadorias, divididos em grãos sólidos (grãos, cereais, etc.), grãos líquidos (derivados de petróleo), carga geral solta e containerizada. Castanha de caju, cera de carnaúba, metal, tecidos, frutas, trigo, malte, lubrificantes, combustíveis e derivados de petróleo estão entre os principais produtos movimentados pelo Porto.

Um dos pontos fortes do Porto é a movimentação de trigo, cuja retroárea é composta por três moinhos que, juntos, resultam em um alto índice de processamento de trigo por m². Este fato fortalece a aptidão do Porto como um dos maiores polos moageiros do país.

Nos últimos anos, o Porto de Fortaleza também vem se consolidando na movimentação de carga conteneurizada, tendo movimentado em 2017 a equivalência de 75.614 (setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze) TEUS, estando equipado de dois guindastes MHC sobre rodas, empilhadeiras e descarregadores mecânicos, propiciando ao Porto uma atuação cada vez mais automatizada, conferindo agilidade às operações.

Em conformidade com o Sistema de Desempenho Portuário da ANTAQ, a CDC alcançou em 2017, mesmo em meio à crise estabelecida mundialmente, uma movimentação de cargas no montante de 5.068.067 (cinco milhões, sessenta e oito mil e sessenta e sete) toneladas de mercadorias importadas e exportadas, registrando uma variação positiva de 9,39% em relação a movimentação total de mercadorias realizada em 2016.



Execução Orçamentária

Em 2017 foram gastos o valor de R\$ 5.228.877 (cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais) do total de R\$ 18.121.860,00 (dezoito milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais), efetivados em obras e projetos, o que representa um percentual de execução orçamentária de 28,85%. A queda de execução deve-se exclusivamente do não repasse na sua totalidade dos recursos aprovados na LOA pela Secretaria Nacional de Portos.

As maiores execuções no ano de 2017, foram a conclusão da substituição da pavimentação de pátios e arruamentos do Porto. Implantação do novo Sistema de CFTV do Porto conforme determinação da Receita Federal, visando a renovação do Alfandegamento do Porto. Execução de Sondagens e Batimetria no Berço do novo TMP, visando a Dragagem do novo berço.

Novos Investimentos

Para o Exercício de 2018, a Diretoria Executiva da CDC vislumbra maiores esforços em torno da realização de novas obras que aumentarão a eficiência do Porto de Fortaleza, pretendendo viabilizar meios para a dragagem do Berço do Novo Terminal de Passageiros; recuperar do enrocamento do Cais Comercial e trabalhar pelo arrendamento do novo TMP.

Qualidade no Atendimento

A CDC conta com uma Diretoria Comercial empenhada na divulgação das vocações do Porto de Fortaleza, sempre disponível à visitas de prospecção e ao atendimento de clientes interessados em utilizar a extensão da área portuária para a importação e/ou exportação de suas mercadorias.

Destaque comercial para o novo Terminal Marítimo de Passageiros junto aos Armadores internacionais de Cruzeiros. O Terminal tem sido bastante procurado para a realização de diversos tipos de eventos como feiras, eventos sociais e musicais, por ter uma vista privilegiada e estrutura de alto padrão.

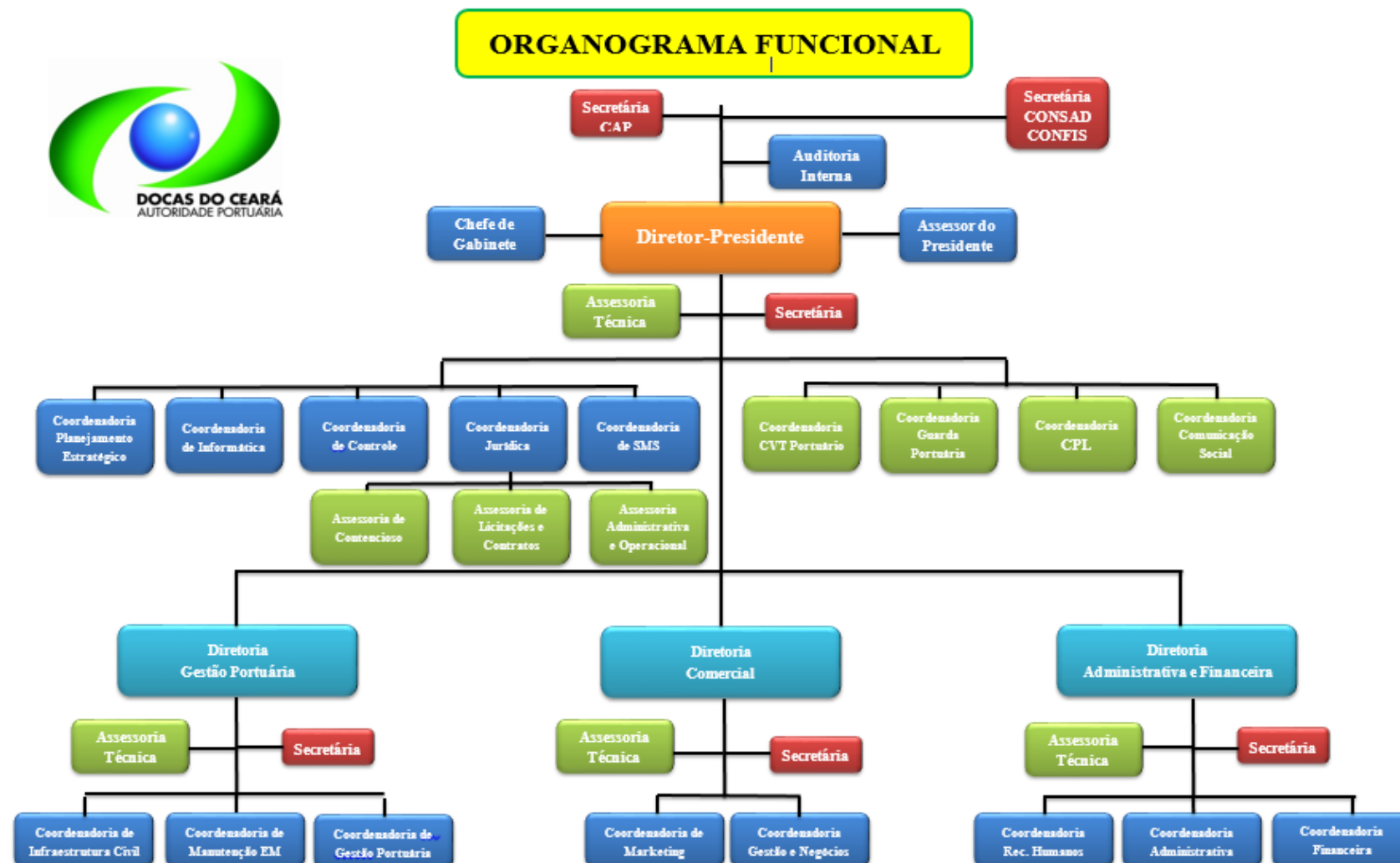
Principais Concorrentes na Região Nordeste

PORTO DO PECÉM - CEARÁPORTOS: o Terminal Portuário está localizado no distrito de Pecém, no município cearense de São Gonçalo do Amarante, uma área estratégica para a movimentação de cargas para a Europa e Estados Unidos. O Terminal foi projetado como um porto *off shore*, ou seja, permite a atracação de navios a certa distância da Costa, dando por isso acesso a navios de maior calado, com capacidade para transportar grandes cargas.



PORTO DE NATAL - CODERN: tem na exportação de frutas seu grande destaque. Cerca de 30% de toda movimentação do Terminal é com frutas. Recentemente houve a mudança da pavimentação do pátio de contêiner e vias de acesso do Porto de Natal.

O Porto de Natal recebe com regularidade navios para exportação de açúcar e importação de trigo. Os principais produtos exportados são melão, açúcar, melancia, manga, mamão, uva, camarão e peixe congelado; os importados são trigo, equipamentos e caixaria.



3.4 ORGANOGRAMA

Áreas / Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
CODGEP	Administrar o tráfego de entrada e saída de embarcações, a carga e a descarga dessas embarcações, assim como a armazenagem das mercadorias embarcadas e desembarcadas.	Cláudio Henrique Pereira D'Alencar	Coordenador de Gestão Portuária	Janeiro a Setembro/ 2017
		Tanúsia Maria Vieira	Coordenador de Gestão Portuária	Novembro a Dezembro/ 2017
CODGEN	Coordenar e implantar todas as atividades ligadas à ação comercial da CDC, desenvolvendo estratégias para a manutenção dos relacionamentos com clientes visando aumento de faturamento.	Telma Leite Moraes	Coordenador de Gestão e Negócios	Janeiro a Dezembro / 2017
CODMAK	Coordenar e implantar todas as atividades ligadas à ação comercial da CDC, desenvolvendo estratégias para a atração de cargas para o Porto.	Marjorie Helen Meyer Marshall	Coordenador de Marketing	Janeiro a Dezembro / 2017

3.5 **MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS**

Para atender sua missão definida de promover o desenvolvimento sócio-econômico da região de sua influência, e em particular do Estado do Ceará, através do exercício da função de autoridade portuária e pela promoção das facilidades portuárias para as exportações e importações e o transporte marítimo de cabotagem de mercadorias e turismo no porto de Fortaleza, a Companhia Docas do Ceará elegeu os seguintes macroprocessos finalísticos:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Sub Unidades Responsáveis
Planejamento e controle de atividades operacionais	Controle do tráfego de embarcações; Controle de carga e descarga de embarcações; Controle de armazenamento de mercadorias.	- Disponibilização de instalações (acostagem e armazenagem) - Manuseio de cargas - Disponibilização de infraestrutura aquaviária e terrestre - Fornecimento de água e energia.	Operador-Portuário; Armador; Agente Portuário; Importadores; Exportadores e Despachantes	CODGEP
Ação comercial da CDC	Desenvolvimento de estratégias de captação de clientes e de manutenção de relacionamentos visando aumento de faturamento	Gestão de Contratos de Arrendamento, vendas e serviços. Disponibilização da infraestrutura para operações portuárias	Arrendatários; Operador-Portuário; Armador; Agente Portuário; Importadores; Exportadores e Despachantes	CODGEN
Ação de marketing da CDC	Planejamento de captação/atração de cargas para o Porto de Fortaleza; Even-	Captação de clientes e coordenação de eventos	Operador-Portuário; Armador; Agente Portuário;	CODMAK

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Sub Unidades Responsáveis
	tos de promoção da CDC; Captação/ Coordenação de eventos para o TMP – Terminal Marítimo de Passageiros		Importadores; Exportadores e Organizadores de eventos	



Considerando o processo voltado a Gestão de Infraestrutura, nossas atividades estão concentradas no processo de segurança da área do porto organizado e legislação vigente, como também com os serviços de manutenção portuária, obras de investimentos, com a disponibilização de estrutura terrestre, aquaviária, de acostagem, de armazenagem e de todas as utilidades e serviços como água, energia, telefonia e internet.

Ao Processo Finalístico relativo à Gestão Portuária, a CDC Exerce, na essência, a atividade de Autoridade Portuária, acompanhando e fiscalizando todas as atividades voltadas às operações portuárias, incluindo a elaboração das diretrizes para a organização das atividades do Porto na área do porto organizado. Dentro de suas atribuições, podemos destacar o controle na movimentação, transporte e armazenamento de carga; a programação, controle, fiscalização, na atracação e desatracação de navios.

O Porto de Fortaleza encerrou o ano de 2017 com uma movimentação de 4.884.004 toneladas de mercadorias importadas e exportadas, registrando um crescimento de 9,21% em relação ao desempenho da movimentação de mercadorias registrada em 2016.

Os principais insumos do Macroprocesso da CDC são a mão-de-obra própria e avulsa, energia elétrica (COELCE), água (CAGECE) e gastos gerais com manutenção, sendo esses os principais fornecedores. Já em relação a Os insumos Operacionais, dizem respeito à mão de obra avulsa e equipamentos fornecidos diretamente aos exportadores/importadores e armadores via Operadores Portuários devidamente cadastrados na CDC. A manobra de atracação e desatracação dos navios é realizada pela empresa de praticagem - Ceará Marine Pilots em conjunto com os rebocadores de empresas que prestam serviços na área do porto. Os demais insumos como pessoal e sistemas voltados às operações portuárias são fornecidos pela CDC.

Os principais clientes são os Agentes Portuários (Petrobras-Agência marítima, V. Castro, Oceanus, ISS, LBH, Brandão Filhos, Rocha Ruiz, NML Tankers), Despachantes (Organização Paulo Rocha, Remora, Nova Era, Aduanex), Importadores (Moinho Dias Branco, Petrobras, Votorantim, Grande Moinho Cearense, Moinho Fortaleza, Galvani, RISA), Exportadores Cascaju, Grendene, Vicunha, Agrícola Famosa, Delmonte), empresas de rebocadores (Sobrare, Seaport, Brasimar) e Operadores Portuários (Termaco, Tergran, Unilink, Brandão Filhos, Multlog, Galvani, V. Castro), OGMO, Petrobrás SA.

Os principais parceiros externos são: OGMO, ANTAQ, ANVISA, Capitania dos Portos, Marinha Mercante, Ministério da Agricultura, Polícia Federal, Praticagem, Receita Federal, Secretaria da Agricultura do Estado do Ceará.

Para o processo definido na Gestão de Negócios, estão contempladas as atividades voltadas para a Interação com os diversos atores envolvidos no processo de movimentação de carga, desenvolvendo estratégia voltada à manutenção e captação de novos usuários, carreando esforços direcionados ao estu-



do do mercado, divulgação das facilidades do Porto e administração tarifária.

Envolvidos neste processo, destacamos os insumos da força de trabalho, no campo gerencial, com a participação e supervisão nos processo de estudo de mercado e plano de negócios, e os sistemas voltados à gestão de contratos e arrendamento de áreas.

3.6 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL DA CDC

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL - 31/12/2016

ACIONISTAS	TOTAL	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	PERCENTUAL	TOTAL EM R\$
GOVERNO FEDERAL	27.466.893.721	17.938.438.081	9.528.455.640	99,933709748%	332.557.573,78
GOV.EST.CEARÁ	18.204.800	10.160.144	8.044.656	0,066235127%	220.416,05
PREFEITURA DE FORTALEZA	2.986	1.493	1.493	0,000010864%	36,15
PREFEITURA DE MARANGUAPE	2.986	1.493	1.493	0,000010864%	36,15
PREFEITURA DE CAUCAIA	2.986	1.493	1.493	0,000010864%	36,15
PREFEITURA DE CAMOCIM	3.207	1.604	1.603	0,000011668%	38,83
PREFEITURA DE ARACATI	2.986	1.493	1.493	0,000010864%	36,15
TOTAL	27.485.113.672	17.948.605.801	9.536.507.871	100,000000000%	332.778.173,27

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL - 31/12/2017

ACIONISTAS	TOTAL	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	PERCENTUAL	TOTAL EM R\$
GOVERNO FEDERAL	27.466.893.721	17.938.438.081	9.528.455.640	99,933709748%	332.557.573,78
GOV.EST.CEARÁ	18.204.800	10.160.144	8.044.656	0,066235127%	220.416,05
PREFEITURA DE FORTALEZA	2.986	1.493	1.493	0,000010864%	36,15
PREFEITURA DE MARANGUAPE	2.986	1.493	1.493	0,000010864%	36,15
PREFEITURA DE CAUCAIA	2.986	1.493	1.493	0,000010864%	36,15
PREFEITURA DE CAMOCIM	3.207	1.604	1.603	0,000011668%	38,83
PREFEITURA DE ARACATI	2.986	1.493	1.493	0,000010864%	36,15
TOTAL	27.485.113.672	17.948.605.801	9.536.507.871	100,000000000%	332.778.173,27



3.7 PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

A Companhia Docas do Ceará não possui participação acionária em outras sociedades.

3.8 PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

O Item encontra-se contemplado no Capítulo 11, denominado Anexos e Apêndices deste Relatório de Gestão.

CAPÍTULO 4: PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

A Companhia Docas do Ceará - CDC está alinhada estrategicamente ao proposto pela Secretaria Nacional de Portos - SNP, de modo a assegurar que o trabalho, ações e decisões, em todos os níveis, estejam diretamente ligados para apoiar a estratégia.

Esse processo permite ainda a sincronização dos esforços das diferentes unidades de negócio, processos e departamentos funcionais da CDC à visão e estratégia da SNP, sociedade, a integração e o desenvolvimento de equipe de alto desempenho e a melhoria contínua na performance.

A CDC fortalece seu compromisso com o alinhamento institucional como descrito em sua definição de Missão e Visão:

- **MISSÃO:** Promover o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará e do Brasil, através do exercício da função de Autoridade Portuária e promoção das facilidades portuárias para as exportações e importações e transporte marítimo de Cabotagem de mercadorias e turismo.

- **VISÃO:** Ser um Porto de referência pela excelência dos seus serviços e comprometido com a satisfação dos clientes internos e externos.

Com base no propósito estabelecido na Missão e Visão da Companhia Docas do Ceará, a execução da Gestão Estratégica está apoiada nas seguintes diretrizes:

OBJETIVO 1: AMPLIAR A SUSTENTABILIDADE

Assegurar os recursos necessários para o crescimento da Instituição, fortalecendo a atuação, a manutenção de sua relevância e a ampliação da sustentabilidade, criando as melhores condições para exercer as funções de Autoridade Portuária no âmbito do porto organizado no Estado do Ceará.

Buscar o alinhamento dos processos de trabalho relacionados ao planejamento, orçamento, finanças, monitoramento, avaliação e controle, subsidiando a melhor alocação de recursos e o acompanhamento do andamento e dos resultados produzidos pelas ações e a reorientação da ação institucional, a alocação de recursos e a gestão de restrições, com especial atenção para os programas prioritários da CDC.

OBJETIVO 2: OBTER EXCELÊNCIA NO RELACIONAMENTO

Implementar políticas de excelência no relacionamento que primem pelo equilíbrio entre a atração, a satisfação e a fidelização de clientes. O objetivo é consumado através do desenvolvimento da capacidade de empreender as melhores práticas para fidelização, conciliadas com as melhores práticas para atração de novos clientes.

OBJETIVO 3: TER PREÇOS COMPETITIVOS

Assegurar a excelência dos serviços prestados, atuando de forma rentável, agregando valor ao negócio dos clientes, explorando o entendimento e o comportamento do mercado, da concorrência e da própria Companhia, além de identificar as oportunidades e ameaças para o negócio, concliando preços competitivos a elevados padrões de qualidade e excelência.

OBJETIVO 4: TER MAIOR PRODUTIVIDADE E DISPONIBILIDADE DE ATRACAÇÃO

Maximizar a utilização do Cais aumentando a rotatividade com a oferta de mais berços disponíveis, atuando de forma rentável, agregando valor ao negócio da CDC e dos clientes pela otimização, economicidade, eficácia e eficiência das operações portuárias.

OBJETIVO 5: AMPLIAR A MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS E PASSAGEIROS

Ampliar a movimentação de cargas e passageiros, priorizando ações de planejamento e controle das operações portuárias que possam produzir maior impacto sobre a competitividade da Companhia com base nos seguintes propósitos:

- Articular as competências das áreas de gestão, apoio e negócios para o atendimento das demandas dos clientes;
- Enfatizar soluções flexíveis que otimizem a utilização e a disponibilidade do Cais e dos Berços;
- Oferecer atendimento em escala, priorizando o desenvolvimento e a oferta de soluções que apresentem um maior retorno quantitativo.

OBJETIVO 6: OTIMIZAR OS CUSTOS OPERACIONAIS

Realizar a gestão dos processos de forma a assegurar a oferta de serviços pertinentes, de excelência e a “custos competitivos”, quando comparados com os de organizações que realizam atividades da mesma natureza.

OBJETIVO 7: OBTER EXCELÊNCIA NOS PROCESSOS DE GESTÃO, APOIO E NEGÓCIOS

Implementar processos que intensifiquem a sistematização de rotinas que repercutam na produção, disseminação de conhecimentos com o objetivo de criar um ambiente favorável para a inovação e que sejam capazes de impactar positivamente na gestão organizacional, na produtividade, na competitividade da Instituição e em sua prestação de serviços frente à sua Missão.

OBJETIVO 8: MELHORAR A GESTÃO DE FORNECIMENTO

Desenvolver as melhores práticas de gestão da cadeia de suprimentos que viabilizem o aumento do rendimento de todas as etapas logísticas que levam até a satisfação do cliente final, sendo, planejado

o equilíbrio entre oferta e previsão de demanda, seleção e relacionamento com fornecedores críticos para o negócio.

OBJETIVO 9: TER INFRAESTRUTURA COMPETITIVA

Promover o planejamento, acompanhamento da produção e controle de recursos e do desempenho, buscando a otimização, economicidade, eficácia e eficiência dos serviços portuários e das operações portuárias que possam gerar diferenciais competitivos para a Companhia Docas do Ceará.

OBJETIVO 10: MELHORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Maximizar a atuação pela formação de redes relacionamento, criando canais de diálogo, debate e proposição de ações que intensifiquem o contato com as partes interessadas ampliando o entendimento dos públicos interno e externo, aprimorando as práticas de gestão do relacionamento com os clientes, potencializando a capacidade da CDC de captar, compreender e antecipar as demandas atuais e futuras, de forma a conceber e a formatar produtos e serviços com alto nível de aderência às necessidades e as expectativas dos clientes e mercados atuais e buscar de forma proativa, desenvolver novos horizontes para o crescimento futuro.

OBJETIVO 11: TER EFICIÊNCIA NA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Promover ações voltadas para a prática de responsabilidade socioambiental e a otimização de recursos que impactam diretamente na diminuição das despesas operacionais, resguardando a Instituição quanto a sanções e processos por dano ambiental que possam impactar financeiramente e em sua imagem.

OBJETIVO 12: DESENVOLVER COMPETÊNCIAS INTERNAS

Identificar, antecipar e desenvolver as competências necessárias que viabilizem o atendimento das prioridades estratégicas e institucionais.

OBJETIVO 13: TER UM AMBIENTE PROPÍCIO PARA MANTER A SATISFAÇÃO, O BEM ESTAR E A MOTIVAÇÃO DAS PESSOAS

Promover políticas e práticas que motivem as pessoas com o propósito de superar desafios e a ultrapassar, permanentemente, desempenhos anteriores. Nesse sentido, as ações abaixo assumem importância de políticas estruturantes empreendidas:

- Atualização profissional, trajetórias, reconhecimento e oportunidades de crescimento profissional;
- Priorização da identificação e do desenvolvimento de talentos;

- Desenvolvimento e aprimoramento das lideranças para superar os grandes desafios do Setor Portuário Brasileiro.

OBJETIVO 14: IMPLEMENTAR UM MODELO DE DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO

Promover processos de gestão e disseminação do conhecimento que visem identificar, maximizar e compartilhar os conhecimentos estrategicamente relevantes para a atuação portuária, desempenho superior e para tomada de decisões.

OBJETIVO 15: MELHORAR A SAÚDE E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Promover a valorização das pessoas com a ampliação de sua qualidade de vida, melhoria dos ambientes de trabalho e, conseqüentemente, do clima organizacional.

OBJETIVO 16: TER SISTEMAS INTEGRADOS E ATUALIZADOS

Priorizar ações com o propósito de assegurar que a infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação adequada racionalize e garanta a viabilidade dos processos de gestão, apoio e de negócios visando gerar informações integradas e estruturadas para apoiar a execução da estratégia.

4.1.1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

A CDC perseguindo alcançar em sua totalidade o proposto pela Secretaria Nacional de Portos no que concerne a modernização da gestão das Companhias Docas e à reorganização estratégica, de gestão e de processos, ainda no Exercício de 2017, instaurou providências para a implantação do Projeto de Modernização e Gestão Portuária – PMGP que fomentará melhorias nos processos logístico-portuários e internos. Aliado a isso, sua Diretoria Executiva tem como base motriz a busca pela continuidade do trabalho de elevar a manutenção das infraestruturas físicas como garantia de modernização das instalações e, conseqüentemente, como garantia também de atratividade de cargas para o Porto de Fortaleza.

4.1.2. ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A CDC, elaborou em 2015 seu Planejamento Estratégico para o período de 2015/2018, Mapa Estratégico, bem como dos Indicadores de Gestão Estratégica/Desempenho, alinhando-se estrategicamente ao proposto pela SEP/PR no que concerne a modernização da gestão das Companhias Docas quanto à reorganização estratégica, de gestão e de processos.

4.1.3. VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

Visando a prática de sua Missão e Visão institucional, a CDC adotou medidas no intuito de promover a racionalização de atividades e o melhor aproveitamento da Força de Trabalho da Empresa. As seguintes linhas de atuação estratégica foram contempladas:

- Infraestrutura e Gestão Portuária;
- Segurança e Meio Ambiente;
- Gestão Empresarial;
- Gestão de Pessoas;
- Ouvidoria; e
- Relacionamento com a Sociedade.

Objeto da execução do Plano de Metas e Ações proposto, mencionemos:

Infraestrutura e Gestão Portuária

Destaque para a conclusão da substituição da pavimentação de pátios e arruamentos do Porto, com elementos pré-moldados, que otimizará a movimentação de equipamentos pela ausência de lombadas existentes na pavimentação anterior, que acarretavam grandes prejuízos com custos para a CDC referentes à recuperação. Atendimento as exigências da Receita Federal quanto à renovação do Alfandegamento do Porto, tais como: Sinalização de todas as ruas, segregação de áreas e reformas de armazéns. Eleaboração de Sondagens e batimetria no berço do novo Terminal de Passageiros, visando sua dragagem pela SNP.

Segurança e Meio Ambiente

Com a divulgação do Índice de Desempenho Ambiental - IDA, indicador instrumentalizado pela ANTAQ, que abrange os aspectos econômico-operacional, sócio-cultural, físico-químico e biológico-econômico visando conhecer e avaliar o atendimento à legislação e a adoção de boas práticas ambientais por parte dos portos, foi conferido ao Porto de Fortaleza a sétima colocação entre os portos situados no Nordeste com a nota 83,91% (oitenta e três, noventa e um por cento), refletindo assim, o propósito da CDC em continuamente agregar ao Porto valores ambientais e sociais, comprometendo-se com a sustentabilidade.

Gestão Empresarial

Execução do Planejamento Estratégico 2015-2018, adotando medidas para o acompanhamento dos Indicadores de Gestão Estratégica/Desempenho, com índices distribuídos em Financeiro e Social;

Comercial; Clientes; Processos Internos; Pessoal, Tecnologia e Inovação. A apuração é mensal, com análises trimestrais que visam o acompanhamento da evolução dos resultados e o gerenciamento da Gestão.

A CDC visando o cumprimento integral da Lei 12.815/13, e ainda tentando atingir os graus de maturidade com relação à gestão esta em fase final de abertura de Licitação do PMGP.

Este plano tem como finalidade diminuir a: dependência do Tesouro Federal para a realização de investimentos; relevantes passivos trabalhistas; subsídios cruzados entre origem e aplicação de recursos próprios; atraso tecnológico; gestão burocrática; baixa motivação do pessoal; distorções salariais; inexistência e precariedade de controles; falta de autonomia na tomada de decisões; pouca transparência frente a sociedade; insuficiência de manutenção preventiva de sua infraestrutura; prejuízos contábeis ou baixas rentabilidades; e penhoras judiciais constantes por força de passivos não equacionados, se viu diante dessa nova regulamentação e do competitivo cenário portuário nacional, ficou premente que se tornasse uma empresa mais moderna e atualizada, de modo a atuar com eficiência e em igualdade de condições com os principais players do setor portuário privado. Salientamos que o referido plano contemplará o novo Plano Estratégico da CDC.

Gestão de Pessoas

Em atendimento a uma antiga reivindicação dos Empregados aposentados na ativa, a Companhia de continuidade ao Programa de Demissão Assistida - PDA, que além de atendê-los no conjunto de suas reivindicações, tem propiciado à CDC redução nas despesas com Pessoal. Desde o Início (2016) até o final de 2017, 17 (quadezessete) Empregados aderiram ao PDA e, em 2018, outras adesões serão concretizadas, conforme interesse já demonstrado por alguns Empregados.

Importa ressaltar ainda que objetivando à difusão do conhecimento e a necessária atualização do seu Corpo Funcional, a CDC disponibiliza em seu planejamento de Programa de Treinamento Anual.

Ouvidoria

Buscando estreitar a comunicação e, por conseqüência, ampliar o atendimento aos usuários externos e internos do Porto de Fortaleza, disponibilizando um canal eficaz para tal, a CDC dispõe do serviço de Ouvidoria. A Ouvidoria responde também pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC regulamentado pela Lei de Acesso à Informação - LAI que possibilita ao cidadão o acesso a informações do serviço público, significando importante avanço na consolidação democrática.

Relacionamento com a Sociedade



Considerado o braço social da CDC, o Centro Vocacional Tecnológico - CVT Portuário possibilita a Empregados, Colaboradores e a comunidade em geral, principalmente a do entorno portuário, capacitação tecnológica objetivando a difusão do conhecimento. As atividades do CVT Portuário, distribuídas em palestras, seminários, conferências, visitas institucionais e treinamentos envolveram, no Exercício de 2017, 4.079 (quatro mil e setenta e nove) pessoas, perfazendo 1.818 horas, possibilitando o estreitamento da relação Porto-Cidade.

4.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

Todos os trabalhos desenvolvidos pela CDC correlatos à apuração, acompanhamento e análise dos Indicadores de Gestão Estratégica/Desempenho, constantes do Planejamento Estratégico, são de responsabilidade da Comissão instituída através da Portaria (E) nº 058, datada de 23/09/2015, alteradas pelas Portarias (E) nº 059, de 31/08/2016 e 078/2017, composta pelos membros a seguir: Allysson Costa de Oliveira – Presidente da Comissão, Coordenador de Planejamento Estratégico; Cíntia Maria Mota de Melo – Membro da Comissão, Assessora Técnica da Presidência; Claudio Alexandre Carvalho Holanda – Membro da Comissão, Analista Portuário e Oswaldo George Fontenele – Membro da Comissão, Analista Portuário.

A Comissão é responsável por analisar trimestralmente os Indicadores, emitindo ao final de cada Exercício, relatório constando de análise crítica do resultado obtido a ser remetido à Diretoria, bem como apresentação de Cenários para, a critério da Diretoria ainda, ser estabelecida meta a ser perseguida no ano vindouro.

Além da apuração, a Comissão elaborou a manualização dos Indicadores de modo que possa ficar evidenciado para a Diretoria e demais Colegiados da CDC, o objetivo de cada um e suas peculiaridades dentro do Planejamento Estratégico da Empresa.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Orçamento de Investimento - OI da Companhia Docas do Ceará foi aprovado pela Lei nº 13.414, datada de 10/01/2017, inicialmente no valor de R\$ 18.508.878,00 (dezoito milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais). Houve um cancelamento total de R\$ 387.018,00 (trezentos e oitenta e sete mil e dezoito reais), ficando o valor da dotação atualizado de R\$ 18.121.860 (dezoito milhões, cento e vinte e um mil, oiteocentos e sessenta reais) conforme a seguir demonstrado:

1 - Crédito tipo 120 - cancelamento da fonte SEA das seguintes ações: 142Z, 143A, 147D, 147E, 14KJ, 14KM, 15CN, 20HL e 7U33. Aprovado pela Lei Nº 13.553, de 20 de Dezembro de 2017.

2- Crédito tipo 310 - 12LM RAP R\$ 2.014.627 E SEA R\$ 1.663.050 NO TOTAL DE R\$ 3.677.677,00 . Aprovado pelo Decreto S/Nº , de 28 de Novembro de 2017.

3 - Crédito tipo 600 - remanejamento da fonte SEA para RAP das seguintes ações: 20HL, 143A, 14KJ, 14KM, 147E, 14RC - Aprovado pela Portaria nº 24, de 9 de Outubro de 2017.

O valor total aprovado em 2017 foi distribuído nas fontes financeiras Geração Própria - GP na equivalência de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); Recurso Direto da União - DIRETO ou RT no total de R\$ 11.407.109,00 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, cento e nove reais) e Saldo de Exercício Anterior - SEA em R\$ 4.414.670,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, seicentos e setenta reais).

O Orçamento pode ser subdividido sob a ótica do PPA 2016-2019, em dois Programas de Governo, quais sejam:

PROGRAMA 0807 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

O Programa 0807 dispôs no Exercício de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) ou 8,27% da dotação total aprovada. O volume de recursos do Programa traduz sua função menos relevante no contexto geral do Orçamento de Investimento, destinando-se apenas às manutenções e adequações gerais da CDC. No Exercício, a execução financeira do Programa, que engloba as Ações 4101 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis; 4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos e 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento), perfaz o total de R\$ 597.213,00 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e treze reais), paga com Recursos Próprios.

PROGRAMA 2086 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

O Programa 2086 possui treze Ações de Investimento e dispôs no Exercício de R\$ 16.621.860,00 (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais) ou 91,72% da dotação total aprovada. O volume de recursos do Programa influencia sobremaneira o desempenho global da execução, denotando a importância das intervenções pretendidas no contexto geral do Orçamento de Investimento. As Ações integrantes do Programa podem ser alocadas, de acordo com a relevância dos projetos e atividades, em dois grupos, Grupo PAC e Grupo Demais. O Grupo PAC contou com aprovação na monta de R\$ 8.850.686,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais) ou 48,84% da dotação total aprovada e o Grupo Demais somou R\$ 7.771.174,00 sete milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e setenta e quatro reais ou 42,88% da dotação total aprovada. No Exercício, a execução financeira do Programa perfaz o total de R\$ 4.631.664,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), paga com recursos distribuídos nas fontes Recurso Direto da União e Saldo de Exercício Anterior.

Tendo como parâmetro o demonstrativo dos investimentos consolidados pelas Companhias Docas, mediante dotação autorizada, organizados por bimestre com o coeficiente de desempenho observado em cada período pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Companhia Docas do Ceará configura no Exercício com uma execução do Orçamento de Investimento, com o registro financeiro no total de R\$ 5.228.877,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, Oitocentos e setenta e sete reais) efetivados em obras e projetos, o que representa um percentual de execução orçamentária de 28,85%, considerando o total de R\$ 18.121.860 (dezoito milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais) como já dito, aprovado na Lei Orçamentária Anual para o Exercício. O que colabora com o firme propósito da Diretoria em tratar as ações de manutenção da infraestrutura portuária como prioritárias vislumbrando a competitividade do Porto de Fortaleza.

TABELA 1 – AÇÃO 30.39210.26.784.2086.20HL

Identificação da Ação							
Código		30.39210.26.784.2086.20HL					Tipo: Atividade
Título		Estudos e Projetos para a Infraestrutura Portuária					
Iniciativa		Estudos para a infraestrutura portuária.					
Objetivo		Ampliar a capacidade portuária por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos.					
Programa		Programa Aquaviário		Código: 2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		68205 - Companhia Docas do Ceará					
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
2.063.645,00	1.297.116,00	767.469,00	Estudo Realizado	Unidade	3	3	01

TABELA 2 – AÇÃO 30.39210.26.784.2086.20HM.0001

Identificação da Ação							
Código		30.39210.26.784.2086.20HM.0001					Tipo: Atividade
Título		Estudos para o Planejamento do Setor Portuário					
Iniciativa		Estudos para o planejamento e gestão do Setor Portuário.					
Objetivo		Aprimorar a gestão e a formulação de políticas para o Setor Portuário Marítimo de forma a contri- buir com o planejamento logístico integrado do país.					
Programa		Programa Aquaviário		Código: 2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		68205 - Companhia Docas do Ceará					
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
1.900.000,00	1.900.000,00	12.000,00	Estudo Realizado	Unidade	30	30	01

TABELA 3 – AÇÃO 30.39210.26.784.2086.142Z.0023

Identificação da Ação							
Código		30.39210.26.784.2086.142Z.0023					Tipo: Projeto
Título		Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação e Armazenagem de Cargas					
Iniciativa		Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas em portos organizados marítimos.					
Objetivo		Ampliar a capacidade portuária por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.					
Programa		Programa Aquaviário		Código: 2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		68205 - Companhia Docas do Ceará					
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
1.033.295,00	573.081,00	84.819,00	Obra Executada	%	36,00	36,00	3,00

TABELA 4 – AÇÃO 30.39210.26.784.2086.147D.0023

Identificação da Ação							
Código		30.39210.26.784.2086.147D.0023					Tipo: Projeto
Título		Adequação de Instalações de Circulação					
Iniciativa		Adequação da infraestrutura viária em portos organizados marítimos.					
Objetivo		Ampliar a capacidade portuária por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos.					
Programa		Programa Aquaviário		Código: 2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		68205 - Companhia Docas do Ceará					
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
100.000,00	Valores integralmente cancelados na Lei nº 13.553	-	Obra Executada	%	100,00	-	-

TABELA 5 – AÇÃO 30.39210.26.784.2086.147E.0023

Identificação da Ação							
Código		30.39210.26.784.2086.147E.0023					Tipo: Projeto
Título		Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios					
Iniciativa		Adequação de estruturas de segurança à operação de navios em portos organizados marítimos.					
Objetivo		Ampliar a capacidade portuária por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos.					
Programa		Programa Aquaviário		Código: 2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		68205 - Companhia Docas do Ceará					
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
970.549,00	751.277,00	54.446,00	Obra Executada	%	98,00	98,00	1

TABELA 6 – AÇÃO 30.39210.26.784.2086.143A.0023

Identificação da Ação							
Código		30.39210.26.784.2086.143A.0023					Tipo: Projeto
Título		Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos					
Iniciativa		Adequação de instalações gerais e de suprimentos em portos organizados marítimos.					
Objetivo		Ampliar a capacidade portuária por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos.					
Programa		Programa Aquaviário		Código: 2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		68205 - Companhia Docas do Ceará					
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
1.319.383,00	386.660,00	35.253,00	Obra Executada	%	27,00	27,00	3,00

TABELA 7 – AÇÃO 30.39210.26.784.2086.12LM.0023

Identificação da Ação							
Código		30.39210.26.784.2086.12LM.0023					Tipo: Projeto
Título		Construção do Terminal de Contêineres					
Iniciativa		Adequação de estruturas de acostagem e de operação de cargas em portos organizados marítimos.					
Objetivo		Ampliar a capacidade portuária por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos Portos Organizados Marítimos.					
Programa		Programa Aquaviário		Código: 2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		68205 - Companhia Docas do Ceará					
Ação Prioritária		(x) Sim () Não Caso Positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
3.677.677,00	3.677.677,00	3.677.677,00	Obra Executada	%	100	100,00	100,00

TABELA 82 – AÇÃO 30.39210.26.784.2086.14KJ.0023

Identificação da Ação							
Código		30.39210.26.784.2086.14KJ.0023					Tipo: Projeto
Título		Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios					
Iniciativa		Gestão de apoio à gestão de tráfego de navios.					
Objetivo		Aprimorar a gestão e a operação por meio do desenvolvimento de sistemas de inteligência logística e de segurança portuária e implantação do modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas entidades responsáveis pela administração de Portos Marítimos.					
Programa		Programa Aquaviário		Código: 2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		68205 - Companhia Docas do Ceará					
Ação Prioritária		(x) Sim () Não Caso Positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
2.000.000,00	2.000.000,00	-	Sistema Implantado	%	99,00	99,00	-

TABELA 93 – AÇÃO 30.39210.26.784.2086.14KL.0023

Identificação da Ação							
Código		30.39210.26.784.2086.14KL.0023					Tipo: Projeto
Título		Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária					
Iniciativa		Estudos e projetos para o aprimoramento da logística, segurança, gestão e operação dos portos organizados marítimos.					
Objetivo		Aprimorar a gestão e a operação por meio do desenvolvimento de sistemas de inteligência logística e de segurança portuária e implantação do modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas entidades responsáveis pela administração de Portos Marítimos.					
Programa		Programa Aquaviário		Código: 2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		68205 - Companhia Docas do Ceará					
Ação Prioritária		(x) Sim () Não Caso Positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
903.960,00	903.960,00	-	Sistema Implantado	%	100,00	100,00	-

TABELA 104 – AÇÃO 30.39210.26.784.2086.14KM.0023

Identificação da Ação							
Código		30.39210.26.784.2086.14KM.0023				Tipo: Projeto	
Título		Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística					
Iniciativa		Estudos e projetos para o aprimoramento da logística, segurança, gestão e operação dos portos organizados marítimos.					
Objetivo		Aprimorar a gestão e a operação por meio do desenvolvimento de sistemas de inteligência logística e de segurança portuária e implantação do modelo de Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas entidades responsáveis pela administração de Portos Marítimos.					
Programa		Programa Aquaviário		Código: 2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		68205 – Companhia Docas do Ceará					
Ação Prioritária		(x) Sim () Não Caso Positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
4.000.000,00	4.000.000,00	-	Sistema Implantado	%	38,00	38,00	-

TABELA 115 – AÇÃO 30.39210.26.784.2086.14RC.0023

Identificação da Ação							
Código		30.39210.26.784.2086.14RC.0023					Tipo: Projeto
Título		Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos					
Iniciativa		Dispositivos de Controle de saúde em portos organizados marítimos.					
Objetivo		Promover a regularização ambiental dos Portos Organizados, adequando suas necessidades de operação, manutenção e ampliação às normas ambientais e de saúde vigentes de modo a assegurar a operação legal e sustentável no Setor Portuário.					
Programa		Programa Aquaviário		Código: 2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		68205 – Companhia Docas do Ceará					
Ação Prioritária		(x) Sim () Não Caso Positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
1.132.089,00	1.132.089,00	-	Sistema Implantado	%	94,00	94,00	-

TABELA 126 – AÇÃO 30.39210.26.784.2086.7U33.0023

Identificação da Ação							
Código		30.39210.26.784.2086.7U33.0023					Tipo: Projeto
Título		Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário					
Iniciativa		Implantação de áreas de apoio logístico nos portos organizados marítimos.					
Objetivo		Fomentar a implantação de portos secos e de zonas de atividades logísticas em áreas estratégicas, de forma a suprir a deficiência de retroárea e desfogar a zona portuária utilizada para armazenagem.					
Programa		Programa Aquaviário		Código: 2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		68205 – Companhia Docas do Ceará					
Ação Prioritária		(x) Sim () Não Caso Positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
6.497,00	Valores integralmente cancelados na Lei nº 13.553	-	Projeto Implantado	%	65,00	-	-

TABELA 13 – AÇÃO 30.39210.26.784.2086.15CN.0023

Identificação da Ação							
Código		30.39210.26.784.2086.15CN.0023					Tipo: Projeto
Título		Expansão do Molhe de Proteção					
Iniciativa		Adequação de estruturas de segurança à operação de navios em portos organizados marítimos.					
Objetivo		Ampliar a capacidade portuária por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos Portos Organizados Marítimos.					
Programa		Programa Aquaviário		Código: 2086		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		68205 – Companhia Docas do Ceará					
Ação Prioritária		(x) Sim () Não Caso Positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outros					
Execução Financeira e Física							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Realizado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
66.045,00	Valores integralmente cancelados na Lei nº 13.553	-	Projeto Implantado	%	0,00	0,00	-

ANÁLISE SITUACIONAL

AÇÃO 20HL - ESTUDOS E PROJETOS PARA A INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA NO PORTO DE FORTALEZA

A Rubrica objetiva a realização de estudos e projetos para a infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.

Por uma questão de contenção de despesas, o Corpo Diretivo optou no Exercício por diminuir gastos, mesmo os correlatos às Rubricas de Investimento, especificamente as que exigem desembolso financeiro próprio da CDC, fazendo-os tão somente dentro das necessidades imediatas e para a continuidade dos serviços já prestados, essenciais ao desempenho das atividades e manutenção da infraestrutura do Porto de Fortaleza.

A CDC executou na Ação Estudos e Projetos para a Infraestrutura Portuária o valor de R\$ 767.469,00 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), equivalente a 59,17% do financeiro orçamentariamente aprovado para a Ação no Exercício, com Recursos da União. A Companhia recebeu no Exercício recurso da União aprovado na LOA 2017 o valor de R\$ 799.999,00 (sete-

centos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), mas precisamente para a realização de Estudo de Sondagens e Batimetrias no Berço do novo TMP, visando a sua Dragagem.

AÇÃO 20HM – ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO NO PORTO DE FORTALEZA

A Rubrica destina-se a realização de estudos para o planejamento portuário, com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental e, ainda, abrange estudos sobre os serviços portuários em logística, segurança, gestão e operação portuária.

A Companhia executou na Ação Estudos e Projetos para o Planejamento do Setor Portuário o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil e dezenove reais), equivalente a 0,63% do financeiro orçamentariamente aprovado para a Ação no Exercício, com Recursos Próprios. A Companhia não recebeu no Exercício nenhum recurso da União aprovado na LOA 2017.

AÇÃO 142Z – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACOSTAGEM E DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS NO PORTO DE FORTALEZA

A Rubrica permite contemplar os serviços de adequação das instalações de Acostagem (Cais, Píeres, Dolphins, dentre outros) e as instalações de Movimentação de Cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc.) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

Os recursos aprovados na LOA 2017 para a Ação foram cancelados, em parte, através através da Lei nº 13.553, de 28/11/2017. A Companhia não recebeu no Exercício nenhum recurso da União para a Rubrica.

Foi executado na Ação Adequação de Instalações de Acostagem e de Movimentação de Cargas o valor de R\$ 84.819,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais), equivalente a 14,80% do financeiro orçamentariamente aprovado para o Exercício, com Saldo de Exercício Anterior já disponível na CDC.

AÇÃO 147D – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA

A Rubrica possibilita a adequação da capacidade portuária à demanda de cargas e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

Os recursos aprovados na LOA 2017 para a Ação foram cancelados integralmente, através através da Lei nº 13.553, de 28/11/2017.

AÇÃO 147E – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO À ATRACAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE NAVIOS NO PORTO DE FORTALEZA

A CDC executou na Ação Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e de Operação de Navios no Porto de Fortaleza o valor de R\$ 54.446,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), equivalente a 7,25% do financeiro orçamentariamente aprovado para a Ação no Exercício, com Recursos da União.

A Rubrica contempla a adequação das instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e Sinalização Náutica.

AÇÃO 143A – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS NO PORTO DE FORTALEZA

A CDC executou na Ação Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza o valor de R\$ 35.253,00 (trinta e cinco, duzentos e cinquenta e três mil reais), equivalente a 9,12,42% do financeiro orçamentariamente aprovado para a Ação no Exercício, com Recursos de SEA já disponível em caixa.

A Rubrica possibilita a adequação da capacidade portuária à demanda de cargas e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

AÇÃO 12LM – CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CONTÊINERES NO PORTO DE FORTALEZA

A CDC executou na Ação Construção do Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza a monta de R\$ 3.677.677,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), equivalente a 100% do financeiro orçamentariamente aprovado para a Ação no Exercício, com Recursos da União.

A Rubrica contou com a aprovação de recurso suplementar à LOA 2013, através do Decreto s/n.º de 28/11/2017, importando dizer que a suplementação total foi de R\$ 3.677.677,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

A Ação contempla a conclusão da adequação da pavimentação e drenagem do pátio (150.000 m²), o arruamento do Porto de Fortaleza, assim como a Implantação do CFTV do novo Terminal de Contêiner da CDC, conforme determinação da Receita Federal para a renovação do Alfandegamento do Porto.

AÇÃO 14KJ – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DE TRÁFEGO DE NAVIOS NO ESTADO DO CEARÁ

A Rubrica contempla a aquisição e a instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (*Vessel Traffic Management Information System – VTMIS*), a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos, aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários. O projeto estrutural da Rubrica, financeiramente custeada com recursos do PAC, é de gerência e responsabilidade da Secretaria Nacional de Portos, tendo a implantação e fiscalização pela CDC.

A Companhia não dispõe do recebimento de nenhum dos recursos orçamentários previstos.

AÇÃO 14KL – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ

A Rubrica prevê a possibilidade, nas Autoridades Portuárias, do desenvolvimento, aquisição e implantação de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos Dirigentes. A finalidade é otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. O projeto piloto é de responsabilidade da Secretaria Nacional de Portos, tendo a implantação e fiscalização pela CDC.

O total orçamentário aprovado para 2017 é referente ao Saldo de Exercício Anterior em caixa. Não foi efetivada reserva orçamentária no Exercício com demanda correlata ao que assiste a Rubrica uma vez que a CDC aguarda o projeto da SNP, com os Termos de Referência para lançamento dos processos licitatórios, para dar início as contratações referentes à Ação.

AÇÃO 14KM – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PORTUÁRIO DE MONITORAMENTO DE CARGAS E DA CADEIA LOGÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ

A Rubrica destina-se a implementação da Cadeia Logística Portuária Inteligente. O projeto estrutural da Ação, financeiramente custeada com recursos do PAC, é de gerência e responsabilidade da Secretaria Nacional de Portos, tendo a implantação e fiscalização pela CDC.

A Companhia não dispõe do recebimento de nenhum dos recursos novos previstos como RAP no Exercício, aprovados na LOA 2017. O saldo que encontra-se disponível em caixa é de SEA. Contudo, não foi possível efetivar reserva orçamentária com demanda correlata ao que assiste a Rubrica uma vez que a CDC aguarda o projeto da SNP, com os Termos de Referência para lançamento dos processos licitatórios, para dar início as contratações referentes à Ação.

AÇÃO 14RC – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS NOS PORTOS MARÍTIMOS

A Rubrica prevê a elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários ao gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos, objetivando a conformidade legal do Porto frente às exigências ambientais dos órgãos de controle ambiental e sanitário.

Em dezembro de 2017 a CDC recebeu Recurso da União, o valor de R\$ 1.132.089,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil e oitenta e nove reais), previsto na LOA 2017, para a construção de um centro de triagem de resíduos sólidos no Porto, obra esta que será executada em 2018.

Financeiramente, a Ação é custeada com recursos do PAC. A Companhia não dispõe do recebimento do recurso, não tendo, portanto, iniciado os serviços correspondentes.

AÇÃO 7U33 – IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO NO PORTO DE FORTALEZA

Os recursos aprovados na LOA 2016 para a Ação foram integralmente cancelados através da Lei nº Lei nº 13.553, de 28/11/2017.

A Rubrica destina-se a implantação de áreas de Apoio Logístico Portuário em locais estratégicos de acesso ao Porto de Fortaleza, de modo a ordenar a chegada de cargas à área portuária. O projeto estrutural da Rubrica, financeiramente custeada com recursos do PAC, é de gerência e responsabilidade da Secretaria de Portos, tendo a implantação e fiscalização pela CDC.

AÇÃO 15CN – EXPANSÃO DO MOLHE DE PROTEÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA

A Rubrica objetiva a expansão de 400m do molhe de proteção do Porto de Fortaleza, visando eliminar influências das ondas de *swell* e o assoreamento na bacia, melhorando as condições de segurança e operação das atracações nas instalações do Porto e as condições de proteção do acesso ao Terminal Marítimo de Passageiros.

Os recursos aprovados na LOA 2016 para a Ação foram cancelados, em parte, através da Lei nº 13.553, de 28/11/2017.

4.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Unidade Orçamentária : Companhia Docas do Ceará		Código UO: 68205				UGO:				Obs	
Modalidade de Contratação		Despesa Executada				Despesa Paga					% Paga Evolução
		2017	%	2016	%	2017	%	2016	%		
1 Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)		2.648.818,90	81,05	11.635.350,37	25,49	2.374.302,82	79,25	10.957.600,49	25,20	-78,33	
a) Convite		0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	14.762,50	0,03	-100,00	
b) Tomada de Preços		600.000,00	18,36	1.285.156,70	2,81	575.978,43	19,23	1.311.856,97	3,02	-56,09	
c) Concorrência		1.923.209,40	58,85	7.093.348,42	15,54	1.676.205,39	55,95	3.767.742,65	8,67	-55,51	
d) Pregão		125.609,50	3,84	3.256.845,25	7,13	122.119,00	4,08	5.863.238,37	13,49	-97,92	
e) Concurso		0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00		
f) Consulta		0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00		
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00		
2 Contratações Diretas (h+i)		619.428,96	18,95	4.076.546	8,93	621.658,02	20,75	4.358.502,89	10,02	-85,74	
h) Dispensa		588.433,96	18,00	2.891.621,08	6,33	590.663,02	19,72	3.557.661,99	8,18	-83,40	
i) Inexigibilidade		30.995,00	0,95	1.184.924,97	2,60	30.995,00	1,03	800.841	1,84	-96,13	
3 Regime de Execução Especial		0,00	0,00	45000,00	0,10	0,00	0,00	34078,78	0,08	-100,00	
j) Suprimento de Fundos		-	0,00	45.000	0,10	-	0,00	34.079	0,08	-100,00	
4 Pagamento de Pessoal (k+l)		0,00	0,00	29897842,00	65,49	0,00	0,00	28128083,71	64,69	-100,00	
k) Pagamento em Folha*		-	0,00	29.676.126	65,00	-	0,00	27.931.783	64,24	-100,00	
l) Diárias		-	0,00	221.716	0,49	-	0,00	196.301	0,45	-100,00	
5 Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 Total (1+2+3+4+5)		3.268.247,86	100,00	45.654.738,42	100,00	2.995.960,84	100,00	43.478.265,87	100,00	-93,11	

* Incluídos Salários, Horas Extras, Encargos, Benefícios e Outros Adicionais.

4.3.2.1. ANÁLISE CRÍTICA

No total a CDC auferiu um decrescimento de -1,36%, com destaques para: uma redução nas Licitações de -6,34%, aumento nas Contratações Diretas de 8,13%, aumento no Regime de Execução Especial de 0,07%, aumento no Pagamento de Pessoal de 66,15%.

➤ **NOTA 01 DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA CDC:**

A Coordenadoria de Finanças, Setor designado para prestar as informações para o preenchimento do Quadro denominado “Despesas por Grupo e Elemento de Despesa”, esclarece que o referido Quadro não se aplica a Companhia Docas do Ceará em virtude desta ser uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade mista federal, nos moldes do Decreto-Lei nº 200/1967. Nessa condição, os seus registros contábeis são elaborados sob o amparo da Lei nº 6.404/1976, que dispõe sobre a sociedade por ações. Embora seja uma empresa estatal, a CDC não se encaixa no conceito de estatal dependente, previsto na Lei Complementar nº 101/2000, por não receber do ente controlador, recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou custeio em geral, conforme a citada Lei.



4.4 *DESEMPENHO OPERACIONAL*

Conforme dados do Sistema de Desempenho Portuário da ANTAQ, a CDC alcançou em 2017, uma movimentação de cargas no montante de 5.068.067 (cinco milhões, sessenta e oito mil e sessenta e sete) toneladas. Quando comprado ao ano anterior o movimento de cargas obteve um aumento de 9,39%.

4.5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

TABELA 14 – INDICADORES ESTRATÉGICOS DE DESEMPENHO

Nº	INDICADOR	Unidade de Medida	Polaridade	Cálculo do Acumulado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
FINANCEIRO E SOCIAL																	
1	Receita por Empregado	R\$ mil/Empreg	Maior Melhor	Soma	18,92	15,71	117,52	22,33	20,84	21,05	37,14	26,28	30,11	25,49	28,33	29,37	293,08
2	Receita por Metro²	R\$ mil/m²	Maior Melhor	Soma	0,018	0,015	0,017	0,021	0,018	0,018	0,024	0,023	0,027	0,023	0,025	0,026	0,254
3	Despesa por Metro²	R\$ mil/m²	Menor Melhor	Soma	0,027	0,025	0,028	0,030	0,029	0,024	0,029	0,027	0,034	0,027	0,028	0,030	0,337
4	Comprometimento das Despesas Operacionais	% ROL	Menor Melhor	% dos Acum	151,92	172,18	167,03	141,60	157,14	134,29	119,72	118,77	126,97	118,58	108,73	114,17	132,53
5	Comprometimento das Despesas com Pessoal	% ROL	Menor Melhor	% dos Acum	65,19	75,54	69,13	53,01	68,48	53,88	39,52	42,69	43,94	44,97	48,31	46,85	52,41
6	Evolução da Rentabilidade	%	Maior Melhor	AcGeometric	-0,66	-0,77	-0,77	-0,65	-0,77	-0,41	-0,36	-2,85	1,87	-0,31	-0,17	-0,35	-6,08
7	Retorno sobre o Patrimônio Líquido	%	Maior Melhor	% dos Acum	0,67	0,78	0,78	0,69	0,78	0,41	0,37	2,94	0,00	0,31	0,17	0,35	0,69
8	Execução do Orçamento de Investimento	%	Maior Melhor	Último (Acum)	0,34	0,95	0,97	1,11	1,42	1,86	5,17	7,19	7,53	8,01	8,24	28,25	28,25
9	Inadimplência das Contas a Pagar	% ROL	Menor Melhor	MédAcGeometr	37,20	64,84	87,61	81,23	75,41	64,82	39,73	49,60	31,23	38,64	34,45	28,72	51,51
10	Inadimplência das Contas a Receber	% ROL	Menor Melhor	MédAcGeometr	19,11	26,28	26,26	20,80	27,72	21,63	18,20	26,00	31,99	43,43	39,55	31,57	27,50
11	Subsídios Cruzados na Tarifa da Tabela I	% Tabela I	Menor Melhor	MédAcGeometr	-42,89	-23,09	-35,28	-30,22	-39,41	-51,11	-21,21	-59,07	-27,48	-46,49	-45,19	-41,74	-39,62
12	Subsídios Cruzados na Tarifa da Tabela II	% Tabela II	Menor Melhor	MédAcGeometr	162,77	156,18	97,19	112,60	119,13	108,79	119,49	81,16	155,34	83,22	119,45	50,06	111,28
13	Subsídios Cruzados na Tarifa da Tabela III	% Tabela III	Menor Melhor	MédAcGeometr	41,03	72,76	48,29	93,09	49,22	7,68	70,09	0,03	53,43	12,53	34,11	33,51	40,46
14	Subsídios Cruzados na Tarifa da Tabela V	% Tabela V	Menor Melhor	MédAcGeometr	205,08	1160,46	1370,76	155,16	397,29	752,02	-12,63	589,32	16,57	1219,56	1,93	29,12	273,85
15	Subsídios Cruzados na Tarifa da Tabela VII	% Tabela VII	Menor Melhor	MédAcGeometr	49,59	107,15	105,55	122,80	213,08	106,60	52,83	35,372	8,204	7,89	-24,09	67,56	60,03
16	Margem EBITDA	%	Maior Melhor	MédAcGeometr	-6,23	-20,62	-15,09	-1,82	-12,54	-11,68	11,33	-133,75	143,23	14,25	21,40	7,09	3,75
17	Qualidade do Faturamento	%	Menor Melhor	MédAcGeometr	0,71	0,35	1,01	0,16	0,21	0,67	1,01	0,64	1,01	0,71	0,25	1,08	0,65
COMERCIAL																	
18	Valor do Comércio Internacional	US\$ mil	Maior Melhor	Soma	64120	40258	60631	62091	82653	53572	64680	90443	109235	83310	74671	85777	871,441
19	Valor Agregado das Mercadorias	US\$/Ton	Maior Melhor	Soma	152	105	166	169	190	135	152	200	265	210	153	253	2.151

TABELA 21 - INDICADORES ESTRATÉGICOS DE DESEMPENHO

Nº	INDICADOR	Unidade de Medida	Polaridade	Cálculo do Acumulado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
CLIENTES																	
20	Pesquisa de Satisfação - Clientes Internos (Obs. 1)	Nº (Média Geral)	Maior Melhor	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
21	Pesquisa de Satisfação - Operadores de Carga (Obs. 1)	Nº (Média Geral)	Maior Melhor	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
22	Pesquisa de Satisfação - Passageiros (Obs. 1)	Nº (Média Geral)	Maior Melhor	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
23	Índice de Comunicação Interna	%	Maior Melhor	MédAcGeometr	80,68	80,00	83,91	93,38	93,22	90,23	84,76	89,44	89,44	91,54	93,10	85,71	87,89
24	Índice de Comunicação Externa	%	Maior Melhor	MédAcGeometr	41,94	100,00	50,00	33,33	0,00	60,00	66,67	0,00	50,00	100,00	100,00	100,00	54,27
PROCESSOS INTERNOS																	
25	Taxa Média Total de Ocupação. Berços - Cais de Apoio	%	Maior Melhor	MédAcGeometr	26,50	32,66	30,00	19,63	47,00	18,08	32,50	24,00	45,98	35,50	51,67	30,50	32,45
26	Taxa Média de Ocupação do Berço 101 (Observação 2)	%	Maior Melhor	MédAcGeometr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Taxa Média de Ocupação do Berço 102	%	Maior Melhor	MédAcGeometr	53,00	65,32	60,00	39,27	94,00	36,17	65,00	48,00	91,97	71,00	103,33	61,00	64,43
28	Taxa Média Total de Ocupação dos Berços - Cais Operacional	%	Maior Melhor	MédAcGeometr	64,60	74,40	67,60	76,26	64,20	63,24	63,40	57,60	61,17	60,80	73,57	61,40	65,59
29	Taxa Média de Ocupação do Berço 103	%	Maior Melhor	MédAcGeometr	52,00	79,71	69,00	87,83	68,00	73,37	66,00	58,00	56,83	37,00	72,33	57,00	64,23
30	Taxa Média de Ocupação do Berço 104	%	Maior Melhor	MédAcGeometr	71,00	55,36	93,00	81,63	75,00	55,80	60,00	46,00	44,43	63,00	96,10	62,00	66,18
31	Taxa Média de Ocupação do Berço 105	%	Maior Melhor	MédAcGeometr	41,00	66,43	40,00	72,33	42,00	28,93	30,00	27,00	42,37	45,00	59,93	34,00	43,42
32	Taxa Média de Ocupação do Berço 201	%	Maior Melhor	MédAcGeometr	96,00	88,57	76,00	82,67	70,00	84,73	76,00	78,00	88,87	82,00	72,33	84,00	81,46
33	Taxa Média de Ocupação do Berço 202	%	Maior Melhor	MédAcGeometr	63,00	81,93	60,00	56,83	66,00	73,37	85,00	79,00	73,37	77,00	67,17	70,00	70,85
34	Tempo Médio de Espera de Navios	Horas	Menor Melhor	Média	29,60	24,42	30,57	43,32	28,32	22,67	26,43	31,47	27,83	26,20	39,17	31,15	30,09
35	Tempo Médio de Permanência de Navios	Horas	Menor Melhor	Média	60,97	62,89	61,23	64,35	30,25	50,01	47,29	49,23	45,05	49,71	54,40	23,94	49,95
36	Prancha de Atendimento – Carga Geral	Ton/Hora Atrac	Maior Melhor	Média	73,12	0,00	32,64	42,94	49,85	63,50	66,73	54,85	0,00	28,14	36,61	11,54	38,33
37	Prancha de Atendimento - Contêineres	Ton/Hora Atrac	Maior Melhor	Média	155,25	245,80	216,10	225,49	6223,08	289,83	291,84	274,72	236,12	253,12	258,91	207,73	735,67
38	Prancha de Atendimento – Granéis Líquidos	Ton/Hora Atrac	Maior Melhor	Média	137,39	103,96	136,46	120,29	144,17	155,30	155,98	181,12	158,41	139,00	133,17	3539,38	425,39
39	Prancha de Atendimento – Granéis Sólidos	Ton/Hora Atrac	Maior Melhor	Média	295,93	222,54	149,45	188,87	6560,50	251,06	344,13	259,74	266,01	267,59	358,51	247,08	784,29
40	Evolução da Carga Movimentada	%	Maior Melhor	AcGeometric	11,74	-9,31	-4,33	0,68	18,08	-8,86	7,59	5,97	-8,54	-4,03	22,78	-30,34	-10,10

TABELA 21 - INDICADORES ESTRATÉGICOS DE DESEMPENHO

Nº	INDICADOR	Unidade de Medida	Polaridade	Cálculo do Acumulado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
41	Evolução da Carga Movimentada - Carga Geral	%	Maior Melhor	AcGeometric	30,32	-37,42	0,86	66,65	-26,08	-14,14	21,68	-12,80	15,12	11,15	-8,71	-21,26	-15,09
42	Evolução da Carga Movimentada - Carga Solta	%	Maior Melhor	AcGeometric	49371,76	-100,00	0,00	217,64	-81,22	9,73	96,24	-70,37	15,14	42,10	-14,04	-64,36	-100,00
43	Evolução da Carga Movimentada - Contêineres	%	Maior Melhor	AcGeometric	-32,29	20,60	-27,12	8,69	35,78	-17,84	6,23	9,23	15,12	7,94	-7,98	-15,76	-19,34
44	Evolução da Carga Mov. - Granéis Líquidos	%	Maior Melhor	AcGeometric	-0,15	-14,69	9,04	-17,87	13,39	34,26	-1,17	6,59	-10,17	4,11	-1,06	-2,91	10,00
45	Evolução da Carga Mov. - Granéis Sólidos	%	Maior Melhor	AcGeometric	17,79	11,86	-16,98	-3,70	50,80	-37,28	14,60	13,77	-14,88	-21,60	84,27	-58,27	-33,35
46	Evolução do Número Atracções	%	Maior Melhor	AcGeometric	-7,69	-2,78	11,43	-7,69	8,33	0,00	10,26	-2,33	-4,76	10,00	-6,82	-19,51	-15,38
47	Consignação Média Total	Ton/Navio	Maior Melhor	Média	11699,69	10913,09	9370,10	10220,06	11139,67	10152,74	9591,60	10470,79	10571,50	9005,70	11866,00	10269,39	10.439,19
48	Consignação Média - Carga Geral	Ton/Navio	Maior Melhor	Média	859,00	0,00	5073,00	2917,00	3043,00	5009,00	4206,00	2912,00	3440,00	1906,00	4096,00	2919,00	3.031,67
49	Consignação Média - Granéis Líquidos	Ton/Navio	Maior Melhor	Média	9761,00	7800,00	8080,00	7812,00	7171,00	8791,00	8688,00	8875,00	8319,00	7968,00	8212,00	9112,00	8.382,42
50	Consignação Média - Granéis Sólidos	Ton/Navio	Maior Melhor	Média	22142,00	25578,00	18583,00	25313,00	31581,00	15045,00	20971,00	25219,00	26777,00	24511,00	31011,00	22644,00	24.114,58
51	Consignação Média - Contêineres	TEUS/Navio	Maior Melhor	Média	485,00	451,00	407,00	483,00	560,00	508,00	530,00	466,00	651,00	644,00	615,00	667,00	538,92
PESSOAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO																	
52	Assiduidade	% HrTrab/Previst	Maior Melhor	Média	98,11	98,00	99,68	100,00	98,58	94,95	100,00	94,86	99,77	98,17	96,18	100,00	98,19
53	Otimização de Horas Extras	% Folha Pagam	Menor Melhor	% Acum	1,96	1,97	1,17	1,86	2,22	1,81	1,33	1,45	1,72	1,95	1,57	2,90	1,80
54	Acidentes de Trabalho	% Acident/Total	Menor Melhor	% Acum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Acidentes de Trabalho Fatais	% Óbitos/Acident	Menor Melhor	% Acum	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBSERVAÇÕES: 1. Grupo de Indicadores (20 a 22) está temporariamente suspenso, face necessária realização de pesquisas; 2. O Berço 101 tem profundidade rasa, destinados tão somente a navios de pequeno porte (Marinha e Polícia Federal). 3. Acumulado referente ao ano de 2017.																	

4.5.1. APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS DE DESEMPENHO

Em face da elaboração do Planejamento Estratégico (2015 - 2018) da CDC, ato contínuo, se deu a implantação do acompanhamento dos Indicadores Estratégicos de Desempenho, para composição de série histórica, com índices distribuídos em Financeiro e Social; Clientes; Processos Internos; Pessoal, Tecnologia e Inovação. Para o exercício de 2017, será atribuída meta a ser alcançada diante do resultado obtido em 2016, visando o acompanhamento da evolução dos resultados e o gerenciamento da Gestão.

Abaixo, conceituamos cada Indicador para amplo entendimento:

FINANCEIRO E SOCIAL:

1. RECEITA POR EMPREGADO

Objetivo: Auferir a participação de cada empregado, em média, na receita operacional líquida, produtividade dos empregados (próprios e terceirizados), considerando a receita operacional líquida por empregado, próprios e terceirizados, visando o aprimoramento e a maximização da produtividade.

Unidade de Medida: R\$ mil/Empregados (próprios e terceirizados)

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: Receita Operacional Líquida/Nº de Empregados Próprios e Terceirizados

2. RECEITA POR METRO²

Objetivo: Auferir o índice de produtividade da receita operacional por metro quadrado da área operacional considerando a receita operacional líquida pela área operacional, visando o aprimoramento e a maximização da produtividade.

Unidade de Medida: R\$ mil/m²

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: Receita Operacional Líquida/Área Operacional em m²

3. DESPESA POR METRO²

Objetivo: Auferir o coeficiente de despesa operacional por metro quadrado, considerando a despesa operacional pela área operacional, visando o aprimoramento e a minimização da despesa.

Unidade de Medida: R\$ mil/m²

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: Despesa Operacional/Área Operacional em m²

4. COMPROMETIMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) de despesa operacional em relação à receita operacional líquida, visando o aprimoramento e a minimização da despesa.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: Despesa Operacional/Receita Operacional Líquida x 100

5. COMPROMETIMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) das despesas com pessoal e encargos em relação à receita operacional líquida, visando o aprimoramento e a minimização do comprometimento.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: Despesas com Pessoal e Encargos/Receita Operacional Líquida x 100

6. EVOLUÇÃO DA RENTABILIDADE

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) correspondente a evolução do patrimônio líquido em relação ao mês anterior, visando o aprimoramento e a maximização da rentabilidade.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: (Patrimônio Líquido do Mês Atual/Patrimônio Líquido do Mês Anterior - 1) x 100

7. RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) de participação do lucro líquido em comparação ao patrimônio líquido, retorno do patrimônio líquido, visando o aprimoramento e a maximização do retorno do patrimônio líquido.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: Lucro Líquido Contábil/Patrimônio Líquido x 100

8. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) de realização da execução orçamentária até o mês em comparação ao previsto até o mês, considerando o total realizado até o mês pelo total previsto até o mês, limitado aos recursos enviados pela União, visando a meta de 100% de aplicação dos recursos.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: Valor realizado no Orçamento de Investimentos/Valor previsto no Orçamento de Investimentos x 100

9. INADIMPLÊNCIA DAS CONTAS A PAGAR

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) de participação das contas a pagar vencidas pela receita operacional líquida, considerando os valores a pagar vencidos pela receita operacional líquida, visando a meta de pagamento de todas as contas em seus devidos prazos.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: Valores Vencidos/Receita Operacional Líquida x 100

10. INADIMPLÊNCIA DAS CONTAS A RECEBER

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) de participação das contas a receber vencidas pela receita operacional líquida, considerando os valores a receber vencidos pela receita operacional líquida, visando aprimoramentos a minimização da inadimplência.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: Valores Vencidos/Receita Operacional Líquida x 100

11. SUBSÍDIOS CRUZADOS NA TARIFA DA TABELA I

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) de participação dos custos/despesas da Tabela I em relação à receita da Tabela I. Auferidos o custo/despesa através de percentuais atribuídos e a receita total da Tabela, gerando subsídios cruzados.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: (Custos e Despesas da Tabela I/Receita da Tabela I – 1) x 100

12. SUBSÍDIOS CRUZADOS NA TARIFA DA TABELA II

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) de participação dos custos/despesas da Tabela II em relação à Receita da Tabela II. Auferidos o custo/despesa através de percentuais atribuídos e a receita total da Tabela, gerando subsídios cruzados.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: $(\text{Custos e Despesas da Tabela I} / \text{Receita da Tabela II} - 1) \times 100$

13. SUBSÍDIOS CRUZADOS NA TARIFA DA TABELA III

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) de participação dos custos/despesas da Tabela III em relação à receita da Tabela III. Auferidos o custo/despesa através de percentuais atribuídos e a receita total da Tabela, gerando subsídios cruzados.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: $(\text{Custos e Despesas da Tabela I} / \text{Receita da Tabela III} - 1) \times 100$

14. SUBSÍDIOS CRUZADOS NA TARIFA DA TABELA V

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) de participação dos custos/despesas da Tabela V em relação à receita da Tabela V. Auferidos o custo/despesa através de percentuais atribuídos e a receita total da Tabela, gerando subsídios cruzados.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: $(\text{Custos e Despesas da Tabela I} / \text{Receita da Tabela V} - 1) \times 100$

15. SUBSÍDIOS CRUZADOS NA TARIFA DA TABELA VII

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) de participação dos custos/despesas da Tabela VII em relação à receita da Tabela VII. Auferidos o custo/despesa através de percentuais atribuídos e a receita total da Tabela, gerando subsídios cruzados.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: $(\text{Custos e Despesas da Tabela I} / \text{Receita da Tabela VII} - 1) \times 100$

16. MARGEM EBITDA

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) de participação da margem EBITDA em relação à receita operacional líquida. Para calcular o EBITDA é necessário primeiro calcular o lucro operacional, que é a subtração, a partir da receita líquida, do custo dos produtos vendidos (CPV), das despesas operacionais e das despesas financeiras líquidas (despesas menos receitas com juros e outros itens financeiros). Depois, soma-se ao lucro operacional os juros, a depreciação e amortização que estão incluídas no CPV e nas despesas operacionais.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $\text{EBITDA} / \text{Receita Operacional Líquida} \times 100$

17. QUALIDADE DO FATURAMENTO

Objetivo: Auferir o coeficiente (percentual) de faturas emitidas com erro em relação ao total de faturas emitidas, considerando o número de faturas emitidas com erro comparado ao total de faturas emitidas, visando o aprimoramento e a minimização de erros na emissão de faturas.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: $(\text{Número de Faturas Emitidas com Erro} / \text{Número de Faturas Emitidas}) \times 100$

COMERCIAL:

18. VALOR DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Objetivo: Auferir o montante do comércio internacional que transitaram pelo Porto de Fortaleza.

Unidade de Medida: US\$ mil

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $\text{Total de Importações em US\$} + \text{Total de Exportações em US\$}$

19. VALOR AGREGADO DAS MERCADORIAS

Objetivo: Auferir o valor do comércio internacional por tonelada que transitaram pelo Porto de Fortaleza.

Unidade de Medida: US\$ mil/Ton

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $(\text{Soma do Total de Importação em US\$} + \text{Total de Exportações em US\$}) / \text{Toneladas Movimentadas}$

CLIENTES:

20. PESQUISA DE SATISFAÇÃO - CLIENTES INTERNOS

Serão aplicados questionários para a mensuração do grau de satisfação, com critérios a serem estabelecidos, se utilizando de tabulação de dados.

21. PESQUISA DE SATISFAÇÃO - OPERADORES DE CARGA

Serão aplicados questionários para a mensuração do grau de satisfação, com critérios a serem estabelecidos, se utilizando de tabulação de dados.

22. PESQUISA DE SATISFAÇÃO – PASSAGEIROS (TMP)

Serão aplicados questionários para a mensuração do grau de satisfação, com critérios a serem estabelecidos, se utilizando de tabulação de dados.

23. ÍNDICE DE COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)

Objetivo: Visa medir o percentual de repostas das comunicações internas emitidas.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $(\text{Total de CI respondidas} / \text{Total de CI emitidas}) \times 100$

24. ÍNDICE DE COMUNICAÇÃO EXTERNA (CE)

Objetivo: Visa medir o percentual de repostas das comunicações externas emitidas.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $(\text{Total de CE respondidas} / \text{Total de CE emitidas}) \times 100$

PROCESSOS INTERNOS:

25. TAXA MÉDIA TOTAL DE OCUPAÇÃO DOS BERÇOS – CAIS DE APOIO

Objetivo: Auferir a taxa média de ocupação de todos os berços do Cais de Apoio, berços utilizados por embarcações de apoio às embarcações que transitam no Porto de Fortaleza, visando o aprimoramento e a maximização da produtividade e o melhor dimensionamento do Porto.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $\text{Tempo Total Atracado} / \text{Tempo Total Disponível} \times 100$

26. TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DO BERÇO 101

Objetivo: Auferir a taxa de ocupação do Berço 101 do Porto de Fortaleza, visando o aprimoramento e a maximização da produtividade.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $\text{Tempo Total Atracado} / \text{Tempo Total Disponível} \times 100$

27. TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DO BERÇO 102

Objetivo: Auferir a taxa de ocupação do Berço 102 do Porto de Fortaleza, visando o aprimoramento e a maximização da produtividade.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $\text{Tempo Total Atracado} / \text{Tempo Total Disponível} \times 100$

28. TAXA MÉDIA TOTAL DE OCUPAÇÃO DOS BERÇOS - CAIS OPERACIONAL

Objetivo: Auferir a taxa média de ocupação de todos os berços do Cais Operacional, berços utilizados por embarcações para carga e descarga de mercadorias do Porto de Fortaleza, visando o aprimoramento e a maximização da produtividade e o melhor dimensionamento do Porto.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $\text{Tempo Total Atracado} / \text{Tempo Total Disponível} \times 100$

29. TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DO BERÇO 103

Objetivo: Auferir a taxa de ocupação do Berço 103 do Porto de Fortaleza, visando o aprimoramento e a maximização da produtividade.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $\text{Tempo Total Atracado} / \text{Tempo Total Disponível} \times 100$

30. TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DO BERÇO 104

Objetivo: Auferir a taxa de ocupação do Berço 104 do Porto de Fortaleza, visando o aprimoramento e a maximização da produtividade.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $\text{Tempo Total Atracado} / \text{Tempo Total Disponível} \times 100$

31. TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DO BERÇO 105

Objetivo: Auferir a taxa de ocupação do Berço 105 do Porto de Fortaleza, visando o aprimoramento e a maximização da produtividade.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $\text{Tempo Total Atracado} / \text{Tempo Total Disponível} \times 100$

32. TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DO BERÇO 201

Objetivo: Auferir a taxa de ocupação do Berço 201 do Porto de Fortaleza, visando o aprimoramento e a maximização da produtividade.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $\text{Tempo Total Atracado} / \text{Tempo Total Disponível} \times 100$

33. TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DO BERÇO 202

Objetivo: Auferir a taxa de ocupação do Berço 202 do Porto de Fortaleza, visando o aprimoramento e a maximização da produtividade.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $\text{Tempo Total Atracado} / \text{Tempo Total Disponível} \times 100$

34. TEMPO MÉDIO DE ESPERA DE NAVIOS

Objetivo: Auferir o tempo médio de espera dos navios, visando implementações a minorar o tempo de espera.

Unidade de Medida: Horas/Minutos

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: $\text{Tempo de Espera de Atracação de Navios} / \text{Quantidade de Atracções}$

35. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DE NAVIOS

Objetivo: Auferir o tempo médio de permanência dos navios, considerando o tempo total entre a entrada e saída de navios pela quantidade de navios considerados, visando aprimorar a produtividade e o melhor dimensionamento do Porto de Fortaleza.

Unidade de Medida: Horas/Minutos

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: $\text{Tempo Total entre Entrada e Saída de Navios} / \text{Quantidade de Navios}$

36. PRANCHA DE ATENDIMENTO - CARGA GERAL

Objetivo: Auferir o tempo médio, por tipo de carga, no carregamento e descarregamento de navios no Porto de Fortaleza.

Unidade de Medida: Tonelada/Horas Atracadas

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: Carga Movimentada/Tempo Atracado

37. PRANCHA DE ATENDIMENTO - CONTÊINERES

Objetivo: Auferir o tempo médio, por tipo de carga, no carregamento e descarregamento de navios no Porto de Fortaleza.

Unidade de Medida: Tonelada/Horas Atracadas

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: Carga Movimentada/Tempo Atracado

38. PRANCHA DE ATENDIMENTO - GRANÉIS LÍQUIDOS

Objetivo: Auferir o tempo médio, por tipo de carga, no carregamento e descarregamento de navios no Porto de Fortaleza.

Unidade de Medida: Tonelada/Horas Atracadas

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: Carga Movimentada/Tempo Atracado

39. PRANCHA DE ATENDIMENTO - GRANÉIS SÓLIDOS

Objetivo: Auferir o tempo médio, por tipo de carga, no carregamento e descarregamento de navios no Porto de Fortaleza.

Unidade de Medida: Tonelada/Horas Atracadas

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: Carga Movimentada/Tempo Atracado

40. EVOLUÇÃO DA CARGA MOVIMENTADA

Objetivo: Auferir a evolução da carga movimentada entre o mês atual e o mês anterior em percentual, visando implementações para a maximização da movimentação de cargas e o melhor dimensionamento do Porto de Fortaleza.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $((\text{Tonelagem Movimentada no MÊS Atual} / \text{Tonelagem Movimentada no Mês Anterior}) - 1) \times 100$

41. EVOLUÇÃO DA CARGA MOVIMENTADA - CARGA GERAL

Objetivo: Auferir a evolução da carga geral movimentada entre o mês atual e o mês anterior em percentual, visando maximizar a movimentação de cargas.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $((\text{Tonelagem Movimentada no Mês Atual} / \text{Tonelagem Movimentada no Mês Anterior}) - 1) \times 100$

42. EVOLUÇÃO DA CARGA MOVIMENTADA - CARGA SOLTA

Objetivo: Auferir a evolução da carga solta movimentada entre o mês atual e o mês anterior em percentual, visando maximizar a movimentação de cargas.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $((\text{Tonelagem Movimentada no Mês Atual} / \text{Tonelagem Movimentada no Mês Anterior}) - 1) \times 100$

43. EVOLUÇÃO DA CARGA MOVIMENTADA - CONTÊINERES

Objetivo: Auferir a evolução da carga containerizada movimentada entre o mês atual e o mês anterior em percentual, visando maximizar a movimentação de cargas.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $((\text{Tonelagem Movimentada no Mês Atual} / \text{Tonelagem Movimentada no Mês Anterior}) - 1) \times 100$

44. EVOLUÇÃO DA CARGA MOVIMENTADA - GRANÉIS LÍQUIDOS

Objetivo: Auferir a evolução da carga granéis líquidos movimentada entre o mês atual e o mês anterior em percentual, visando maximizar a movimentação de cargas.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $((\text{Tonelagem Movimentada no Mês Atual} / \text{Tonelagem Movimentada no Mês Anterior}) - 1) \times 100$

45. EVOLUÇÃO DA CARGA MOVIMENTADA - GRANÉIS SÓLIDOS

Objetivo: Auferir a evolução da carga granéis sólidos movimentada entre o mês atual e o mês anterior em percentual, visando maximizar a movimentação de cargas.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $((\text{Tonelagem Movimentada no Mês Atual} / \text{Tonelagem Movimentada no Mês Anterior}) - 1) \times 100$

46. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ATRACAÇÕES

Objetivo: Auferir a evolução do número de atracações entre a quantidade do mês atual e o mês anterior em percentual, visando melhor dimensionamento do Porto de Fortaleza.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $(\text{Número de Atracções no Mês Atual} / \text{Número de Atracções no Mês Anterior}) - 1) \times 100$

47. CONSIGNAÇÃO MÉDIA TOTAL

Objetivo: Auferir a produtividade por atracação do mês atual, considerando a tonelagem movimentada por atracação, visando o aprimoramento e a maximização da produtividade.

Unidade de Medida: Ton/Navio

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $\text{Toneladas Movimentadas} / \text{Quantidade de Atracções com Movimentação de Carga}$

48. CONSIGNAÇÃO MÉDIA - CARGA GERAL

Objetivo: Auferir o volume de carga geral movimentada no mês atual, considerando o total da tonelagem movimentada pela quantidade de navios considerados, visando a maximização da movimentação.

Unidade de Medida: Ton

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: $\text{Toneladas Movimentadas por tipo de carga} / \text{Quantidade de Navios}$

49. CONSIGNAÇÃO MÉDIA - GRANÉIS LÍQUIDOS

Objetivo: Auferir o volume de granéis líquidos movimentado no mês atual, considerando o total da tonelagem movimentada pela quantidade de navios considerados, visando a maximização da movimentação.

Unidade de Medida: Ton



Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: Toneladas Movimentadas por tipo de carga/Quantidade de Navio

50. CONSIGNAÇÃO MÉDIA - GRANÉIS SÓLIDOS

Objetivo: Auferir o volume de granéis sólidos movimentado no mês atual, considerando o total da tonelage movimentada pela quantidade de navios considerados, visando a maximização da movimentação.

Unidade de Medida: Ton

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: Toneladas Movimentadas por tipo de carga/Quantidade de Navios

51. CONSIGNAÇÃO MÉDIA - CONTÊINERES

Objetivo: Auferir o volume de carga movimentada em contêineres no mês atual, considerando o total da tonelage movimentada pela quantidade de navios considerados, visando a maximização da movimentação.

Unidade de Medida: Ton

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: TEUS Movimentado/Quantidade de Navios

PESSOAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

52. ASSIDUIDADE

Objetivo: Auferir o percentual de assiduidade, considerando o total de horas trabalhadas em comparação ao total de horas contratadas a serem trabalhadas, visando a maximização da assiduidade.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Maior Melhor.

Fórmula: Número de Horas Trabalhadas/Número de Horas de Trabalho Previstas x 100

53. OTIMIZAÇÃO DE HORA EXTRA

Objetivo: Auferir o percentual de gasto com hora-extra em relação ao custo com pessoal e encargos do pessoal próprio, considerando o total gasto com horas-extras em comparação ao total gasto com pessoal e encargos sociais, visando a implementação de ações a minimizar o gasto com horas-extras.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: (Dispêndio Total com Horas Extras/Dispêndio Total da Folha) x 100

54. ACIDENTES DE TRABALHO

Objetivo: Auferir o coeficiente de acidente de trabalho por empregado, em percentual, considerando o total de acidentes de trabalho havidos pelo número de trabalhadores próprios no mês, visando a implementação de ações a minimizar o número de acidentes de trabalho.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: $(N^{\circ} \text{ de Óbitos} / \text{Total de Trabalhadores Acidentados}) \times 100$

55. ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS

Objetivo: Auferir o coeficiente de acidentes de trabalho fatal por empregado, em percentual, considerando o total de acidentes de trabalho fatal havidos pelo número de trabalhadores próprios no mês, visando a implementação de ações a minimizar o número de acidentes de trabalho fatais.

Unidade de Medida: %

Polaridade: Menor Melhor.

Fórmula: $(N^{\circ} \text{ de Óbitos} / \text{Total de Trabalhadores Acidentados}) \times 100$

CAPÍTULO 5: GOVERNANÇA GESTÃO DE RISCOS

5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

A Auditoria Interna nas Empresas Estatais foi criada em cumprimento ao Decreto nº 93.216, de 03/09/1986, revogado pelo Decreto nº 3.591, de 06/09/2000. A Auditoria Interna vincula-se ao Conselho de Administração, por disposição estatutária. É uma atividade de avaliação independente dentro da Organização, com o fim de assessorar os órgãos colegiados da Empresa, bem como constituir um controle gerencial que atue através do exame de avaliação de outros controles. Sua função principal é avaliar a integridade e a confiabilidade de todas as informações e registros da Empresa, em que, necessariamente, tem que atuar de forma efetiva. Além disso, deve assessorar a Administração no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análise, recomendações e informações relativas às atividades examinadas, promovendo um controle seguro e eficiente. Atua de forma preventiva e corretiva, de forma a melhorar os controles da Empresa. A unidade de Auditoria Interna da CDC possui Regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa.

O Conselho de Administração, cujas bases normativas são o Estatuto da CDC, seu Regimento próprio, bem como a Lei nº 6.404/1976, é formado por 07 (sete) membros e tem como principais atribuições: fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre editais de licitação, contratos celebrados e aditivos contratuais, bem assim sobre providências adotadas pela Administração para regularizar diligências do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União, apreciar os resultados das operações da Companhia, estabelecer as diretrizes para elaboração do Plano de Auditoria Interna e aprová-lo, designar e destituir o titular da Auditoria Interna, por proposta da Diretoria, a ser aprovado pela Controladoria Geral da União, bem como determinar a realização de inspeções e auditagens de qualquer natureza, aprovar os Orçamentos Anuais e Plurianuais, de custeio e de investimentos, bem assim acompanhar sua execução.

O Conselho Fiscal, cujas bases normativas são o Estatuto da CDC, seu Regimento próprio, bem como a Lei nº 6.404/1976, é formado, atualmente, por 04 (quatro) membros e tem como principais atribuições: acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações, fiscalizar os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, denunciar aos órgãos de administração e à Assembleia Geral, caso não sejam tomadas as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, os erros, as fraudes ou os crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia e analisar, no mínimo trimestralmente, por ocasião das reuniões ordinárias, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, bem como examinar as demonstrações financeiras do Exercício social e sobre elas opinar.

Ambos os Conselhos realizam efetivo controle sobre os atos administrativos em seus variados aspectos, analisando documentos, relatórios e demais decisões, proferindo, de forma corriqueira, pedidos de esclarecimentos e recomendações. As reuniões ocorrem de forma mensal.

O Conselho de Autoridade Portuária, cujas bases normativas são o Decreto nº 8.033, de 27/06/2013 e seu Regimento Interno, é órgão consultivo da CDC. É formado pelos membros titulares e seus suplentes do Poder Público (04 (quatro) representantes da União, 01 (um) representante da Autoridade Marítima; 01 (um) representante da Administração do Porto, 01 (um) representante do Estado e 01 (um) representante do Município), da Classe Empresarial (02 (dois) representantes de arrendamentos de instalações portuárias, 01 (um) representante dos Operadores Portuários e 01 (um) representante dos Usuários); e da classe dos Trabalhadores Portuários (02 (dois) representantes dos Trabalhadores Portuários Avulsos e 02 (dois) representantes dos demais Trabalhadores Portuários) e tem como principais atribuições: sugerir alterações do Regulamento de Exploração do Porto; alterações no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto; ações para promover a racionalização e a otimização do uso das instalações portuárias; medidas para fomentar a ação industrial e comercial do Porto; ações com objetivo de desenvolver mecanismos para atração de cargas e medidas que visem estimular a competitividade.

A CDC conta também Auditoria Independente, contratada anualmente, para se pronunciar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia.

A Coordenadoria de Controle - CODCON é vinculada à Diretoria da Presidência da CDC. Foi criada a partir da aprovação do Plano de Funções por meio do Ofício DEST nº 139/DEST-MP, datado de 24/03/2011, tendo sido implantada em 01/05/2011. A Coordenadoria de Controle atua principalmente no monitoramento das demandas oriundas dos Conselhos e Órgãos de Controle Externo, bem como na atualização de normas e fluxos de processos da CDC, objetivando a melhoria dos controles internos.

Por ser um elemento de gestão, a CODCON faz parte da estrutura de linha da Organização, possuindo também, as atribuições de acompanhar e fiscalizar os serviços contratados pertinentes à sua área de atuação. Acompanhando ainda as equipes externas de auditorias e de fiscalização juntamente com a Auditoria Interna, assim como coordenar as demandas oriundas dos órgãos intervenientes, das agências reguladoras e dos Conselhos (de Administração, Fiscal e de Autoridade Portuária). Além disso, tem a missão de coordenar o Portal da Transparência Pública em conjunto com a Ouvidoria da CDC.

A Companhia conta ainda com um Comitê Gestor de TI - CGTI aprovado pelo Conselho de Administração - CONSAD.

Os principais objetivos do CGTI são: promover o alinhamento das ações de TI às diretrizes estratégicas da CDC; promover e apoiar a priorização de projetos de tecnologia da informação a serem desenvolvidos para dar suporte às necessidades estratégias de planejamento da CDC; identificar e im-



plementar oportunidades de melhorias para que a CDC possa se adaptar rapidamente à mudanças de circunstâncias tecnológicas ou de gestão e à novas demandas operacionais.

A composição do CGTI será estabelecida via Resolução da Diretoria Executiva, contando com as seguintes representações: 01 (um) representante da Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária - DIEGEP; 01(um) representante da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFIN; 01(um) representante da Diretoria Comercial - DIRCOM; 01(um) representante da Coordenadoria da Tecnologia da Informação - CODTEI (representando a Diretoria da Presidência - DIRPRE) e 01(um) Secretário(a).

5.2 ATENDIMENTO À LEI DAS ESTATAIS

No quadro que se segue, apresentamos as ações planejadas, como também aquelas já adotadas com o objetivo de dar cumprimento, no que couber ao Decreto 8.945, de 27.12.2016, que regulamenta a Lei 13.303 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DISPOSITIVO DO DECRETO	AÇÕES	Prazo
Art. 12, parágrafo único	Divulgar demonstrações financeiras trimestrais auditadas, inclusive em formato eletrônico.	IMPLEMENTADO
Art.13, inciso I e III	Divulgar carta anual do conselho de administração sobre políticas públicas e informações relevantes.	A ser definido pelo CONSAD
Art.13, inciso IV	Divulgar política de Divulgação de informações.	DIVULGADO
Art.13, inciso V	Elaborar políticas de Distribuição de Dividendos.	IMPLEMENTADO
Art.13, inciso VII	Divulgar política de transações com partes relacionadas.	A SER IMPLEMENTADO

Art.13, inciso IX	Divulgar Relatório integrado ou de Sustentabilidade anual.	IMPLEMENTADO
Art.13, inciso X	Divulgar RAIN.T.	IMPLEMENTADO
Art. 13, § 3º	Divulgar todas as obrigações assumidas em condições distintas do setor em que atua, seus instrumentos legais e resultados contábeis.	IMPLEMENTADO
Art. 15, inciso I	Implementar ações cotidianas de controle interno.	IMPLEMENTADO
Art.18, inciso III e Art. 38, § 2º	Criar e divulgar canal de denúncias.	CRIADO
Art. 16	Criar área de integridade e gestão de riscos, vinculada a diretor estatutário (Comitês de Risco e de Integridade).	CRIADA
Art.16, § 2º	Vincular Auditoria Interna diretamente ao Conselho de Administração.	VINCULADO
		Comitê criado estatutariamente. Falta indicação dos mem-

Art. 15, III, 38	Criar Comitê de Auditoria Estatutário	bros pelo CONSAD.).
Art. 16, § 3º	Enviar relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela área de integridade.	Comitê criado estatutariamente. Falta indicação dos membros pelo CONSAD.
Art.18	Divulgar Código de conduta e integridade.	IMPLEMENTADO
Art. 19, inciso I	Divulgar remuneração dos administradores e conselhos fiscais, de forma detalhada e individual	IMPLEMENTADO
Art. 19, inciso II	Adequar constantemente suas práticas ao Código de Conduta e Integridade e outras regras de boa prática de governança corporativa, na forma estabelecida pelo Decreto e pela CGPAR	EM ADEQUAÇÃO
Art. 21	Criar comitê de Elegibilidade Estatutário – análise de requisitos e vedações de administradores e conselheiros fiscais.	CRIADO

Art. 24 c/c 52	Alterar Estatuto para prever as regras mínimas	ALTERADO
Art. 32	Novas competências do CONSAD	IMPLANTADO
Art. 37, § 1º, Inciso II	Aprovar estratégia de longo prazo para 2017-2022.	A SER DEFINIDA
Art. 37, § 1º, Inciso I	Aprovar plano de negócios de 2017	EM LICITAÇÃO
Art. 37	Aprovar metas empresariais para 2017	IMPLEMENTADO
Art. 37, § 3º	Analisar anualmente o atendimento às metas e os resultados da execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, publicando as conclusões	A SER IMPLEMENTADO

Art. 37, § 5º	Instituir remuneração variável para os Diretores por cumprimento de metas	IMPLEMENTADO
Art. 42	Disponibilizar treinamento de posse e anual para administradores e fiscais.	IMPLEMENTADO
Art. 44, § 1º, incisos I e II	Definir internamente qual função social cumprir: a) ampliação economicamente sustentada do acesso de consumidores aos produtos e serviços ou b) desenvolvimento ou emprego de tecnologia brasileira para produção e oferta de produtos e serviços.	EM DEFINIÇÃO
Art. 44, § 2º	Definir quais práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa serão adotadas	EM DEFINIÇÃO
Art. 46	Criar bancos de dados sobre licitações e contratos e disponibilizar acesso em tempo real aos órgãos de controle.	IMPLEMENTADO

Art. 46, §1º	Disponibilizar no site, em formato eletrônico editável, as demonstrações contábeis auditadas	IMPLEMENTADO
Art. 46, § 4º	Identificar os documentos sigilosos da empresa.	IMPLEMENTADO
Art. 48	Divulgar mensalmente a execução de contratos e do orçamento.	EM IMPLEMENTAÇÃO
Art. 59 e § único	Criar rotina interna para manter os dados da empresa no SIEST sempre corretos e atualizados.	EM CRIAÇÃO
Art. 60	Respeitar os limites de despesas com publicidade e patrocínio	IMPLEMENTADO
Art.64	Realizar Assembleia geral para adequação estatutária	RELIZADA
Art. 64,§1º	Criar comissão interna de Elegibilidade, enquanto não se altera o estatuto.	CRIADA
Art. 64, § 2º	Criar colegiado interno equivalente ao comi-	CRIADO COMITE

	tê de Auditoria, enquanto não se altera o estatuto (facultativo).	
Art. 68	Resgatar ações de minoritários, no caso de sociedade de economia mista de capital fechado.	Procurador da PGFN orientou que isso ocorrerá somente nas empresas com acionistas privados
Art. 71, § 1º	Divulgar regulamento interno de licitações e contratos.	IMPLEMENTADO
Art. 74	Os recursos recebidos da União a partir de 2017 não mais sofrerão atualização pela Taxa SELIC (despesas financeiras)	EM APLICAÇÃO

5.3 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS

A) Requisitos e Vedações para Administradores, conforme arts. 16, 17, 18 e 19 do Estatuto Social da CDC:

Art. 16 - Sem prejuízo do disposto neste Estatuto, os administradores da CDC serão submetidos às normas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único. Consideram-se administradores os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Art. 17 - Os administradores deverão atender os seguintes requisitos obrigatórios:

- I. ser cidadão de reputação ilibada;
- II. ter notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado;
- III. ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; e
- IV. ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:
 - a. 5 (cinco) anos no setor público ou privado, na área de atuação da CDC ou em área conexas àquela para a qual forem indicados em função de direção superior;
 - b. 2 (dois) anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da CDC, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
 - c. 2 (dois) anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno;
 - d. 2 (dois) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da CDC; ou
 - e. 2 (dois) anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da CDC.

§1º A formação acadêmica deverá contemplar curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação.

§2º As experiências mencionadas em alíneas distintas do inciso IV do *caput* não poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido.

§3º As experiências mencionadas em uma mesma alínea do inciso IV do *caput* poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido, desde que relativas a períodos distintos.

§4º Somente pessoas naturais poderão ser eleitas para o cargo de administrador.

§5º Os Diretores deverão residir no País.

§6º Aplica-se o disposto neste artigo aos administradores, inclusive aos representantes dos empregados e dos acionistas minoritários.

Art. 18 - É vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva:

- I. de representante do órgão regulador ao qual a CDC está sujeita;
- II. de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;
- III. de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, ou com a própria CDC, nos três anos anteriores à data de sua nomeação;
- IV. de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a União ou com a própria CDC ; e
- V. de pessoa que se enquadre em qualquer uma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo a todos os administradores da CDC, inclusive aos representantes dos empregados e dos minoritários.

Art. 19 - Os requisitos e as vedações exigíveis para os administradores deverão ser respeitados por todas as nomeações e eleições realizadas, inclusive em caso de recondução.

§1º Os requisitos deverão ser comprovados documentalmente, na forma exigida pelo formulário padronizado, aprovado pela Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e disponibilizado em seu sítio eletrônico.

§2º A ausência dos documentos referidos no parágrafo primeiro, importará em rejeição do formulário pelo Comitê de Elegibilidade da CDC.

§3º As vedações serão verificadas por meio da autodeclaração apresentada pelo indicado, nos moldes do formulário padronizado disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

B) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -

B.1) Conforme art. 44 do Estatuto Social da CDC, o Conselho de Administração é composto de 6 (seis) membros, a saber:

I - dois indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil;

II - um indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

III - um representante dos empregados, indicado pelos representantes no Conselho de Autoridade Portuária;

IV - um representante dos acionistas minoritários, eleito nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e

V - um conselheiro representante da classe empresarial, indicado pelos representantes no Conselho de Autoridade Portuária.

§ 1º O Presidente do Conselho de Administração e seu substituto serão escolhidos pelo colegiado, dentre os membros indicados pelo Ministro de Estado de Transportes, Portos e Aviação Civil, constantes do inciso I.

§ 2º É vedada a indicação de membros da Diretoria-Executiva para compor o Conselho de Administração, podendo participarem na qualidade de membros convidados.

§ 3º A representação dos acionistas minoritários no Conselho de Administração observará integralmente o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 4º Os conselheiros indicados na forma dos incisos I e II do *caput* deverão ser previamente aprovados pela Casa Civil da Presidência da República.

B.2) Conforme art 53. Do Estatuto Social da CDC, compete ao Conselho de Administração, sem exclusão de outros casos previstos em lei:

I. fixar a orientação geral dos negócios da empresa e deliberar sobre o planejamento estratégico da Companhia;

II. aprovar o Regulamento de Pessoal, bem como quantitativo de pessoal próprio e de cargos em comissão, acordos coletivos de trabalho, estrutura organizacional, programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, plano de cargos e salários, plano de funções, benefícios de empregados e programa de desligamento de empregados;

- III. disciplinar normas internas e definir os assuntos e valores para sua alçada decisória e da Diretoria Executiva para, no mínimo, as seguintes operações:
- a. alienação, cessão, comodato, permuta, locação, convênio, arrendamento ou doação de ativos;
 - b. celebração de contratos;
 - c. aquisição, alienação e cessão de bens e serviços;
 - d. contratação de empréstimos e financiamentos;
 - e. abertura de créditos;
 - f. concessão de garantias;
 - g. aceitação de doações, com ou sem encargos; e
 - h. transferência ou cessão de ações, créditos e direitos;.
- IV. aprovar a proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício a ser submetida à assembleia geral;
- V. aprovar, tempestivamente, os orçamentos anuais e plurianuais, de custeio e de investimentos, e acompanhar a execução;
- VI. definir as atribuições da unidade de auditoria interna e regulamentar seu funcionamento, cabendo-lhe nomear e destituir os titulares da unidade da auditoria interna, após aprovação do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União;
- VII. autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, bem como a rescisão dos respectivos contratos;
- VIII. aprovar o Regimento Interno da Companhia, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como o Código de Conduta e Integridade;
- IX. deliberar sobre os casos omissos do estatuto social da CDC, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- X. autorizar a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da CDC;
- XI. eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva da empresa, fixando-lhes as atribuições;
- XII. convocar as Assembleias Gerais;
- XIII. manifestar-se previamente sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em assembleia, inclusive propostas de alteração estatutária;

- XIV. aprovar a inclusão de matérias no instrumento de convocação da Assembleia Geral, não se admitindo a rubrica "assuntos gerais";
- XV. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- XVI. manifestar-se previamente sobre atos ou contratos relativos à sua alçada decisória;
- XVII. autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- XVIII. aprovar as Políticas de Conformidade e Gerenciamento de riscos, Dividendos e Participações societárias, bem como outras políticas gerais da CDC;
- XIX. aprovar e acompanhar o plano de negócios, estratégico e de investimentos, as metas de desempenho e de gestão, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva;
- XX. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- XXI. determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a CDC, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- XXII. identificar a existência de ativos não de uso próprio da CDC e avaliar a necessidade de mantê-los;
- XXIII. aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINTE;
- XXIV. criar comitês de suporte ao Conselho de Administração, para aprofundamento dos estudos de assuntos estratégicos, de forma a garantir que a decisão a ser tomada pelo Colegiado seja tecnicamente bem fundamentada;
- XXV. eleger e destituir os membros de comitês de suporte ao Conselho de Administração;
- XXVI. atribuir formalmente a responsabilidade pelas áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos a membros da Diretoria Executiva, na forma do art. 128 deste Estatuto;
- XXVII. solicitar auditoria interna periódica sobre as atividades do PORTUS, entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios da CDC;
- XXVIII. realizar a avaliação anual de seu desempenho, individual e coletivo, e da Diretoria Executiva;
- XXIX. aprovar o Regulamento de Licitações;

- XXX. aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral;
- XXXI. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas e Código de Conduta e Integridade dos agentes;
- XXXII. subscrever Carta Anual com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas;
- XXXIII. estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da CDC;
- XXXIV. aprovar programa de remuneração variável anual;
- XXXV. aprovar e fiscalizar o cumprimento das metas de desempenho empresarial, metas de gestão e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva;
- XXXVI. promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas;
- XXXVII. manifestar sobre remuneração dos membros da Diretoria;
- XXXVIII. aprovar o patrocínio a plano de benefícios;
- XXXIX. manifestar-se sobre o relatório apresentado pela Diretoria-Executiva resultante da auditoria interna sobre as atividades do PORTUS;
- XL. propor à assembleia geral o aumento de capital social, preço e condições de emissão, colocação, subscrição e integralização de ações, e a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais;
- XLI. fiscalizar a gestão da Diretoria-Executiva, examinar os livros e papéis da CDC, solicitar informações sobre editais de licitação, contratos celebrados e aditivos contratuais, e sobre providências adotadas pela administração para regularizar diligências do Tribunal de Contas da União, Ministério da Transparência e da Controladoria-Geral da União e da Assessoria Especial de Controle Interno;
- XLII. disciplinar a concessão de férias aos membros da Diretoria-Executiva, vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa a férias não gozadas;
- XLIII. conceder afastamento e licença ao Diretor-Presidente da CDC, inclusive a título de férias;
- XLIV. determinar a realização de inspeções especiais, auditorias ou tomada de contas;

XLV. convocar, trimestralmente, os auditores independentes para, em reunião do Conselho, se pronunciarem sobre os relatórios, as contas da Diretoria-Executiva e os demonstrativos financeiros;

XLVI. manifestar-se sobre o relatório anual da administração e os demonstrativos financeiros, que deverão ser submetidos à apreciação do Conselho Fiscal para posterior encaminhamento à assembleia geral de acionistas; e

XLVII. deliberar sobre a transferência de recursos, na forma das disposições legais e regulamentares vigentes para o PORTUS.

§ 1º Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o inciso XXXVI as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da CDC.

§2º A autoavaliação formal de seu desempenho a que se refere o inciso XXVIII, será realizada, de forma individual e coletiva, pelo Conselho de Administração, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, conforme procedimentos descritos em seu regimento interno, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do comitê de elegibilidade.

§3º A avaliação formal do desempenho da Diretoria Executiva, será realizada pelo Conselho de Administração, nos termos do inciso III do art. 13, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, conforme procedimentos descritos em seu regimento interno podendo contar com apoio metodológico e procedimental do comitê de elegibilidade.

§ 4º Caberá ao Presidente do Conselho de Administração conduzir os processos de avaliação.

C) CONSELHO FISCAL –

C.1) Conforme art. 71 do Estatuto Social da CDC, o Conselho Fiscal será composto de até 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo:

I. um membro efetivo e seu suplente, indicados pelo Ministério da Fazenda, como representantes do Tesouro Nacional, que deverão ser servidores públicos com vínculo permanente com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001;

II. dois membros efetivos e seus suplentes, indicados pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;

III. um membro efetivo e seu suplente, representantes dos acionistas minoritários portadores de ações ordinárias; e

IV. um membro efetivo e seu suplente, representantes dos acionistas minoritários portadores de ações preferenciais.

Art. 72 - Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo.

C.2) Conforme art. 77, os Conselheiros Fiscais deverão atender os seguintes critérios obrigatórios:

- I. ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada;
- II. ter graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- III. ter experiência mínima de 3 (três) anos em pelo menos uma das seguintes funções:
 - a) direção ou assessoramento na administração pública federal, direta ou indireta;
 - b) conselheiro fiscal ou administrador em empresa;
 - c) membro de comitê de auditoria em empresa; ou
 - d) cargo gerencial em empresa.

IV. não se enquadrar nas vedações dos incisos I, IV, IX, X e XI do *caput* do art. 29, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e

V. não ser nem ter sido membro da Administração nos últimos vinte e quatro meses e não ser empregado da CDC, nem ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da empresa.

§1º As experiências mencionadas em alíneas distintas do inciso III do *caput* não poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido.

§2º As experiências mencionadas nas alíneas do inciso III do *caput* poderão ser somadas para apuração do tempo requerido, desde que relativas a períodos distintos.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo aos Conselheiros Fiscais da CDC, inclusive aos representantes dos minoritários.

Art. 78 - Os requisitos e as vedações exigíveis para o Conselheiro Fiscal deverão ser respeitados por todas as eleições realizadas, inclusive em caso de recondução.

§1º Os requisitos deverão ser comprovados documentalmente, na forma exigida pelo formulário padronizado disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§2º A ausência dos documentos referidos no parágrafo primeiro, importará em rejeição do respectivo formulário padronizado.

§3º As vedações serão verificadas por meio da autodeclaração apresentada pelo indicado nos moldes do formulário padronizado.

§ 4º Os conselheiros indicados na forma dos incisos I e II do art. 71 deverão ser previamente aprovados pela Casa Civil da Presidência da República.

C.3) Conforme art. 83 do Estatuto Social da CDC, ao Conselho Fiscal, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

- I. fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II. opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;
- III. examinar e opinar sobre as demonstrações financeiras do exercício social;
- IV. manifestar-se sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendo, constituição de reservas, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- V. denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da CDC, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências;
- VI. convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- VII. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela CDC;
- VIII. fornecer, sempre que solicitadas, informações sobre matéria de sua competência a acionista, ou grupo de acionistas, que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da CDC;
- IX. exercer essas atribuições durante a eventual liquidação da CDC;
- X. examinar o RAINTE e PAINT;

- XI. assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva em que se deliberar sobre assuntos que ensejam parecer do Conselho Fiscal;
- XII. pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria-Executiva;
- XIII. aprovar seu Regimento Interno e seu plano de trabalho anual;
- XIV. realizar a autoavaliação anual de seu desempenho;
- XV. acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações; e
- XVI. fiscalizar o cumprimento do limite de participação da CDC no custeio dos benefícios de assistência à saúde e de previdência complementar.

Art. 84 - O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, desde que relativas à sua função fiscalizadora, e a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

Art. 85 - O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar aos auditores independentes esclarecimentos ou informações e a apuração de fatos específicos.

Art. 86 - As atribuições e poderes conferidos por lei e por este Estatuto ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da Companhia.

Art. 87 - O conselho fiscal poderá, para apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito e solicitar à diretoria que indique, para esse fim, no prazo máximo de trinta dias, três peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento na área em questão, entre os quais o conselho fiscal escolherá um, cujos honorários serão pagos pela companhia.

Art. 88 - Os membros do Conselho Fiscal, ou no mínimo um deles, deverão comparecer às reuniões da Assembleia Geral e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.



5.4 POLÍTICA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NAS ASSEMBLEIAS E NOS COLEGIADOS DE CONTROLADAS, COLIGADAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO.

A Companhia Docas do Ceará não possui assento em outras assembleias e colegiados por não dispor em sua composição de Controladas, Coligadas ou outras Sociedades.

5.5 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

I.1 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A) ESTATUTO E NORMAS QUE REGULAM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O Estatuto da Companhia Docas do Ceará, em seu Art. 119, vincula a Auditoria Interna ao Conselho de Administração, de acordo com as normas e diretrizes constantes do regulamento próprio da Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração.

O Art. 120, por sua vez, estabelece às competências, quais sejam:

- I. executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial, operacional e de engenharia da Companhia, com observância às orientações técnicas e normativas do órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- II. propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- III. verificar o cumprimento e a implementação pela Companhia das recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno e externo e do Conselho Fiscal;
- IV. outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e
- V. aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

O Regimento Interno por sua vez, no item 6.2.1, dispõe sobre a Coordenadoria de Auditoria Interna, como sendo um “órgão de assessoramento direto ao Conselho de Administração e vinculada ao seu Presidente, compete garantir que o processo de auditoria interna ocorra de forma organizada e que seus resultados sejam devidamente controlados e acompanhados quanto à correção de itens não conformes.”

Dentre suas ATRIBUIÇÕES TEMÁTICO-FUNCIONAIS, item 6.2.1, 2 estão:

- “a - acompanhar e fiscalizar os serviços contratados pertinentes à sua área de atuação;
- b - preparar os papéis de trabalho, obtendo, reunindo, analisando, interpretando e documentando as informações com o objetivo de fundamentar os resultados da auditoria;
- c - requisitar aos setores documentos ou informações necessárias ao desempenho de suas atribuições e de competências da COAUDI;

- d - auditar os processos de aquisições, contratações de serviços e obras de engenharia, bem como analisar os processos de pagamento;
- e - acompanhar os cronogramas físico - financeiros das obras contratadas;
- f - analisar balanços e demonstrações financeiras, à luz do plano de contas aprovado, verificando saldos, autorizações e comprovantes;
- g - acompanhar a evolução do capital social da Companhia, promovendo a conferência dos registros de ações, no que se refere à emissão, bonificação, conversão e aos registros contábeis competentes, confrontando-os com os atos da Assembléia Geral de Acionistas da Companhia;
- h - auditar fluxo de caixa, verificando a posição das contas correntes bancária, valores e títulos sob sua custódia, aferição das demonstrações financeiras, suprimento de numerário a outros controles afins;
- i - acompanhar a execução orçamentária da Companhia, verificando dotações e saldos orçamentários e outros controles pertinentes;
- j - auditar cobranças dos serviços portuários, à luz da tarifa aprovada e da documentação de cargas de navios;
- k - auditar o controle de estoque e bens patrimoniais da Companhia de acordo com a legislação vigente;
- l - auditar a adequação e a eficácia de controles, procedimentos e sistemáticas em todas as áreas da Companhia, bem como disseminar as boas práticas administrativas;
- m - auditar a prestação de contas e de convênios, termos de cooperação técnica e instrumentos congêneres que envolvam aplicação de recursos públicos federais;
- n - manter relacionamento institucional com os órgãos de controle e acompanhar as equipes externas de auditorias e de fiscalização juntamente com o setor de Controle da Companhia;
- o - verificar a implementação das recomendações preferidas pelos Conselhos, órgãos de controle e de fiscalização;
- p - coordenar juntamente com a Diretoria da Presidência e o Planejamento Estratégico, o processo de prestação de contas anual da Companhia Docas;
- q - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna- PAINT, bem como o RAIN – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, submetendo-os ao CONSAD para aprovação e conhecimento, respectivamente;
- r - verificar os atos de gestão da Companhia, comprovando sua legalidade e legitimidade quanto à eficiência, à eficácia e à economicidade;
- s - auditar a atividade de recursos humanos;

t - acompanhar o julgamento das contas dos gestores, realizado pelo TCU, solicitando providências para o atendimento tempestivo das determinações;

u - avaliar e aferir o cumprimento de normas internas e de legislações pertinentes (auditoria de conformidade);

v - divulgar, no âmbito da CDC, as determinações do TCU e as orientações da Ciset e dos Conselhos;

w - buscar o aperfeiçoamento contínuo do quadro técnico, por meio de intercâmbio de experiências entre outras auditorias internas e independentes, ou por intermédio de treinamentos;

x - apurar, através de diligências, comissões e auditagens, fatos específicos requeridos pelos Conselhos Fiscal e de Administração, bem como pela Diretoria;

y - supervisionar, coordenar e orientar o trabalho de estagiários e/ou de cargos de analista, técnico ou auxiliar portuário, quando da atuação dos mesmos em sua área;

z - cumprir e fazer cumprir o regulamento do Porto;”

aa - propor à Direção melhorias normativas, processuais, tecnológicas, operacionais e estruturais, a fim de contribuir para o desempenho de forma eficiente e eficaz da atividade portuária, conforme a sua área de atuação;

bb - prestar todo assessoramento necessário aos Conselhos da CDC;

cc - assessorar a Diretoria da CDC, quando solicitado, quanto às decisões importantes a serem tomadas pela Empresa;

dd - realizar outras atividades conforme a necessidade da Companhia.

O Estatuto e o Regimento da Auditoria Interna da Companhia Docas do Ceará, consta no site da www.docasdoceara.com.br/documentos/estatuto-da-cdc.

Existe, ainda, o Regulamento Interno da Coordenadoria de Auditoria Interna da CDC, aprovado pelo Conselho de Administração que segue abaixo.

“REGULAMENTO INTERNO DA AUDITORIA INTERNA

I. OBJETIVO

Regulamentar as diretrizes e ações desenvolvidas pela Auditoria Interna da Companhia Docas do Ceará - CDC, denominada Coordenadoria de Auditoria Interna – COAUDI.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As ações da Auditoria Interna da Companhia Docas do Ceará observarão, no que couber, os padrões definidos pela Controladoria Geral da União – CGU e pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset/PR, considerando o que dispõe o art. 15 do Decreto nº 3591, de

06.09.2000, sem prejuízo do acompanhamento das práticas recomendadas pelo Institute of Internal Auditors – IIA e pelo Conselho Federal de Contabilidade, quando aplicáveis a Auditoria Interna da CDC.

III. DOS CONCEITOS

3 Para fins deste Regulamento considera-se:

3.1 Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) – documento, contendo a programação dos trabalhos da auditoria, para o período de um ano, elaborado em conformidade com as Instruções Normativas da CGU nºs 07, de

29/12/2006 e 01, de 03/01/2007;

3.2 Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) – documento, contendo o relato das atividades e dos trabalhos de auditoria desenvolvidos durante o ano anterior, elaborado em conformidade com as Instruções Normativas da CGU nºs 07, de 29/12/2006 e 01, de 03/01/2007;

3.3 Controle Interno – é um processo integrado efetuado pela direção e por corpo de funcionários e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução da missão da entidade, os objetivos gerais serão alcançados e os ativos da Companhia resguardados (Intosai);

3.4 Alta Administração – formada pelos Diretores, Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal;

3.5 Achado de Auditoria – fato significativo observado pelo auditor, durante a execução da auditoria, geralmente associado a falhas, a fragilidades e a não conformidades;

3.6 Papéis de Trabalho – constituem-se no conjunto formado pelo programa de auditoria utilizado acrescido pelos element comprobatórios (formulários, documentos, etc.) coletados in loco e constituem-se na evidência do trabalho executado e no fundamento da opinião da equipe de auditoria. Devem ser revisados pelo Coordenador de Auditoria quando da análise da minuta do Relatório de Auditoria;

3.7 Nota de Auditoria – é o documento destinado a dar ciência ao gestor/administrador da área examinada, no decorrer dos exames, das impropriedades ou das irregularidades constatadas ou apuradas no desenvolvimento dos trabalhos, bem como da recomendação respectiva, onde o setor auditado acata a recomendação, encaminhando o plano de ação ou não acata, encaminhando os motivos;

3.8 Recomendação – conclusão dos exames realizados, contendo a indicação das ações que deverão ser adotadas pelos gestores, visando a eliminação das impropriedades/irregularidades apontadas e o fortalecimento dos controles internos;

3.9 Relatório de Auditoria – documento, contendo achados e recomendações do resultado da missão de auditoria, a ser encaminhado ao gestor para conhecimento e

providências;

3.10 Nota Complementar de Auditoria – documento, contendo manifestações apresentadas pelo auditado posteriores à elaboração e à remessa do Relatório de Auditoria aos Conselhos ou mudança de situação relevante, que mereça publicidade;

3.11 Diligência (trabalhos especiais) – produto da verificação e da análise de fatos solicitados pela Diretoria e/ou Conselhos.

IV. DA DEFINIÇÃO, DO OBJETIVO E DA MISSÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4.1 À Auditoria Interna, vinculada diretamente ao Conselho de Administração da CDC (§ 3º, art. 15 do Decreto nº 3591/2000), compete executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, operacional e de engenharia e de sistemas no âmbito da CDC, de acordo com a legislação pertinente e com as orientações técnicas emanadas pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como executar outras atividades compatíveis com a sua competência, devendo fornecer, aos órgãos da Administração Superior, informações sobre o desempenho e a eficácia de suas atividades, propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

4.2 A vinculação da Auditoria Interna funcionalmente ao Conselho de Administração implica assegurar à unidade que sua atividade estará livre de interferências. Já a subordinação administrativa ao Diretor-Presidente assegura à Auditoria Interna recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas funções;

4.3 A Auditoria Interna é uma atividade independente e deve, ainda, prestar assessoramento à alta Administração, possibilitando-lhe o conhecimento da forma como desenvolve suas atividades, funcionando como consultoria quando da tomada de decisões, agregando valor e melhorando as operações da Companhia;

4.4 A Auditoria Interna tem como função avaliar o processo de gestão, no que se refere aos seus diversos aspectos, tais como governança corporativa, gestão de riscos e procedimentos de aderência; às normas regulatórias, apontando eventuais desvios e vulnerabilidades a que a Companhia está sujeita;

4.5 O titular da unidade de Auditoria Interna da CDC é denominado de Coordenador de Auditoria Interna e deverá pertencer, obrigatoriamente, ao quadro efetivo da CDC;

4.6 O titular da unidade de Auditoria Interna é o responsável pela organização, pelo desenvolvimento e pela eficiência da Auditoria Interna, visando ao controle geral das atividades e dos processos da Companhia. Deverá se fazer presente nas reuniões do Conselho de Administração na qualidade de convidado permanente;

4.7 O apoio ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal consiste no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, bem como no atendimento das solicitações de trabalhos específicos;

4.8 As ações da Auditoria Interna são desenvolvidas por meio de auditorias nas dependências da Empresa ou onde for necessário, em todas as suas atividades, conforme estabelecido no PAINT, bem como de auditorias especiais, que forem determinadas pela Diretoria Executiva, pela Presidência e pelos Conselhos de Administração e Fiscal;

4.9 A Auditoria Interna tem como missão garantir que o processo de Auditoria ocorra de forma organizada, avaliando, de maneira independente, o controle gerencial de cada processo, a fim de buscar a identificação de oportunidade de melhorias e, assim, contribuir para a consecução das metas da companhia.

V. DAS DIRETRIZES

5.1 Constituem diretrizes a serem seguidas pela alta Administração e pela unidade de Auditoria Interna:

5.1.1 A Alta Administração deve utilizar, quando necessário, a auditoria interna como fonte de assessoramento quanto ao gerenciamento de riscos relativos às decisões importantes da empresa, nos termos da Resolução CGPAR nº 02;

5.1.2 A Auditoria interna deve manter relacionamento institucional com os órgãos de controle: Controladoria Geral da União, Secretaria de Controle Interno da Presidência da República e Tribunal de Contas da União;

5.1.3 A Auditoria Interna deve ser dotada de quadro funcional suficiente para o atendimento de suas atribuições de forma eficiente, sendo disponibilizados recursos e equipamentos necessários e podendo, ainda, requisitar ao Diretor-Presidente o apoio dos demais empregados/comissionados da Companhia quando houver necessidade;

5.1.4 Devem ser garantidas, à Auditoria interna, a independência, a imparcialidade, e a profissionalização dos agentes que compõe o seu quadro, devendo os componentes do quadro da COAUDI serem constantemente capacitados e atualizados, através de cursos e seminários.

VI. DAS PRERROGATIVAS

6.1 A Auditoria Interna, no exercício de suas funções e atendendo ao disposto no acórdão TCU nº 1074/2009 – Plenário, terá como prerrogativas:

6.1.1 Não deverá ser negado o acesso dos profissionais da Auditoria Interna, quando do exercício de suas funções, a registros, locais, processos, pessoal, informações e propriedades físicas relevantes para executar suas auditorias;

6.1.2 Os setores são obrigados a apresentar os processos e as informações solicitadas pela COAUDI, no exercício de suas funções, de forma tempestiva e completa;

6.1.3 A COAUDI obterá apoio necessário dos empregados/comissionados em seus trabalhos quando julgar necessário, bem como de profissionais externos;

6.1.4 Os empregados lotados na Auditoria não podem assumir responsabilidades operacionais extra-auditoria, sob pena de enfraquecimento da objetividade e imparcialidade na medida em que não deverá ser auditada atividade sobre a qual aqueles profissionais teriam responsabilidade;

6.1.5 Os membros da Auditoria não deverão participar de comissões destinadas à apuração de responsabilidades no âmbito da CDC e/ou quaisquer grupos de trabalho de

assuntos que possam vir a sofrer exame pela própria auditoria, com exceção das pertinentes às atividades de auditoria;

6.1.6 A COAUDI, visando à celeridade e ao monitoramento dos atos administrativos, deverá ter acesso aos sistemas informatizados da CDC, requerendo o acesso ao Diretor Presidente, apenas no modo “consulta”;

6.1.7 No exercício de suas atribuições, a COAUDI contará com o apoio da área de informática da CDC a fim de ter acesso a relatórios e a dados;

6.1.8 Os papéis de trabalho serão arquivados em local seguro e privativo aos membros da Auditoria Interna.

VII. DOS DEVERES

7.1 Os membros da Auditoria Interna devem manter, no exercício de suas funções, um comportamento ético pautado nas seguintes ações:

7.1.1 Respeitar os direitos dos auditados e do pessoal envolvido, notadamente no que se refere à preservação da reputação das pessoas e da Companhia;

7.1.2 Observar os princípios relevantes na prática de auditoria, ou seja, integridade, objetividade, confidencialidade e competência;

7.1.3 Observar os princípios básicos das relações humanas e, por consequência, a manutenção de relações cordiais com os auditados;

7.1.4 Conduzir-se pelos princípios e regras presentes no Código de Ética da Companhia;

7.1.5 Manter independência que assegure a imparcialidade de seu julgamento no exercício de suas atividades profissionais;

7.1.6 Cooperar no sentido de agregar o máximo de valor ao desenvolvimento dos trabalhos da unidade.

7.1.7 Os profissionais da Auditoria devem guardar sigilo das informações obtidas durante o seu trabalho, zelando pela reputação dos auditados e da CDC;

7.1.8 Os auditores devem manter-se informados, acompanhando as atualizações legislativas e entendimentos dos Tribunais de Contas;

7.1.9 O Coordenador de Auditoria deve comunicar ao Diretor-Presidente qualquer ato ou fato irregular levado ao seu conhecimento e que apresente evidência concreta de sua veracidade;

7.1.10 Os auditores, durante os trabalhos de campo, deverão dar conhecimento das ocorrências identificadas aos responsáveis pelas áreas auditadas, solicitando destes os devidos esclarecimentos e manifestações formais sobre constatações preliminares, considerando a necessidade dos gestores de ter assegurada a oportunidade de apresentar justificativas e/ou esclarecimentos sobre os fatos sob sua responsabilidade.

VIII. DAS COMPETÊNCIAS:

8.1 Compete à Auditoria Interna:

8.1.1 Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados pertinentes a sua área de atuação;

8.1.2 Preparar os papéis de trabalho, obtendo, reunindo, analisando, interpretando e documentando as informações com o objetivo de fundamentar os resultados da auditoria;

8.1.3 Requisitar aos setores documentos ou informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;

8.1.4 Verificar os atos de gestão da Companhia, comprovando sua legalidade e legitimidade quanto à eficiência, à eficácia e à economicidade;

8.1.5 Auditar os processos de aquisições, contratações de serviços e de obras de engenharia, bem como analisar os processos de pagamento;

8.1.6 Acompanhar os cronogramas físico-financeiros das obras contratadas;

8.1.7 Analisar balanços e demonstrações financeiras à luz do plano de contas aprovado, verificando saldos e documentação comprobatória;

8.1.8 Acompanhar a evolução do capital social da Companhia, promovendo a conferência dos registros de ações, no que se refere à emissão, à bonificação, à conversão e aos registros contábeis competentes, confrontando-os com os atos da Assembléia Geral de Acionistas da Companhia;

8.1.9 Auditar fluxo de caixa, verificando a posição das contas correntes bancárias, dos valores e títulos sob sua custódia e aferição das demonstrações financeiras, de suprimento de numerário e de outros controles afins;

8.1.10 Acompanhar a execução orçamentária da Companhia, verificando dotações e saldos orçamentários e outros controles pertinentes;

8.1.11 Auditar cobranças dos serviços portuárias à luz da tarifa aprovada e da documentação de cargas de navios;

8.1.12 Auditar o controle de estoque e de bens patrimoniais da Companhia de acordo com a legislação vigente;

8.1.13 Auditar a atividade de recursos humanos;

8.1.14 Auditar a adequação e a eficácia de controles, procedimentos e sistemáticas em todas as áreas da Companhia, bem como disseminar as boas práticas administrativas;

8.1.15 Auditar a prestação de contas de convênios, termos de cooperação técnica e instrumentos congêneres, que envolvam aplicação de recursos públicos federais;

8.1.16 Acompanhar, in loco, as equipes externas de auditorias e de fiscalização juntamente com o setor de Controle da Companhia, devendo viabilizar o desenvolvimento dos trabalhos, com vista ao atendimento tempestivo das requisições;

8.1.17 Coordenar todos os procedimentos necessários para a resolução das demandas dos órgãos de controle e de fiscalização, do Conselho de Administração - CONSAD e do Conselho Fiscal - CONFIS e verificar a implementação de suas recomendações;

8.1.18 Coordenar, juntamente com a Diretoria da Presidência, o processo de prestação de contas anual da Companhia Docas;

8.1.19 Acompanhar o julgamento das contas dos gestores, realizado pelo TCU, solicitando providências para o atendimento tempestivo das determinações;

8.1.20 Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, bem como o RAIINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, submetendo-os ao CONSAD para aprovação;

8.1.21 Avaliar e aferir o cumprimento de normas internas e de legislações pertinentes (auditoria de conformidade);

8.1.22 Divulgar no âmbito da CDC as determinações do TCU e as orientações da Ciset, da ANTAQ, da SEP, do MPOG e dos Conselhos;

8.1.23 Buscar o aperfeiçoamento contínuo do quadro técnico, por meio de intercâmbio de experiências entre outras auditorias internas e independentes, ou por intermédio de treinamentos;

8.1.24 Sugerir à Direção a elaboração/alteração de normas e procedimentos que contribuam para o saneamento de deficiências apontadas;

8.1.25 Apurar, através de diligências e auditagens, fatos específicos requeridos pelos Conselhos Fiscal e de Administração, bem como pela Diretoria;

8.1.26 Requerer inovações tecnológicas e alterações de rotinas para a Auditoria Interna e implantá-las quando julgar necessário à melhoria das atividades desenvolvidas pela unidade;

8.1.27 Realizar outras atividades conforme a necessidade da Companhia.

8.2 Compete ao Conselho de Administração da CDC:

8.2.1 Aprovar a designação e a destituição do titular da unidade de Auditoria Interna da CDC, submetida pelo Diretor-Presidente da Companhia, para posterior apreciação e aprovação pela Controladoria Geral da União, nos termos do art. 15, § 5º do Decreto nº 3591/2000;

8.2.2 Estabelecer as diretrizes para elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, em conformidade com as normas dos órgãos federais de controle interno, e aprovar o PAINT para o exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano;

8.2.3 Convocar os auditores independentes e o Coordenador de Auditoria para, em reunião do Conselho, pronunciarem-se sobre os relatórios, as contas da Diretoria e os balanços consolidados.

8.3 Compete ao Diretor Presidente:

8.3.1 Estruturar, organizacionalmente, o setor de Auditoria Interna da CDC, zelando pela sua funcionalidade e eficiência;

8.3.2 Determinar a disponibilização de recursos humanos, materiais e equipamentos necessários aos trabalhos de auditoria interna;

8.3.3 Submeter à aprovação do Conselho de Administração a designação e a destituição do titular da unidade de Auditoria Interna da CDC.

IX. DO PLANO DE AUDITORIA

9.1 Os processos serão auditados de acordo com o grau de risco atribuído à atividade objeto de auditoria, por meio de metodologia apropriada, bem como serão considerados

metas, objetivos, programas e políticas da Companhia, a legislação aplicável à empresa, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados e as diligências pendentes de atendimento e serão propostos no Plano de Auditoria Anual – PAINT;

9.2 A proposta do PAINT será submetida à Ciset/PR até o último dia útil do mês de Outubro do exercício anterior ao da sua execução, para posterior aprovação pelo CONSAD até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano;

9.3 O PAINT, devidamente aprovado, será encaminhado à Ciset/PR até o dia 31 de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior;

9.4 A execução parcial do PAINT deverá ser justificada quando da elaboração do Relatório Anual.

X. DOS RELATÓRIOS

10.1 O produto do trabalho da auditoria é o Relatório de Auditoria, que deve conter os procedimentos realizados, as constatações, evidências, não-conformidades e pontos de melhoria, bem como planos de ações das áreas;

10.2 Os procedimentos de auditoria serão delineados de acordo com a análise da Auditoria Interna quanto aos objetivos de cada processo, aos principais riscos envolvidos e às respectivas atividades de controle do processo, identificando vulnerabilidades e oportunidades de melhoria, propiciando, assim, a proposição de recomendações, as quais possibilitem aprimorar os controles internos, minimizar os riscos identificados e sanar as impropriedades;

10.3 Após a conclusão do Relatório de Auditoria, será dado conhecimento aos Diretores da CDC (inclusive com síntese dos assuntos tratados nos Relatórios) com posterior remessa do Relatório aos Conselhos Fiscal e de Administração. Após análise por estes Conselhos, uma cópia será enviada a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset/PR, em conformidade com o art. 8º da IN CGU nº 07/2006;

10.4 Os Relatórios de Auditoria devem ser concisos, de linguagem clara e compreensível a todos os envolvidos;

10.5 Em havendo manifestações apresentadas pelo auditado posteriores à elaboração e remessa do Relatório de Auditoria aos Conselhos ou mudança de situação relevante, poderá ser apresentada pela Auditoria Nota Complementar de Auditoria.

XI. DO MONITORAMENTO

11.1 A COAUDI emitirá, no mínimo, 03 (três) relatórios de acompanhamento das recomendações por exercício, tanto as provenientes da própria Coordenadoria de Auditoria como de órgãos de fiscalização, controle interno e externo e auditorias externas;

11.2 Para realizar o monitoramento, a Auditoria Interna solicitará informações aos setores responsáveis pela implementação acerca das providências adotadas e as avaliará. Poderá, também, realizar verificação “in loco” das providências adotadas;

11.3 No caso de não cumprimento do Plano de Ação no prazo previsto, a Coordenadoria de Auditoria Interna informará à Diretora da área responsável para análise e providências. Será dado, ainda, conhecimento dos fatos ao Diretor-Presidente.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Compete à Coordenadoria de Auditoria Interna acompanhar a execução desta Norma, devendo relatar ao Diretor-Presidente e ao Conselho de Administração quaisquer dificuldades em sua implementação;

12.2 A Coordenadoria de Auditoria Interna poderá propor alterações no presente Regulamento, devendo encaminhá-las ao Diretor-Presidente para análise;

12.3 Compete à Diretoria Executiva da CDC alterar esta norma, bem como resolver os casos omissos;

12.3.1 Ao Conselho de Administração da CDC cabe homologar a decisão da Diretoria Executiva concernente às alterações no presente Regulamento;

12.4 Esta norma entra em vigor a partir de sua aprovação pela Diretoria Executiva da CDC.”

B) INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA TOMANDO-SE POR BASE A INTOSAI GOV 9.140 (INDEPENDÊNCIA DA AUDITORIA INTERNA NO SETOR PÚBLICO), OS PARÁGRAFOS 3º, 4º E 5º, ARTIGO 15 DO DECRETO Nº 3.591/2000 E OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS QUE REGULAM A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA NO ÂMBITO DA CDC

A Unidade de Auditoria Interna está em conformidade com a INTOSAI GOV 9.140, cumprindo a sua finalidade de assessoria sem se confundir com o Controle Interno e trabalhando com independência, ou seja, liberdade de condições para execução de um trabalho imparcial, e objetividade, ou seja, trabalho realizado com credibilidade e sem interferências que comprometam sua qualidade.

A Coordenadoria de Auditoria Interna da Companhia Docas do Ceará está em conformidade com os parágrafos 3º e 5º do Art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

A função da Auditoria Interna da Companhia Docas do Ceará, está em consonância com a Resolução CGPAR nº 02 de 31/12/2010, bem como o normativo interno que regulamenta a Auditoria Interna da Companhia.

C) ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO EM RELAÇÃO À UNIDADE CENTRAL

Não existem subunidades ou unidades descentralizadas pertencentes à Companhia Docas do Ceará. A Auditoria Interna atua somente na Unidade sede.

Os trabalhos são realizados atendendo a uma programação, com aplicação das normas e princípios de auditoria, na extensão e profundidade julgadas necessárias, devendo ser considerados os fatores “relevância” ou “materialidade” e “risco” na realização dos exames para formação da opinião e elaboração do Relatório.

As ações da Auditoria Interna são desenvolvidas por meio de auditorias nas dependências da Empresa ou onde for necessário, em todas as suas atividades, conforme estabelecido no PAINT, bem

como de auditorias especiais, que forem determinadas pelos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia.

O Relatório constitui o produto final dos trabalhos e contém os Pontos Relevantes previamente discutidos com as áreas responsáveis, bem como as justificativas e providências já adotadas (Plano de Ação), exercendo, desta forma um trabalho preventivo. Cabe à área auditada esclarecer e justificar as observações e recomendações constantes do Relatório de Auditoria, e à Auditoria Interna acompanhar o estágio de implementação de cada uma das recomendações apresentadas e, periodicamente, posicionar os órgãos Colegiados e de Direção sobre a evolução observada. O trabalho de Auditoria somente é considerado concluído quando atendidas as recomendações constantes nos Relatórios.

A Auditoria, por ocasião dos achados tratados nos Relatórios, identifica as causas e os riscos dos mesmos.

Os Relatórios são encaminhados à Diretoria da Empresa, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e informados, eletronicamente, à CGU, em atendimento ao disposto no Art. 12 da IN CGU nº 24, de 17/11/2015.

Após a emissão dos Relatórios, a Auditoria Interna realiza monitoramentos a fim de verificar a implementação das recomendações. Verifica a implementação, também, das recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

D) ESTRUTURA DA ÁREA DE AUDITORIA INTERNA, FORMA DE ESCOLHA DO TITULAR, POSICIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA NA ESTRUTURA DA CDC

Para o exercício de 2017, até o dia 20 de agosto, o quadro de lotação da Auditoria Interna da CDC contava com 03 (três) membros: Coordenadora de Auditoria (Titular da Unidade), com formação em Direito, e duas profissionais, que atuam na Assessoria Técnica desta Coordenadoria, com formações em Ciências Contábeis e Direito. Conta ainda com a colaboração de 02 (dois) Estagiários.

A partir de 21 de agosto de 2017, passou a contar com (02) membros: a Coordenadora de Auditoria Interna Substituta, com formações em Ciências Contábeis e Direito, e uma Assessora com formação em Ciências Contábeis e Direito. Conta ainda com a colaboração de 02 (dois) Estagiários.

A Unidade de Auditoria Interna vincula-se ao Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará, por disposição estatutária.

A escolha do Titular é realizada, por proposta da Diretoria, levada à apreciação e aprovação do Conselho de Administração. Posteriormente, é enviada à CGU para apreciação da nomeação, conforme Estatuto Social da CDC e Art. 15, Parágrafo 5º do Decreto nº 3.591/2000.

E) INFORMAÇÕES SOBRE COMO SE CERTIFICA DE QUE A ALTA GERÊNCIA TOMA CONHECIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA E ASSUME, SE FOR O CASO, OS RISCOS PELA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE TAIS RECOMENDAÇÕES

A Coordenadoria de Auditoria - COAUDI - utiliza-se de Notas de Auditoria quando detecta inconsistências ou impropriedades.

A COAUDI também utiliza Comunicações Internas, visando ao atendimento das recomendações dos Órgãos de Controle e Fiscalização.

Também são enviados, através de *e-mail*, a fim de transmitir aos setores envolvidos, as atualizações, bem como novidades legislativas, os chamados INFORMES.

Os Relatórios de Auditoria são levados ao conhecimento dos Diretores da Companhia. Após, os Relatórios são levados ao conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal, sendo discutidos nas reuniões ordinárias.

Caso não haja acatamento das recomendações, o posicionamento é descrito no Relatório de Auditoria, dando conhecimento à Alta Administração.

F) DESCRIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO À ALTA GERÊNCIA, AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE RISCOS CONSIDERADOS ELEVADOS DECORRENTES DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Os Relatórios produzidos pela Auditoria Interna são encaminhados às Diretorias e posteriormente aos Conselhos de Administração e Fiscal da CDC. Caso sejam detectados riscos elevados, cujas recomendações não foram implementadas, o assunto é submetido imediatamente ao Diretor Presidente e debatido nas Reuniões dos Conselhos, nas quais, após debates, são feitos encaminhamentos, determinações ou recomendações à Diretoria ou demais setores.

G) EVENTUAIS ADEQUAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE AUDITORIA, INCLUSIVE REPOSICIONAMENTO NA ESTRUTURA DA ENTIDADE, DEMONSTRANDO OS GANHOS OPERACIONAIS DELES DECORRENTES

Não houve, recentemente, redesenhos feitos na estrutura organizacional da Unidade da Auditoria Interna da CDC.

Seu quadro de lotação atual conta com 02 (dois) membros: Coordenadora de Auditoria Interna Substituta, e uma profissional que atua na Assessoria Técnica desta Coordenadoria. Além disso, há colaboração de 02 (dois) Estagiários.



Encontra-se em andamento estudo para elaboração de Concurso Público, mas ainda não há definição quanto se haverá mudanças no quadro da Auditoria Interna com intuito de melhorar o Setor.

5.6 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A Companhia Docas do Ceará não possui um setor específico de correição. Quando ocorridos fatos que devam ser apurados, a Diretoria da Presidência constitui Comissão específica para apuração dos fatos.

A previsão da figura da sindicância encontra-se prevista no Regulamento Interno de Pessoal da CDC, item VI.6.

Existe, ainda, uma Comissão de Ética, constituída por empregados da CDC, que compete analisar as ocorrências de descumprimento do Código de Conduta e decidir pela abertura de processo de apuração ética.

Podemos destacar que, no exercício de 2017, não houve eventos apurados que impactassem no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que fossem capazes de impactar o desempenho da CDC.

Seguem os procedimentos de apuração abertos ou em apuração no exercício:

DOCUMENTO	MOTIVOS DA APURAÇÃO	FASE DO PROCEDIMENTO
20170561-1	Apuração de Juros e multa FGTS	Em apuração
20171026-1	Averiguação sobre ocorrência no serviço da Guarda Portuária da CDC.	Em apuração
20171268-1	Apuração de ausências ao trabalho de empregado	Apuração concluída(ADVERTENCIA POR ESCRITO).
Portaria 24/2017	Apuração de eventuais responsabilidades sobre o fornecimento de combustível sem vigência do contrato nº10/2016.	Em apuração
20151467-1	Vazamento de uso de senha do Sistema SIGEP	Em apuração

A portaria nº 1043, de 24/07/2007, disciplina o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Em seu art. 1º dispõe que devem ser gerenciados por tal Sistema as informações relativas a processos instaurados no âmbito dos órgãos e entidades que com-



põem o **Sistema de Correição do Poder Executivo Federal**, o qual foi criado pelo Decreto nº 5480, de 30/06/2005.

Temos que o referido Decreto aduz que:

“Art. 2º Integram o Sistema de Correição:

I - a Controladoria-Geral da União, como Órgão Central do Sistema;

II - as unidades específicas de correição para atuação junto aos Ministérios, como unidades setoriais;

III - as unidades específicas de correição nos órgãos que compõem a estrutura dos Ministérios, bem como de suas autarquias e fundações públicas, como unidades seccionais; e

IV - a Comissão de Coordenação de Correição de que trata o art. 3º”.

A Companhia Docas do Ceará não realiza as inserções de informações de processos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - GCUPAD.

5.7 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Companhia Docas do Ceará reúne uma vasta gama de atividades, que possuem riscos relacionados aos seus processos. É primordial que haja um planejamento estruturado para adereçar esses riscos, de forma criar e preservar o valor da entidade.

Para a efetivação do programa de gerenciamento de riscos da Companhia Docas do Ceará - CDC foi criado o Comitê de Riscos, composto por pelo menos um representante de cada diretoria. Na CDC, a referida comissão foi instituída através da Portaria nº14/2015, de 13/05/2015. Após a instituição do Comitê de Riscos, foram realizadas reuniões para identificar a metodologia e discutir pontos sobre as particularidades e realidade da CDC quanto à implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos. A metodologia de gerenciamento de riscos consiste no framework estabelecido pelo COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, que possui a finalidade de apresentar uma estratégia sólida, capaz de identificar, avaliar e administrar riscos. Devido ao fato de ser uma metodologia amplamente utilizada e difundida, esse método foi o escolhido como embasamento do programa de riscos da CDC. A proposta do comitê previu o mapeamento dos processos das áreas da CDC, iniciando com as áreas que apresentaram maior potencial de eventos que poderiam incluir situações de impacto na governança da empresa, seguida das demais áreas em segundo momento. A comissão citada definiu que as áreas financeira e operação seriam as primeiras a serem mapeadas, nas quais foram evidenciados aspectos de identificação das categorias de objetivos da área, em termos de governança e seus eventos críticos que impactavam diretamente no gerenciamento do risco. Foi instituído, também, através da Portaria nº 29/2017, de 29/05/2017, o Comitê da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão da CDC, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança no âmbito da CDC e tem por finalidade estabelecer as diretrizes, responsabilidades e princípios a serem observados e seguidos para a gestão da integridade, de riscos e de controles internos nas políticas.

Em relação à sistemática gestão de riscos, a CDC adota várias medidas de controles: possui uma unidade de Auditoria Interna, uma Coordenadoria de Controle, responsável por instituir rotinas e fluxos, revisão de normativos e cobrança de pendências; possui dois Conselhos (Fiscal e de Administração) atuantes, monitorando e dando sugestões para a melhoria da gestão; e, atendimento às recomendações dos órgãos de Controle Interno e de Auditoria Interna.

A Companhia Docas do Ceará possui Estatuto Social, Regimento Interno e Organograma adequados às suas atividades e conta ainda com instruções formalizadas através de Normas Internas para fortalecer os atos e procedimentos administrativos e minimizar riscos. Os normativos internos são formalizados, aprovados pela Diretoria Executiva, sofrem atualizações, também aprovadas pela Diretoria Executiva e estão disponibilizados em intranet ao alcance de todos os empregados da Companhia. A CDC conta

com Comissão de Ética e código aprovado e publicado na intranet da CDC para conhecimento dos empregados. Quanto aos procedimentos de controle, existem procedimentos quanto à alçada (movimentação de recursos financeiros; autorizações de contratações; conciliações), segurança física (controle de acesso; inventários anuais). Com relação à comunicação, a CDC utiliza-se de sistemas geradores de Relatórios (Financeiro, Operacional, Contas a Pagar, Pessoal, Patrimônio). Existem ações da área de comunicação da empresa, utilizando o *site* e intranet para informações sobre notícias do Porto e de interesse do Porto. A intranet da empresa foi reformulada, contendo notícias, informes, informações sobre pessoal (atendendo recomendação da Ciset), dentre outros assuntos de interesse dos empregados. As normas internas são publicadas na intranet. Dessa forma a comunicação tende a chegar aos mais diversos níveis da empresa. Quanto ao monitoramento, os controles internos são constantemente revistos pela Auditoria Interna e órgãos de controle. As recomendações de controle realizadas pela Auditoria Interna têm sempre o objetivo de eliminar/mitigar os riscos com perdas e desvios e atendimento à legislação e normas.

A CDC dispõe de indicadores de gestão estratégica resultantes do redesenho dos indicadores da Portaria SEP nº 214, aprimorados com a elaboração do planejamento estratégico da Companhia. Os indicadores dividem-se nas seguintes categorias: financeira e social; comercial; clientes; processos internos; e, pessoas, tecnologia e inovação.

5.8 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS

Conforme Decreto 9.035/2017, Art. 41º, VI, I, compete a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), se manifestar sobre a remuneração e participação nos lucros dos Diretores. E, com o intuito de preservar a lógica hierárquica que rege as estatais, impedindo que diretores ganhem menos que empregados, o valor é calculado de acordo com o Decreto-Lei 2.355/87:

“Art. 3º Os honorários mensais dos dirigentes das entidades estatais serão fixados por decreto do Poder Executivo, facultado a estes optar pela percepção, a esse título, de importância equivalente:

I - à retribuição de seu cargo ou emprego na entidade de origem; ou

II - à maior retribuição paga a empregado da entidade estatal para a qual tenha sido eleito, nomeado ou designado.

§ 1º O dirigente que optar pela forma de retribuição prevista neste artigo fará jus a um acréscimo correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração do cargo para o qual tenha sido eleito, nomeado ou designado.”

O exercício de 2012 foi o último em que para definição de remuneração de diretor, Decreto-Lei 2.355/87, art. 3º foi considerado. Desde então a remuneração permaneceu a mesma, apenas com reajuste no auxílio alimentação, auxílio saúde e remuneração variável trimestral.

A remuneração dos conselhos de administração e fiscal obedece ao que diz a Lei nº 9.292/96:

“Art. 1º A remuneração mensal devida aos membros dos conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e das sociedades de economia mista federais, bem como das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, não excederá, em nenhuma hipótese, a dez por cento da remuneração mensal média dos diretores das respectivas empresas.”

Composição da remuneração dos dirigentes:

- **FÉRIAS:** O SEST tem orientado a manutenção dos pagamentos de férias, porém ressalta que a venda de férias não seja praticada. A base de cálculo utilizada é de 01 (um) honorário fixo + a média do valor do honorário variável pago dentro do período aquisitivo.

- **QUARENTENA REMUNERADA:** A Lei 12.813/13 trata sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal, e, conforme orientação do DEST foi incluída a quarentena na planilha de remuneração, uma vez que, está previsto no Estatuto da CDC. Ressalte-se que o valor da quarentena equivale apenas ao honorário mensal, sem qualquer benefício ou encargo;

- **ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:** O reajuste da rubrica “fixa” limita-se ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses;

- **SEGURO DE VIDA:** o reajuste será de acordo com o contrato firmado entre CDC e Empresa Contratada;

- **FGTS:** Nos termos do Decreto nº 99.684/90, o benefício do FGTS é obrigatoriamente estendido aos diretores das estatais federais.

O Encaminhamento e a aprovação da remuneração dos dirigentes acontecem da seguinte forma:

- 1) A planilha detalhada de remuneração dos dirigentes é elaborada pela Coordenadoria de Recursos Humanos, e submetida à Diretoria Executiva - DIREXE e Conselho de Administração para aprovação e posterior envio a Secretaria de Portus – SEP, que, julgando oportuno, submete a SEST para análise e aprovação, nos termos do Decreto 9.035/2017;

- 2) Em seguida, a planilha é restituída à SEP, que a envia juntamente com a manifestação da SEST à Assembléia Geral dos Acionistas para aprovação final do pagamento dos valores reajustados.

Na composição da remuneração dos dirigentes consta uma rubrica de remuneração variável, e, para que os diretores percebam tal valor, é realizada uma avaliação trimestral cujas metas e percentuais de pagamento são previamente definidas pela SEST, para pagamento no trimestre subsequente. Abaixo indicadores mensurados:

- Ações de planejamento e desenvolvimento portuário;
- Ações de gestão logística de operações;
- Ações de gestão patrimonial;
- Ações de sustentabilidade econômica financeira;
- Ações de gestão administrativa e de pessoas;
- Ações de sustentabilidade ambiental e integração com a comunidade;
- Ações de expansão e manutenção da infra-estrutura.

Identificação do Órgão		
Órgão: Diretoria		
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2017	2016
Número de membros:	4	4
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	R\$ 1.082.716,89	R\$ 1.084.742,31
<i>a) salário ou pró-labore</i>	R\$ 870.752,08	R\$ 852.567,97
<i>b) benefícios diretos e indiretos*</i>	R\$ 168.136,89	R\$ 124.998,75
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>		
<i>d) outros**</i>	R\$ 43.827,92	R\$ 107.175,59
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i))	R\$ 233.149,92	R\$ 227.413,67
<i>e) bônus</i>		
<i>f) participação nos resultados</i>		
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>		
<i>h) comissões</i>		
<i>i) outros***</i>	R\$ 233.149,92	R\$ 227.413,67
III – Total da Remuneração (I + II)	R\$ 1.315.866,81	R\$ 1.312.155,98
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		

*benefícios diretos e indiretos : vale alimentação + auxílio saúde + VGS + Ressarcimento de Taxi

**valor pago referente a gratificação natalina+terço constitucional de férias

*** a remuneração variável paga se refere a metas atingidas, com percentual definido e autorizado pela SEP

Identificação do Órgão		
Órgão: Conselho de Administração		
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2017	2016
Número de membros:	11	13
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	R\$ 250.491,17	R\$ 252.503,50
<i>a) salário ou pró-labore</i>	R\$ 191.991,10	R\$ 204.444,26
<i>b) benefícios diretos e indiretos*</i>	R\$ 58.500,07	R\$ 48.059,24
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>		
<i>d) outros**</i>		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)		
<i>e) bônus</i>		
<i>f) participação nos resultados</i>		
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>		
<i>h) comissões</i>		
<i>i) outros***</i>		
III – Total da Remuneração (I + II)	R\$ 250.491,17	R\$ 252.503,50
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		

*benefícios diretos e indiretos : VGS + Ressarcimento de Taxi

Identificação do Órgão		
Órgão: Conselho Fiscal		
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO	
	2017	2016
Número de membros:	7	8
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	R\$ 154.867,54	R\$ 179.963,90
<i>a) salário ou pró-labore</i>	R\$ 109.516,05	R\$ 127.508,73
<i>b) benefícios diretos e indiretos*</i>	R\$ 45.351,49	R\$ 52.455,17
<i>c) remuneração por participação em comitês</i>		
<i>d) outros**</i>		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i))		
<i>e) bônus</i>		
<i>f) participação nos resultados</i>		
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>		
<i>h) comissões</i>		
<i>i) outros***</i>		
III – Total da Remuneração (I + II)	R\$ 154.867,54	R\$ 179.963,90
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		

*benefícios diretos e indiretos : VGS + Ressarcimento de Taxi

Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Conselho de Administração				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no Exercício
Aderson Silveira Aragão	set/14	-	2.366,09	28.393,05
Alexandre Lacerda Landim	mai/15	jan/17	2.510,95	2.510,95
Nelson Simão de Carvalho Junior	mai/17	-	3.697,23	29.577,84
Bruno Iughetti	out/11	-	2.366,09	28.393,05
Cesar Augusto Pinheiro	ago/15	abr/17	2.510,95	10.043,80
José Nelson Martins de Sousa	mai/17	-	2.317,80	18.542,40
Jose Alfredo de Albuquerque	nov/15	abr/17	3.995,93	15.983,71
Eduardo Rocha Praça	mai/17	-	3.452,75	27.622,03
Jefferson Vasconcelos Santos	mai/17	-	3.601,02	28.808,13
Maria da Gloria Felgueiras	jun/15	abr/17	3.832,68	15.330,72
Rafael Magalhães Furtado	mai/15	-	3.773,79	45.285,49
Conselho de Fiscal				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no Exercício
Rodrigo Mendes de Mendes	set/17	nov/17	3.160,45	9.481,36
Fabio Lavor Teixeira	set/14	abr/17	4.406,92	17.627,68
Francisco José Moura Cavalcante	mai/16	abr/17	2.510,95	10.043,80
José Ribamar Tavares Junior	jun/17	-	3.581,78	14.327,12
Lucia Maria Cruz Sousa	jul/12	-	2.317,80	16.224,60
Luisa Helena Freitas	out/11	-	3.930,73	43.237,98
Felipe Mello Raposo Azevedo	mai/16	-	3.966,23	43.628,52

5.9 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

A Companhia contratou serviços de Auditoria Independente no Exercício de 2016, através de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2016 para a contratação do serviço de Auditoria Externa relativa ao Exercício de 2016 e seguintes (possibilidade de prorrogação).

Foram celebrados dois aditivos, o primeiro aditivo foi firmado no dia 24 de abril de 2017 e segundo aditivo no dia 18 de setembro de 2017. O contrato terá vigência até o dia 20 de novembro de 2018.

O contrato nº 41/2016, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), foi firmado entre a Companhia e a empresa AUDIPLAC - Auditoria e Assessoria Contábil S/S, CNPJ nº 41.396.359/0001-07, com sede na Avenida Silva Paulet, nº 769, Aldeota, CEP 60.120-020, cujo objeto é a contratação de Auditoria Externa, que abrange os seguintes serviços: auditoria dos registros contábeis e controles atinentes, formalizados através de Parecer de Auditor Independente, na sua forma padronizada e legislação em vigor, registrando se as demonstrações financeiras representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia, o resultado de suas operações, as mutações de seu Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa no encerramento do Exercício, enfim, abrigoando todas as práticas contábeis adotadas para o tipo de serviço, tendo a contratada que:

- a) Emitir os seguintes relatórios:
 - Relatório sobre os pontos de controle interno identificados pelos Auditores Externos no Exercício anterior;
 - Relatório de auditoria preliminar, em que poderão ser apresentadas recomendações para a melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis, para fins de fechamento das Demonstrações Financeiras do Exercício;
 - Relatório final sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício e Notas Explicativas, composto do Parecer do Auditor Independente.
- b) Participar das reuniões de aprovação das Contas da CDC, com a presença do Auditor responsável técnico.

5.10 POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NOS RESULTADOS DA ENTIDADE

A participação de empregados nos resultados da entidade é regida pela Lei nº 10.101/2000, e está condicionada à efetiva obtenção de lucro econômico. O Conselho de Administração – CONSAD, propõe à Assembléia Geral de Acionista a participação dos Empregados Efetivos nos lucros auferidos pela Empresa no exercício anterior, em conformidade com o Estatuto Social e com as determinações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

5.11 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DE MEMBROS DE COLEGIADOS DA ENTIDADE

O item em comento não se aplica a Companhia Docas do Ceará.

CAPÍTULO 6: ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

A) FORÇA DE TRABALHO

Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	137	92	0	16
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	137	92	0	16
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	137	92	0	16
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	20	42	11	8
4. Total de Servidores (1+2+3)	157	134	11	24

B) DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	30	56
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	30	56
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	30	56
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	35	7
4. Total de Servidores (1+2+3)	65	63

C) DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE FUNÇÕES COMISSIONADAS E GRATIFICAÇÕES TÉCNICAS

Detalhamento da estrutura de funções comissionadas e gratificações técnicas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Funções Comissionadas	33	30	4	3
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	23	7	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo	10	22	4	3
1.2.5. Aposentados		1	0	0
2. Gratificações Técnicas	42	41	7	7
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	29	13	1	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
2.4. Sem Vínculo	13	17	5	3
2.5. Aposentados		11	1	4
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	75	71	11	10

6.1.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Quadro – Despesas do pessoal											
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017										
	2016										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	6.451.572,45	609.969,47	785.322,68	3.666.551,78	1.125.553,82	811.257,20	779.733,11		193.493,69	14.423.454,20
	2016	7.090.499,08	544.681,60	901.017,81	4.221.765,40	1.213.510,79	926.178,51	771.315,17		67.971,71	15.736.940,07
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	2.468.421,14	127.776,14	272.386,69	1.018.864,20	463.214,46	264.676,47	193.211,66			4.808.550,76
	2016	2.500.862,44	61.133,57	267.465,67	1.031.211,59	430.321,87	239.214,00	184.682,95			4.714.892,09
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017										
	2016										
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017										
	2016										

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Os controles internos da CODREH contribuíram para que a Companhia Docas do Ceará não registrasse nenhum caso de acúmulo indevido de Cargos, Funções, Empregos Públicos e terceirização irregular de cargos. O acompanhamento é feito anualmente, por meio de declaração preenchida pelo empregado, em conformidade aos termos estabelecidos nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

O principal e permanente risco identificado na gestão de pessoas é o natural envelhecimento do quadro de pessoal da Companhia, pois os aposentados ainda em atividade representam 56,52% do quadro de pessoal efetivo da CDC.

Objetivando adequar o quadro efetivo atual à realidade Econômico-Financeira, a Companhia tem, por um lado, utilizado o Programa de Demissão Assistida – PDA, junto ao Ministério Público do Trabalho, e por outro, envidado esforços no sentido de viabilizar a realização de Concurso Público.

6.1.4 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

A Companhia tem norma de estágio, aprovada por meio da Resolução nº 026/2000, com última alteração aprovada pela Resolução nº 163/2017, em 25.07.2017, com regras de contratação, exigências sobre os cursos de especialização, correlação com o negócio da CDC, limites e impedimentos para contratação.

Em que pese o fato de a CDC ser legalmente considerada pré-qualificada como operadora portuária, há tempos, deixou de operar, restringindo-se apenas às funções de administração do Porto, razão pela qual os estagiários concentram-se em maior número na área meio.

Os quadros a seguir demonstram os gastos com contratação de estagiários, nos exercícios de 2016 e 2017.

TABELA 15 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA , SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E TÉCNICOS DE INFORMAÇÃO

Unidade Contrante						
Nome: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Contratação dos serviços de Vigilância Armada	09.596.888/0001-41	Junho / 2016	Abril / 2017	Nível Fundamental	P
2017	Contratação dos serviços de Vigilância Armada	09.596.888/0001-41	Abril / 2017	Abril / 2018	Nível Fundamental	A
2014	Contratação de empresa especializada para sustentação de TI no atendimento aos usuários – níveis 1º e 2º - mensal (8x5) englobando serviços de operação nos aplicativos corporativos e suporte técnico de hardware aos usuários da rede de dados da CDC.	01.171.587/0001-64	Setembro/2014	Setembro/2018	Nível Médio e Superior	P
2014	Contratação de empresa especializada para integrar e sustentar os sistemas corporativos do porto de fortaleza, para funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive o sistema de acesso e egresso de veículos, com cobertura total de mão de obra e peças de reposição para atender às necessidades da CDC	13.314.743/0001-88	Abril / 2014	Abril / 2019	Nível Médio e Superior	P
2012	Contratação dos serviços de recepção, portaria, motorista, copeiragem, zeladoria e limpeza, nas dependências do porto de fortaleza	07.783.832/0001-70	Julho / 2012	Julho / 2017	Fundamental e Médio	E
2017	Contratação por demanda do serviço de apoio administrativo em zeladoria (limpeza, conservação e higienização), copeiragem, recepção, portaria, motorista (atendimento interno e externo)	12.468.464/0001-06	Julho/17	Julho/18	Fundamental e Médio	A
LEGENDA: Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários / Ano 2016

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	41	41	38	39	R\$ 283.587,46
1.1 Área Fim	7	8	6	8	R\$ 49.039,13
1.2 Área Meio	34	33	32	31	R\$ 234.548,33
2. Nível Médio	2	2	2	4	12.442,76
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-
2.2 Área Meio	2	2	2	4	R\$ 12.442,76
3. Total (1+2)	43	43	40	43	R\$ 296.030,22

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários / Ano 2017

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	39	37	32	36	R\$ 280.714,94
1.1 Área Fim	10	7	8	8	R\$ 58.058,05
1.2 Área Meio	29	30	24	28	R\$ 222.656,89
2. Nível Médio	3	4	4	4	17.464,87
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-
2.2 Área Meio	3	4	2	4	R\$ 17.464,87
3. Total (1+2)	42	41	36	40	R\$ 298.179,81

6.2 ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS

1. Identificação da Entidade:

Instituto de Seguridade Social - PORTUS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ - sob o nº 29.994.266/0001-89. Atualmente administra um único Plano de Benefícios denominado Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1, na modalidade Benefício Definido, aprovado em 23/10/1978 pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – atual PREVIC, com adesão a partir de 26/12/1978, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/04/1979.

2. Demonstrativo Anual

2.1 Valor Total da Folha de Pagamento dos Empregados Participantes:

Durante o exercício de 2017 a Folha de Pagamento dos 53 (cinquenta e três) Empregados Participantes do PORTUS, totalizou R\$ 7.534.185,71 (sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

2.2 Valor Total das Contribuições pagas pelos Empregados Participantes:

Durante o exercício de 2017 o valor total das Contribuições dos Participantes pagas ao PORTUS, totalizou R\$ 601.245,32 (seiscentos e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

2.3 Valor Total das Contribuições pagas pela Patrocinadora:

Durante o exercício de 2017 o valor total da Contribuição paga pela Patrocinadora ao PORTUS referente à Contribuição normal da paridade de ativos, totalizou R\$ 601.245,32 (seiscentos e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

2.4 Valor Total de outros recursos repassados pela Patrocinadora:

Além das contribuições normais, referente aos empregados assistidos, a Companhia Docas do Ceará repassou ao PORTUS o valor de R\$ 575.764,31 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) referente aos 162 (cento e sessenta e dois) Assistidos Inativos.

3. Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições:

Durante o exercício de 2017 foi repassado o valor de R\$ 830.317,15 (oitocentos e trinta mil, trezentos e dezessete reais e quinze centavos), referentes à integralização da Reserva de Tempo de Serviço

Anterior – RTSA, conforme o Termo de Confissão de Dívida nº 42/2005, assinado pela Companhia Docas do Ceará em 08/09/2005.

4. Síntese da Manifestação da Secretaria de Previdência Complementar:

De acordo com as informações obtidas pela patrocinadora, nos últimos anos a PREVIC não tem enviado nenhum relatório com sua manifestação acerca do Balanço Anual da Entidade. Entretanto, vale salientar que desde agosto de 2011 foi decretada a intervenção no PORTUS, e, no seu único Plano de Benefícios Administrativos, o PBP1, conforme a Portaria nº 459, da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, publicada no DOU de 23 de agosto de 2011.

Registra-se que para o acompanhamento do processo de intervenção foi criado no âmbito da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP, de forma paritária, uma Comissão de Acompanhamento, conforme Portaria de Nº 165 da SEP, de 05/09/2011, publicada no DOU, de 06/09/2011.

Entre os motivos que justificaram a decretação da intervenção, destaca-se a situação econômico-financeira insuficiente à preservação da liquidez e solvência do PBP1.

As portarias supramencionadas compõem os anexos desse RELATÓRIO DE GESTÃO.

Conclusões do Relatório de Auditoria independente:

O Portus informou que o parecer da auditoria independente referente ao ano de 2017 ainda não está finalizado, ficando definido (Portaria PREVIC nº 91 – cópia anexa), o prazo de 31/05/2018, para o envio das informações contábeis relativas ao exercício 2017.

Desta forma, fica prejudicada a apresentação do relatório da auditoria independente do exercício de 2017.

Ações de Fiscalização Empreendidas no exercício de 2017:

A COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ não procedeu nenhuma ação de fiscalização junto ao PORTUS conforme expressa artigo 25 da Lei complementar n.º 108/2001.

6.3 GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

A Companhia Docas do Ceará, Sociedade de Economia Mista vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, tem como finalidade a administração do Porto de Fortaleza, situado na capital do Estado Ceará e do Porto de Camocim, localizado na cidade de mesmo nome.

PORTO DE FORTALEZA

Organizado na forma da Lei, o Porto de Fortaleza está enquadrado na categoria de porto multiuso, podendo prestar serviços nas operações de quaisquer tipos de cargas, citando-se:

- Petróleo, gasolina, óleo diesel, álcool, óleos vegetais;
- Trigo, fertilizantes, minérios;
- Contêineres;
- Carga geral solta (*break bulk*);
- Cargas de projetos (aerogeradores, máquinas para indústrias); e
- Outras.

Como se sabe, a operação de cada carga necessita de infraestrutura adequada e em regular funcionamento. Para atender as demandas, o Porto de Fortaleza conta com um Cais Comercial com 1.466 m, sendo somente 1.054 m de utilização operacional, considerando que os Berços denominados de 101 e 106, o primeiro por apresentar pequeno calado sem condições de receber navios modernos sendo utilizado pela Polícia Federal para atracação de barcos de fiscalização sem remuneração para a CDC e o segundo, por falta de dragagem, não tem profundidade para atender os grandes transatlântico.

Ressalte-se, por oportuno, que, a dragagem para o terminal está com início previsto para 01 de junho de 2018. O Cais Comercial conta com 04 (quatro) Berços de atracação e mais um outro fronteiro ao Terminal de Passageiros, este inoperante por falta da dragagem que aguarda as tramitações necessárias por parte da Secretaria Nacional de Portos.

Relativamente à Gestão do Patrimônio, a CDC opera em duas frentes principais:

Gestão Operacional:

A cargo da Coordenadoria de Gestão Portuária, responsável por administrar os trabalhos de atracação dos navios e armazenagem de mercadorias.

Para armazenagem, o Porto dispõe de 06 (seis) Armazéns, sendo que dois desses estão arrendados à terceiros e, conta ainda, com área superior a 10 hectares destinada à armazenagens gerais.

As cargas são depositadas nos Pátios e Armazéns por Operadores Portuários, cabendo à CDC a fiscalização das operações e aplicação de responsabilidades às empresas operadoras, no sentido de recuperarem, em tempo hábil, quaisquer danos que venham a ser produzidos nos bens do porto.

Manutenção do Patrimônio:

Quanto às manutenções civil, mecânica e elétrica, a CDC mantém contratos com empresas especializadas tendo os serviços fiscalizados pelas Coordenadorias respectivas, a saber, Coordenadoria de Infraestrutura Civil e Coordenadoria de manutenção Elétrica e Mecânica.

Com instalações junto ao mar sujeitas à ação de salinidades elevadas, a CDC necessita dispor de avolumados recursos financeiros para a manutenção do patrimônio com a finalidade de cumprir sua Missão Institucional, contemplando aí à necessidade de projetos para atendimento às indústrias que se utilizam do Porto de Fortaleza para as exportações de suas mercadorias.

Dentre as necessidades mais prementes, listamos:

- Dragagem do novo Terminal Marítimo de Passageiros para atendimento aos transatlânticos e navios *full containers*;
- Alargamento do Canal de Acesso ao Porto para melhorar a navegabilidade atendendo às solicitações da Praticagem;
- Prolongamento do Molhe de abrigo para dar tranquilidade à Bacia do Porto contra as agitações provocadas pelo *Swell*;
- Recuperação constante de defensas;
- Manutenção permanente dos equipamentos da Estação de Passageiros como elevadores, escadas rolantes, sistema de ar condicionado e estrutura metálica do prédio;
- Manutenção das subestações que alimentam o Porto com energia elétrica; e
- Manutenção de tomadas frigoríficas dos contêineres *reefers*.

Quanto às movimentações de ativos e passivos, a CDC não tem conseguido renovar ou acrescentar seus ativos em função da insuficiência de recursos.

PORTO DE CAMOCIM

O Porto de Camocim está implantado na foz de um rio com forte incidência de assoreamento, não permitindo, para o momento, a utilização por navios mercantes modernos dada a insuficiência de profundidade para navegação.

A solução seria a realização de uma dragagem para sanar a problemática. Contanto, mesmo sem a realização de um estudo analítico, é certo não haveria qualquer viabilidade econômica no projeto uma vez que, nas circunvizinhanças marítimas, já existem bem próximos os Portos de Itaqui no Maranhão e do Pecém também aqui no Ceará, além do inativo Porto de Luis Correia no Piauí que, até o momento, não conseguiu atrair qualquer embarcação moderna.

Não existindo tarifa oficial para comércio pela Companhia Docas do Ceará, o Porto de Camocim não está enquadrado na categoria de Porto Organizado, na forma da Lei nº 12.815/2013.

6.4 GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

a) ESTRUTURA DE CONTROLE E DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DA UNIDADE JURISDICIONADA

A Companhia Docas do Ceará utiliza-se de sistema informatizado, denominado Pátrio pertencente à empresa Ente Tecnologia, para controle dos bens moveis e imóveis, suas depreciações, o qual consolida os bens por conta.

b) DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS IMÓVEIS DA UNIÃO:

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	UF 1: CEARÁ	04	04
	Município: Fortaleza RIP: 13890002141-55 (Porto Fortaleza) RIP: 13890002473-20 (Praia Mansa) RIP: 13890002505-42 (IPM – CE)	03	03
	município 2		
	Município: Camocim RIP: 13510000135-00 (Porto Camocim)	01	01
	UF “n”	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município “n”		
	Subtotal Brasil	04	04
	PAÍS 1	Σ	Σ
EXTERIOR	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	Subtotal Exterior	Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		04	04

c) QUALIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS DAS INFORMAÇÕES DOS IMÓVEIS NO SISTEMA DE REGISTRO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO SPIUNET

A Coordenadoria de Administração - COADMI envidando esforços para sanar quaisquer inconsistências e/ou desatualizações cadastrais dos imóveis da CDC no Sistema de Registro de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, buscando orientação e auxílio da Superintendência do Patrimônio da União no Ceará, foi informada por aquele Órgão que os imóveis sob a responsabilidade da CDC não se enquadram entre os que necessitam de cadastro no SPIUnet, o sistema para cadastramento dos mesmos denomina-se **Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA**, no qual já constam cadastrados os imóveis da CDC sob os seguintes RIP's:

RIP 1351 0000135-00 - Av. Perimetral s/n Camocim -

RIP 13890002505-42 - Av. Vicente de Castro 5720 Pesos e Medidas

RIP 13890002473-20 - Praia Mansa s/n Docas

RIP 13890002141-55 - Av. Vicente de Castro 6101 – CDC

D) INFORMAÇÕES SOBRE A OCORRÊNCIA E OS ATOS DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÃO, PARA TERCEIROS, DE IMÓVEIS DA UNIÃO NA RESPONSABILIDADE DA UPC

ITEM 6.4 , ITEM 2, ALÍNEA “D” – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Esplanada do Mucuripe, S/N - Cais do Porto, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.206.816/0001-15
	Nome ou Razão Social	Moinho Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Armazenagem e processamento de grãos de trigo
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Arrendamento (Processos nºs 20060001; 20061579 e 20091578)

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Arrendamento Operacional
	Prazo de Cessão	Até 11/05/2032
	Caracterização do espaço cedido	Pátio B1: 9.885 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R\$ 216.285,17
Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Esplanada do Mucuripe, S/N - Cais do Porto, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.998.371/0001-19
	Nome ou Razão Social	J. Macêdo S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Armazenagem e processamento de grãos de trigo
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Arrendamento (Processo nº 20050196)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Arrendamento Operacional
	Prazo de Cessão	A ser definido pela ANTAQ
	Caracterização do espaço cedido	Armazém A1: 6.000 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R\$ 85.164,26

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Esplanada do Mucuripe, S/N - Cais do Porto, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.591.524/0001-67

	Nome ou Razão Social	Terminais de Grãos de Fortaleza Ltda. - TERGRAN
	Atividade ou Ramo de Atuação	Armazenagem e processamento de grãos de trigo
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Arrendamento (Processo nº 20081108)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Arrendamento Operacional
	Prazo de Cessão	Até 31/03/2028
	Caracterização do espaço cedido	Armazém A2: 6.174 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R\$ 96.406,52
Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Àrea interna do Porto/Áreas 1 e 2 do Plano de Zoneamento do Porto de Fortaleza, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.741.464/0001-11
	Nome ou Razão Social	De Francesco Alimentos Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Armazenagem de óleos vegetais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Arrendamento (Processo nº 20091571)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Arrendamento Operacional
	Prazo de Cessão	Até 27/05/2022 – Suspenso por Ordem Judicial
	Caracterização do espaço cedido	Área de 9.500 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal por Ordem Judicial

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Avenida Vicente de Castro, 5700 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	73.676.140/0004-09
	Nome ou Razão Social	Organização Hélio Meireles Petróleo Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Distribuição/venda de combustíveis
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Arrendamento (Processo nº 20091573)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Combustíveis
	Prazo de Cessão	Até 31/07/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.029 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R\$ 6.916,70
	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário, Salas nº 1 e 2 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
	CNPJ	11.552.312/0001-24
	Nome ou Razão Social	Terminais Marítimos de Contêineres e Serviços Portuários - TERMACO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Operação portuária
	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso (Processo nº 20080215)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Escritório

	Prazo de Cessão	Até 12/05/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 28,64 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R\$ 1.600,28

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.601.539/0001-10
	Nome ou Razão Social	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20090350)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de Correios
	Prazo de Cessão	Até 26/10/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 79,9 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R\$ 1.055,17.
Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe, Fortaleza/Ceará.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.208.014/0001-68

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário, Salas nº 1 e 2 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.552.312/0001-24
	Nome ou Razão Social	Terminais Marítimos de Contêineres e Serviços Portuários - TERMACO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Operação portuária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso (Processo nº 20080215)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Escritório
	Prazo de Cessão	Até 12/05/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 28,64 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R\$ 1.600,28
Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.601.539/0001-10
	Nome ou Razão Social	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20090350)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de Correios

	Prazo de Cessão	Até 26/10/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 79,9 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R\$ 1.055,17.
Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe, Fortaleza/Ceará.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.208.014/0001-68
	Nome ou Razão Social	Orgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário - OGMO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20070281)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimento a Legislação - Trabalhador Portuário Avulso - Prédio com Serviço Médico
	Prazo de Cessão	Até 19/10/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.278,75 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal (apenas condomínio)
Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário, Pavimento Térreo - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.409.655/0001-80
	Nome ou Razão Social	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades inerentes à Fazenda Pública Estadual

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080222)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Para fins de tributação
	Prazo de Cessão	Até 30/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 274,49 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal (apenas condomínio)
Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário, Pavimento Superior - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.112.386/0016-06
	Nome ou Razão Social	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Operações fiscalizatórias e de vigilância sanitária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20130455-1)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Para fins de tributação
	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20130455-1)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Para fins de tributação
	Prazo de Cessão	Até 26/08/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 131,03 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal (apenas condomínio)

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário, Pavimento Térreo - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.396.895/0018-73
	Nome ou Razão Social	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Ceará - Ministério da Agricultura
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fiscalização
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080223)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Operações fiscalizatórias
	Prazo de Cessão	12/02/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 101,85 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Avenida Vicente de Castro, 5700 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	33.000.167/0001-01
	Nome ou Razão Social	Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras
	Atividade ou Ramo de Atuação	Base Avançada CDA-BA-FOR e o Centro de Controle Operacional da Transpetro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080278)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Auxiliar no combate ao derramamento de óleo/combustível no mar
	Prazo de Cessão	Até 24/09/2029

	Caracterização do espaço cedido	Área de 885 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário, Pavimento Superior - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
	CNPJ	70.194.440/0001-18
	Nome ou Razão Social	Superintendência Regional da Receita Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Operações fiscalizatórias
	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080227)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Para fins de tributação
	Prazo de Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	Área de 638,64 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.954.563/0001-68
	Nome ou Razão Social	Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA

	Atividade ou Ramo de Atuação	Fiscalização - Análise de Produtos
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080221-1)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Fiabilidade legal das Importações
	Prazo de Cessão	Até 31/03/2023
	Caracterização do espaço cedido	Área de 101,85 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	09.041.003/0002-29
	Nome ou Razão Social	Multilog Locações e Serviços de Logística Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Transportes
	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20140707)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Operação portuária
	Prazo de Cessão	Até 03/05/2020.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 28,64 m²/cada
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R\$ 1.822,31
Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002505-42
	Endereço	Porto de Fortaleza – Área Alfândega
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.009.865/0001-70

	Nome ou Razão Social	Unilink Transportes Integrados Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Transportes
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20080214)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Operação portuária
	Prazo de Cessão	Até 24/04/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,32 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R\$ 932,98

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Avenida Vicente Castro, 5720 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.494/0023-41
	Nome ou Razão Social	Núcleo de Policiamento Marítimo - NEPOM
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fiscalização
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20150426)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Operações fiscalizatórias
	Prazo de Cessão	28/10/2020.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.776,43 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal (apenas condomínio)

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002473-20
	Endereço	Parque Eólico - Praia Mansa, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.047.251/0001-70
	Nome ou Razão Social	Companhia Energética do Estado do Ceará - COELCE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso (Processo nº 20101320)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de distribuição de energia
	Prazo de Cessão	Até 29/12/2024.
	Caracterização do espaço cedido	Área correspondente à instalação de 04 (quatro) turbinas eólicas.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Desconto na conta de energia da CDC de 5% da energia gerada em pagamento do aluguel da área.
	RIP	13890002141-55
	Endereço	Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe, Fortaleza/Ceará.
	CNPJ	00.394.494.0023-41
	Nome ou Razão Social	Departamento de Polícia Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades inerentes à Polícia Federal
	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20160193)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Operações fiscalizatórias

	Prazo de Cessão	Até 30/06/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 66,80 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal (apenas condomínio)

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Avenida Vicente Castro, 5720 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.869.566/0001-17
	Nome ou Razão Social	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará
	Atividade ou Ramo de Atuação	Corpo de Bombeiros - prevenção e combate à incêndios
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 2000123-1)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de apoio às operações portuárias e à comunidade no entorno.
	Prazo de Cessão	Até 01/10/2025
	Caracterização do espaço cedido	Área de 4.607,05 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal
Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	1389002141-55
	Endereço	Avenida Vicente Castro, 01 - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
	CNPJ	01.869.566/0001-17

Identificação do Cessionário	Nome ou Razão Social	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará
	Atividade ou Ramo de Atuação	Corpo de Bombeiros - prevenção e combate à incêndios
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20130993-1)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviços de apoio às operações portuárias e à comunidade no entorno
	Prazo de Cessão	Até 09/12/2033
	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.319,11 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe, Armazém 4, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.546.997/0001-80
	Nome ou Razão Social	Galvani Comércio e Serviços
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fabricação de adubos fertilizantes
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20141124)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Para fins comerciais
	Prazo de Cessão	Até 01/03/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 60,00 m² armazém A4
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R\$ 2.939,12

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Praça Amigos da Marinha, s/n - Mucuripe, Armazém 4, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.546.997/0001-80
	Nome ou Razão Social	Galvani Comércio e Serviços
	Atividade ou Ramo de Atuação	Fabricação de adubos fertilizantes
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº20160281)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Para fins comerciais
	Prazo de Cessão	Até 16/08/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 267,75 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R\$ 13.549,76
	RIP	13890002141-55
	Endereço	Cais Pesqueiro da Companhia Docas do Ceará
	CNPJ	05.196.790/0001-46
	Nome ou Razão Social	Cooperativa dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atendimento de apoio aos pequenos e médios pescadores
	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso (Processo nº 20030082-1)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Uso de área no Cais Pesqueiro para fins operacionais
	Prazo de Cessão	Até 30/05/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.112,50 m²

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Valor mensal de R\$ 2.532,51
--	--	------------------------------

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13510000136-00
	Endereço	Porto de Camocim
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.482.692/0001-75

Identificação do Cessionário	CNPJ	05.482.692/0001-75
	Nome ou Razão Social	Secretaria Especial da Pesca
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade portuárias
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso (Processo nº 20060146)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atividades operacionais e não operacionais
	Prazo de Cessão	Até 18/09/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 9.394,7 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem pagamento mensal

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002505-42
	Endereço	Avenida Matias Beck, s/n
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.998.371/0001-19

	Nome ou Razão Social	IPEM FORTALEZA – INMETRO – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Volumetria, inspeção de veículos escolares e taxímetros.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	(Processo nº 20040404-2)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Serviço público
	Prazo de Cessão	Em resolução junto ao MTPAC
	Caracterização do espaço cedido	Área de 1.716 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal de R\$ 7.411,23

Caracterização do imóvel objeto de Cessão	RIP	13890002141-55
	Endereço	Núcleo de Atendimento Portuário - Mucuripe, Fortaleza/Ce.
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.199.409/0001-28
	Nome ou Razão Social	V. Castro & Cia Ltda.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Operação Portuária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Cessão Onerosa (Processo nº 20170844)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão de uso oneroso
	Prazo de Cessão	Até 28/09/2022
	Caracterização do espaço cedido	

	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
--	--	--

E) DESPESAS DE MANUTENÇÃO E A QUALIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS RELATIVAMENTE AOS IMÓVEIS.

TABELA 16 – BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UPC

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Refomas	Com Manutenção
396003	13890002141-55	02	03	-	25/04/2014	130.733.229,66	-	1.726.892,57
396003	13890002473-20	21	03	-	25/04/2014	2.519.975,49	-	-
396003	13890002505-42	21	03	-	25/04/2014	1.009.419,84	-	-
396003	13510000135-00	21	03	-	25/04/2014	198.228,17	-	-
Total							-	1.726.892,57

LEGENDAS:
Regime: Regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel. No Quadro acima, os imóveis da CDC se enquadram nos Códigos 02 (Arrendamento) e 21 (Uso em Serviço Público);
Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel. No Quadro acima, os imóveis da CDC se enquadram no Código 03 (Bom).

O sistema informatizado de contabilidade denominada AC Contábil pertencente a empresa Ente Tecnologia possui espelhamento com o sistema de controle patrimonial para a efetivação dos registros contábeis, também, consolidado por conta, onde possui outros registros correspondentes por força legal.

F) RISCOS RELACIONADOS À GESTÃO DOS IMÓVEIS E OS CONTROLES PARA MITIGA-LOS

Os maiores riscos relacionados à gestão destes imóveis são relativos a incêndios e explosões, por existirem armazenamentos de produtos inflamáveis na retro área do Porto (gás, combustível e óleos derivados do petróleo), que são transportados do Píer petroleiro, dutos/tubulações aéreas, até os reservatórios das empresas comerciais que os armazenam e distribuem. Os controles que atenuam os riscos relacionados à gestão dos imóveis, adotados pela coordenadoria foram a manutenção permanente de extintores de incêndio distribuídos em toda a extensão do porto, mantidos em condições de uso por empresa terceirizada, sob a gerência da CODSMS.

Existe ainda no Porto de Fortaleza uma unidade permanente do Corpo de Bombeiros para eventualidades que possam surgir, por ser área de risco de incêndio.

6.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

a) – O Plano Diretor de TI (PDTI), até o momento encontra-se em atualização junto à Coordenação de Tecnologia da Informação da Companhia Docas do Ceará (CDC), visando o correto alinhamento aos planos do Plano Estratégico Institucional.

b) – O Comitê de Gestor de TI é composto por:

- 1 Representante da Diretoria de Infra Estrutura e Gestão Portuária – DIEGEP;
- 1 Representante da Diretoria de Administração e Finanças – DIAFIN;
- 1 Representante da Diretoria Comercial – DIRCOM;
- 1 Representante da Coordenadoria da Tecnologia da Informação – CODTEI (Representando a Diretoria da Presidência – DIRPRE);
- 1 Secretario(a).

Tendo por principais decisões:

- 1.Promover o alinhamento das ações de TI às diretrizes estratégicas da CDC (Companhia Docas do Ceará);
- 2.Promover e apoiar a priorização de projetos de tecnologia da informação a serem desenvolvidos para dar suporte às necessidades estratégicas de planejamento da CDC – (Companhia Docas do Ceará);
- 3.Identificar e implementar oportunidades de melhorias para que a CDC (Companhia Docas do Ceará), possa se adaptar rapidamente a mudanças de circunstâncias tecnológicas ou de gestão e a novas demandas operacionais.

Não havendo reuniões no exercício do ano de 2017.

c) – Temos um total de 16 aplicações, sendo:

- B.I – Business Intelligence - (Aplicação Web, usada para visualizar movimentação de mercadorias, contêineres, normas, relatórios de produtividade, fluxo econômico e financeiro, balanço patrimonial e DRE).
- Intranet – (Aplicação Web, que estreita a relação colaboradores / empresa, canal de comunicação e postagens de conteúdo da CDC, trazendo interatividade entre setores e colaboradores).

- L.A.I – Lei de Acesso à informação - (Aplicação Web, que entrega ao usuário informações relacionada a despesas e viagens, gozadas pela CDC, assim como Agenda de Diretores, Licitações e Contratos, Informações dos servidores e terceirizados, bem como ficha financeira).
- Sistema de Licitações – (Aplicação Web para cadastro das licitações de provimento de produtos e serviços da CDC);
- Portal de Licitações – (Aplicação Web que fornece aos usuários interessados, as licitações para compra de produtos e serviços, divididas pelas seguintes modalidades “Pregão Presencial, RDC – Presencial, Pregão Eletrônico, Carta Convite, Concorrência Pública, Concorrência Internacional, Tomada de Preços e Credenciamento). □ Sistema de Almoxarifado – (Aplicação Web – Controla a entrada e saída em estoque dos materiais solicitados pelos colaboradores em função).
- Sistema de Processos – (Aplicação Web – Controla o cadastro e fluxo dos processos, realizados pelos funcionários assim como: processos administrativos, processos contratuais, processos de terceiros, dentre outros).
- Sistema de Contratos – (Aplicação Web – Controla o cadastro e fluxos dos contratos, assim como suas vigências, cláusulas e ementas).
- Sistema Financeiro – (Aplicação Web – Controla o fluxo dos pagamentos realizados por cada setor da CDC. Desde o cadastro do processo para pagamento até a informação dos pagamentos em si pela tesouraria). O sistema também disponibiliza rotinas para consultas através de relatórios e notação orçamentaria.
- Sistema de Gestão Portuária Desktop – (Aplicação Desktop – realiza os tramites relacionadas a atracação, desatracação, desova, faturamento e movimentação de contêineres, entre outros).
- Sistema de Gestão Portuária Web – (Aplicação Web – que prove toda gestão de acesso, pessoa ou veículo, além dos tramites relacionadas a atracação, desatracação, desova, faturamento e movimentação de contêineres, entre outros).
- Sistema de Help Desk – (Aplicação Web para o colaborativíssimo interno, aonde são registrados chamados, contendo a descrição o problema, para que a equipe de TI da CDC tome ciência e seja atendida em pronta demanda, para resolução do mesmo).
- Sistema CVT Portuário – (Aplicação Web – Cadastro de turmas e alunos para os cursos oferecidos pelo CVT Portuário).
- Sistema de Compra Direta – (Aplicação Web – Controla o Cadastro de
- Sistema de Resoluções – (Aplicação Web – Cadastro e consulta de resoluções feitas nas reuniões).

- Sistema de Viagens e Serviços – (Aplicação Web – Controla o fluxo com gastos oriundos de viagens e/ou serviços dos colaboradores)
 - Sistema ICodJur – Aplicação Web / Onde um responsável encaminha as atividades para os colaboradores do setor jurídico.
- d) – Não foi realizado nenhum curso, junto à essa coordenação.
- e) – Segue tabela abaixo:

Servidores/Empregados

Da Casa	Carreira	Outras Carreiras	Estagiários	Terceirizados
	1		3	10
Outros Órgãos	Carreira	Outras Carreiras	Estagiários	Terceirizados

f) – O gerenciamento de serviços de TI são monitorados e aplicados pela equipe terceirizada de TI, que visa o objetivo de manter o parque tecnológico e serviços de operação portuárias em modo de operação 24/7, ênfase em alta disponibilidade.

g) – Os projetos de TI elaborados no período e alinhado às necessidades de operação estão em desenvolvimento, podendo ter seus prazos de entrega estendidos por falta de incentivo/verba. Mesma a esse empasse o projeto de OCR – Leitura de Placas e Numeração de Contêineres, está com seu objetivo alcançado em modelo beta, para conclusão final devendo ter investimento em infraestrutura adequada.

h) – Para mitigar a dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI a esta Companhia, foi solicitado junto à Diretoria Executiva a abertura de concurso público.

6.5.1 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

a)

- SIGEP - Sistema de Gestão Portuária – Gerenciar setor Operacional e Faturamento da Companhia Docas do Ceará.
- SISPORT – Sistema Portuário – Aplicação Web em Desenvolvimento para Gerenciar setor Operacional e Faturamento, compondo modulo de gerenciamento e controle de acesso (veículos e cargas).

b) A manutenção nos sistemas apresentados são realizados por empresa terceirizada.

c) Os dois principais sistemas foram e estão sendo desenvolvidos por mão de obra terceirizada. O sistema SIGEP (Desktop) encontra-se totalmente em produção. O sistema SISPORT encontra-se em produção com pendência de alguns módulos, tendo seu prazo de conclusão para final do ano de 2018, com orçamento anual avaliado em R\$ 1.100.000,000 (Um Milhão e Cem Mil Reais).

d) Para mitigar eventuais riscos à continuidade e disponibilidade dos sistemas, temos uma correta infraestrutura de replicação de dados e servidores.



6.5.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI

O Plano Diretor de TI (PDTI), até o momento encontra-se em atualização junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Companhia Docas do Ceará (CDC), visando o correto alinhamento aos planos do Plano Estratégico Institucional.

6.6 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Todas as atividades desenvolvidas no âmbito deste exercício representam a continuidade daquelas que já vêm sendo aplicadas em atendimento à Política de Gestão Ambiental do Porto de Fortaleza, bem como nos programas de prevenção dos riscos ambientais e controle médico da saúde ocupacional dos empregados da CDC, desenvolvidos desde as fases anteriores.

Os objetivos da Gestão Integrada visam atender os requisitos legais e outros que possam intervir nos resultados a serem alcançados, tais como: aspectos/perigos/efeitos de falha significativos, opções tecnológicas para a execução das operações portuárias com segurança e proteção ao meio ambiente, aplicação dos requisitos financeiros obedecendo à economicidade e a sustentabilidade.

Por conseguinte, nosso desempenho tem sido aprimorado pelos critérios operacionais e administrativos com visão das partes interessadas, e principalmente com a compatibilidade à nossa Política Ambiental, utilizando meios adequados, de modo a permitir que ocorrências ou fatos que influenciam os resultados gerenciais e a prestação dos serviços da CDC, sejam avaliados, e nos permita a tomada de posições corretivas com o intuito de atingir os objetivos traçados pela Alta Administração do Porto de Fortaleza.

A metodologia de gestão adotada implica na realização de ações que são avaliadas trimestralmente pela Secretaria Nacional de Portos.

6.6.1 ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

a) Os critérios de sustentabilidade ambiental são requisitos incorporados nos nossos procedimentos de contratação de serviços e obras, bem como na aquisição de bens. Em todos os contratos de fornecimento, os critérios de sustentabilidade são inseridos, na medida em que, estes requisitos possam ser definidos dentro dos vários modelos de editais e de termos de referência, que buscamos utilizar no atendimento a este conceito.

b) Na Política Ambiental, a visão geral dos preceitos para uma gestão ambiental sustentável é divulgada no sítio eletrônico da companhia, conforme texto que segue abaixo:

A Companhia Docas do Ceará, tendo como consciência ecológica, está comprometida com o desenvolvimento sustentável da região do Estado do Ceará e a área de sua influência, disponibilizando serviços portuários seguros, com compromisso na prevenção e combate a poluição, atendendo a legislação ambiental, sempre com a melhoria contínua em suas atividades, através da modernização de suas instalações, aprimoramento técnico de seus empregados e agregando valor aos seus serviços para seus acionistas e comunidade portuária.

- a) A UJ participa na Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, adotando os requisitos de sustentabilidade e realiza os controles de gastos com recursos materiais administrativos, tais como a redução dos gastos com consumo de papel, além disso, controla o consumo de energia e água evitando o desperdício desses recursos;
- b) Em relação à adoção da Coleta Seletiva Solidária, a CDC tem envidado esforços para a coleta, e como reflexo dos conceitos de redução do desperdício, o volume de resíduos recicláveis tem reduzido consideravelmente. Existe planejamento para 2017 em construir um Centro de Triagem de Resíduos, onde os resíduos coletados serão armazenados separadamente, permitindo a preservação desses materiais até o momento de doação. Esse Centro será construído no primeiro semestre de 2018, já com recursos garantidos pela SNP;
- c) Em relação aos processos licitatórios, os critérios de sustentabilidade estabelecidos no decreto nº 7.746/2012 são incorporados aos termos de referencia, com busca constante de textos referenciais para melhor adequar as necessidades desse requisito;
- d) O Plano de Gestão de Logística Sustentável, ainda não foi incorporado na CDC, considerando seus elementos administrativos. No entanto, quanto aos conceitos operacionais de logística reversa, a CDC tem inseridos nos contratos de fornecimentos, tem exigido que as empresas assumam o retorno seus produtos descartados, observando aqueles cuja responsabilidade seja diretamente do fornecedor do produto, e este ofereça facilidades para adequada destinação, ao final de seu ciclo de vida útil, visando o compartilhamento como instrumento da logística reversa que é definido pela Lei 12.305/10;
- e) Em relação a nossa análise crítica, entendemos como importante a adoção desses conceitos e rotinas, mesmo com a presença de elementos de enfrentamento no processo de implantação, considerando o número reduzido de empresas que forneçam produtos com este conceito, e também, a destinação adequada ensejem em custos operacionais. Por conseguinte, o aumento no preço dos produtos tornam-se, muitas vezes, obstáculos para o processo licitatório, considerando as discrepâncias nos valores propostos.

CAPÍTULO 7: RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

O serviço de Ouvidoria da CDC, instalado em Setembro de 2010, em conformidade ao Termo de Ajuste de Conduta ANTAQ nº 007/2010-SPO, tem por objetivo ampliar o atendimento aos usuários do Porto de Fortaleza com a disponibilização de um canal eficaz de comunicação aos que desejarem se pronunciar sobre as ações do Porto.

O papel da Ouvidoria é oferecer agilidade nas soluções e respostas aos itens apontados pelos usuários para assim contribuir com o bem servir da Empresa de um modo geral. Para tanto, entre os canais de acesso à Ouvidoria da CDC, destaquemos:

- Presencial: com atendimento em horário comercial, nas dependências da Estação de Passageiros, Sala 21, Saguão;
- Telefone/Fax: 85 3266.8828;
- E-mail: ouvidoria@docasdoceara.com.br;
- Site: www.docasdoceara.com.br (com link próprio dentro da página institucional da CDC na Internet);
- Urnas de comunicação: instaladas com a oferta de formulários próprios, no Prédio da Estação de Passageiros, no Prédio do Núcleo de Apoio Portuário – NAP e no Prédio do Centro Vocacional Tecnológico – CVT Portuário.

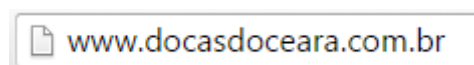
A CDC também dispõe do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, em conformidade a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no Inciso XXXIII do Art. 5, no Inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal. A LAI dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informação ao cidadão. Especificamente o Art. 9, Inciso I da LAI, refere-se à criação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Esse serviço atende as solicitações dos cidadãos através do e-SIC, sistema unificado, desenvolvido e implantado pela Controladoria da União.

Através do e-SIC, no ato em que o cidadão solicita uma informação à CDC, são tomadas as devidas providências para a abertura de processo com a solicitação da informação requerida e encaminhada para a área questionada. Esta tem um prazo de 20 (vinte) dias para responder, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias. Caso a CDC não responda ao cidadão, sofre penalidades previstas na Lei de Acesso à Informação.

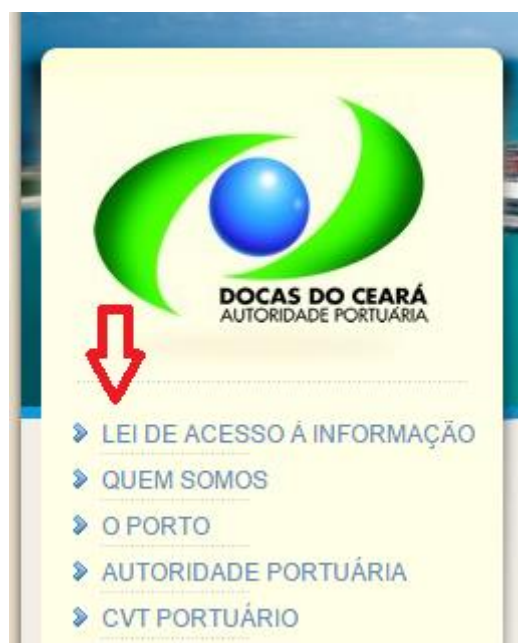
7.2. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Em seu site, www.docasdoceara.com.br, a Companhia Docas do Ceará-CDC disponibiliza *link* para a viabilização do acesso rápido à Lei de Acesso à Informação – LAI. O referido *link*, automaticamente, redireciona o cidadão/usuário ao endereço <http://sistemas.docasdoceara.com.br/lai>, onde se encontram todas as informações garantidoras da transparência da Gestão Pública aplicada à CDC, conforme abaixo.

Acesse <http://www.docasdoceara.com.br>;



Logo após: Lei de Acesso à Informação



No menu seguinte:

ACESSO À INFORMAÇÃO
• Institucional
• Ações e Programas
• Auditorias
• Convênios
• Despesas
• Licitações e Contratos
• Servidores
• Perguntas Frequentes
• Sobre a Lei de Acesso a Informação
• Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
• Informações Classificadas

Selecione Auditorias / Relatório de Gestão / Prestação de contas

Pontos 1 – 2 - 3

ACESSO À INFORMAÇÃO
• Institucional
• Ações e Programas
• Auditorias
• Convênios
• Despesas
• Licitações e Contratos
• Servidores
• Perguntas Frequentes
• Sobre a Lei de Acesso a Informação
• Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
• Informações Classificadas

Serviço De Acesso à Lei De Informação > **Auditorias**

Auditorias

• Relatório de Gestão/ Prestação de Contas

Relatório de Gestão / Prestação de Contas

Sistema De Acesso A Lei Da Informação - Relatórios Gerenciais

Resultando tela de processos anuais:

Processos de contas anuais

EXERCÍCIO 2005

[Relatório de Gestão - 2005](#)

[Relatório - auditoria](#)

EXERCÍCIO 2006

[Relatório de Gestão - 2006](#)

[Relatório - auditoria Parecer ministerial](#)

EXERCÍCIO 2007

[Relatório de Gestão 2007](#)

[Relatório - auditoria](#)

EXERCÍCIO 2008

[Relatório de Gestão - 2008](#)

EXERCÍCIO 2009

[Relatório de Gestão 2009](#)

[Relatório Auditoria 2009](#)

EXERCÍCIO 2010

[Relatório de Gestão 2010](#)

EXERCÍCIO 2011

[Relatório de Gestão 2011](#)

[Relatório de Auditoria de Gestão Certificado de Auditoria Parecer do Dirigente de Controle Interno](#)

EXERCÍCIO 2012

[Relatório de Gestão 2012](#)

EXERCÍCIO 2013

[Relatório de Gestão 2013](#)

[Relatório de Auditoria 2013](#)

EXERCÍCIO 2014

[Relatório de Gestão 2014](#)

[Relatório de Auditoria 2014](#)

EXERCÍCIO 2015

[Relatório de Gestão 2015](#)

EXERCÍCIO 2016

[Relatório de Gestão 2016](#)

[Imprimir](#) | [Enviar por email](#)

CAPÍTULO 8: DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES

CONTÁBEIS

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

TABELA 17 – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

HISTÓRICO DE ENTRADAS FINANCEIRAS													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	MÉDIA
3.735.641,67	4.222.712,66	3.530.280,51	3.897.062,78	4.792.587,92	5.032.181,28	5.390.198,87	5.109.505,77	4.562.110,17	6.119.832,27	4.916.252,52	6.892.177,64	58.200.544,06	4.850.045,34

HISTÓRICO DE SAÍDAS FINANCEIRAS													
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	MÉDIA
4.511.091,62	4.371.536,50	3.585.431,03	3.909.556,37	4.871.179,26	4.721.634,70	5.035.815,49	4.929.188,43	5.268.573,10	5.357.546,74	5.025.766,93	6.268.699,70	57.856.019,87	4.821.334,99

TABELA 18 – RELATÓRIO DO COMPARATIVO DE ENTRADAS X SAÍDAS

	ENTRADAS FINANCEIRAS X SAÍDAS FINANCEIRAS											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ENTRADAS FINANCEIRAS	3.735.641,67	4.222.712,66	3.530.280,51	3.897.062,78	4.792.587,92	5.032.181,28	5.390.198,87	5.109.505,77	4.562.110,17	6.119.832,27	4.916.252,52	6.892.177,64
SAÍDAS FINANCEIRAS	4.511.091,62	4.371.536,50	3.585.431,03	3.909.556,37	4.871.179,26	4.721.634,70	5.035.815,49	4.929.188,43	5.268.573,10	5.357.546,74	5.025.766,93	6.268.699,70
DIFERENÇA	- 775.449,95	- 148.823,84	- 55.150,52	- 12.493,59	- 78.591,34	310.546,58	354.383,38	180.317,34	- 706.462,93	762.285,53	- 109.514,41	623.477,94

8.2 *SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE*

A Companhia Docas do Ceará não possui implantado em seus controles um sistema de custos. A gama de serviços prestados é muito complexa, não sendo possível quantificar o custo unitário por item tarifário (serviço).

A Secretaria Nacional de Portos está desenvolvendo um sistema de custos o qual futuramente poderá viabilizar as informações necessárias.

8.3. *DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/1976 E NOTAS EXPLICATIVAS*

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas, no entanto, cumpre informar que, tais demonstrações encontram-se auditadas por uma empresa de auditoria externa, devidamente assinadas, pela contadora e pela Diretoria Executiva desta CDC e aprovadas pelo CONSAD e CONFIS, porém, ainda serão submetidas à aprovação da Assembleia.

O Item encontra-se contemplado no Capítulo 11, denominado Anexos e Apêndices deste Relatório de Gestão.

CAPÍTULO 9: CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1. *TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU*

Em 2017, não foram emitidas novas determinações e recomendações pelo Tribunal de Contas da União.

As recomendações, a despeito de não terem sido analisadas pelo TCU, já estão sendo observadas pela CDC.

Como forma de acompanhar efetivamente o cumprimento das deliberações do Tribunal de Contas e do órgão de controle interno, a auditoria interna da CDC realiza periodicamente monitoramento, requisitando dos setores responsáveis os planos de ação, sua situação de implementação e o prazo de implantação, caso não tenha havido a finalização. De posse das informações, a auditoria interna encaminha aos gestores e aos Conselhos de Administração e Fiscal a situação de atendimento às deliberações. A CDC conta também com uma Coordenadoria de Controle que, dentre outras atribuições, deve verificar o atendimento das demandas de órgãos de controle.

A CDC possui sistema interno de acompanhamento de pendências. Esta ferramenta é alimentada e atualizada pela auditoria interna e contém as recomendações e situação de implementação da própria auditoria, dos conselhos fiscal e de administração e dos órgãos de controle interno e externo.

9.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em 2017, não foi emitida recomendação pela CGU para a CDC. Importa dizer que, até o exercício de 2016, o Órgão de Controle Interno afeto à CDC era a Ciset/PR.

As recomendações, a despeito de não terem sido analisadas pela CGU, já estão sendo observadas pela CDC.

No exercício de 2017, foram implementadas 05 recomendações advindas da Ciset/PR, a saber:

1. Elaborar o planejamento da contratação de maneira a espelhar a real necessidade da companhia em termos quantitativos e qualitativos e de maneira a, entre outros aspectos legais, propiciar observância aos limites definidos em ata de registro de preços e evitar aquisição em desacordo com as especificações de contrato. (Recomendação 2014/0276-03.01)

Análise da Ciset: considerando que não se verificou tal falha na Auditoria de Gestão exercício 2014, considera-se acatada a recomendação. Análise 30/01/2017)

2. Observar o limite de cada item registrado em ata. (Recomendação 2014/0276-03.02)

Análise da Ciset: considerando que não se verificou extrapolação de limites em aquisições por Ata de Registro de Preços na Auditoria de Gestão exercício 2014, assim como a UJ anexou o documento expedido a título de orientação nesse sentido, considera-se atendida a recomendação. Análise 31/01/2017)

3. Identificar e demonstrar, com base em ação de controle empreendida pela Auditoria Interna da CDC, a procedência do aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs instalado no setor de Recursos Humanos da empresa, com indicação de cobertura contratual de todos os aparelhos de 12.000 BTUs adquiridos por meio de Ata de Registro de Preços No. 4/2013 e demonstração de extrapolação ou não do limite quantitativo do item previsto na referida ata. (Recomendação 2014/0276-04.01)

Análise da Ciset: conforme consta da Diligência COAUDI no. 01/15, de 2/2/2015, a auditoria interna da unidade, identificou a origem do aparelho objeto da presente recomendação, o qual foi adquirido por meio da cotação eletrônica no. 439227, de 6/8/2012, bem como dos demais aparelhos de 12.000 BTUs, os quais foram confrontados com seus números de patrimônio, apresentando conformidade. Com relação a extrapolação do limite da Ata de Registro de Preços, ocorreu a compra de um aparelho além do previsto, fato já evidenciado por esta Secretaria e tratada na recomendação 2014/0276-03.01. Diante disso, considera-se acatada a recomendação. Análise 30/01/2017)

4. Observar normativo interno que define procedimento para o recebimento de materiais adquiridos pela companhia. (Recomendação 2014/0276-05.01)

Análise da Ciset: acata-se a presente providência, visto que a recomendação foi acatada pela Unidade com a expedição da Portaria (E) no. 27/2014, da Presidência da CDC, em 02.09.14, anexa à presente recomendação, por meio da qual foi constituída Comissão Permanente de Recebimento de Material. Análise 30/01/2017)

5. Instituir rotina de elaboração do Relatório de Gestão da UJ que contemple checklist e encaminhamento prévio ao Órgão de Controle Interno para verificação da aderência do relatório aos normativos do TCU. (Recomendação 2014/0276-07.01)

Análise da Ciset: a unidade inseriu os checklist a serem observados na conferência do Relatório de Gestão, motivo pelo qual considera-se atendida a recomendação. Ademais, a conformidade do documento e a qualidade das informações prestadas está sendo tratada na recomendação/providência 2015/0441-01.01.01. Análise 30/01/2017)

Quanto aos mecanismos utilizados para o acompanhamento das recomendações do órgão de controle interno, as informações já constam do item 9.1 deste Relatório de Gestão (Tratamento de determinações e recomendações do TCU).

9.3. **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO**

Em relação aos danos objeto de medidas administrativas internas, a tabela abaixo mostra todos os processos dos casos em que a Autoridade competente adotou medidas administrativas para caracterização ou elisão do dano.

DOCUMENTO	MOTIVOS DA APURAÇÃO	FASE DO PROCEDIMENTO
20170561-1	Apuração de Juros e multa de pagamentos.	Em apuração

PROCESSOS			
NÚMERO	TIPO	MOTIVO DECORRENTE	STATUS/RESULTADO
PORT. 024/2017	SINDICÂNCIA	Apurar eventuais responsabilidades sobre o fornecimento de combustíveis sem a vigência de contrato.	NÃO INFORMADO
PORT.034/2017	SINDICÂNCIA	Averiguação sobre ocorrência no serviço da Guarda portuária da CDC e apuração de eventuais responsabilidades.	Não concluída. Trabalho em curso.
PORT.039/2017	SINDICÂNCIA	Ausência ao trabalho de empregado, conforme relatos da área de Recursos Humanos.	Concluída, Aplicada advertência e registro em pasta funcional.

PORT.073/2017	SINDICÂNCIA	Apurar as responsabilidades dos pagamentos de Autoinfrações, bem como juros e multas por recolhimento de impostos atrasados.	Não concluída. Trabalho em curso.
Processo 20170098-1	SINDICÂNCIA	Recolhimento de guias previdenciário em atraso	Concluído com responsabilização do setor de RH.

Cumpramos ressaltar que não houve tomadas de contas especiais instauradas decorrentes de ilícitos administrativos de maneira geral.

A Companhia Docas do Ceará não possui um setor específico de correição. Quando ocorridos fatos que devam ser apurados, a Diretoria da Presidência constitui Comissão específica para apuração dos fatos.

A previsão da figura da sindicância encontra-se prevista no Regulamento Interno de Pessoal da CDC, item VI.6.

Existe, ainda, uma Comissão de Ética, constituída por empregados da CDC, que compete analisar as ocorrências de descumprimento do Código de Conduta e decidir pela abertura de processo de apuração ética.

9.4. *DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO AO ART. 5º DA LEI Nº 8.666/1993*

A Companhia Docas do Ceará atesta sua observância às disposições do art. 5º da Lei nº 8.666/1993 quanto obedece, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades atribuindo as liquidações e aos pagamentos os princípios da isonomia, impessoalidade e o da moralidade concernente ao direito administrativo, considerando, ainda, as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Os controles adotados são quanto à verificação da aderência aos termos contratuais - data de exigibilidade, finalização da execução do objeto. Todos os pagamentos são registrados no sistema interno de Contas a Pagar, onde são emitidas as solicitações de liquidação; há a devida segregação de função e revisões no processo de pagamento (em sentido lato), com alçadas de aprovação e conferência de notas fiscais pelo Setor Financeiro; os pagamentos e documentações correlatas ficam dispostos em processo administrativos, devidamente autuados, em ordem cronológica.

9.5. *INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PATROCÍNIO*

Não houve despesas com patrocínio na Rubrica PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 243340 em 2017 pela CDC.

9.6 *INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO*

Com relação às medidas tomadas sobre revisão dos contratos firmados com empresas beneficiárias pela desoneração da folha de pagamento, temos que se encontram em análise os processos nºs 20160009 (serviço de manutenção mecânica e elétrica) e nº 20160087 (avaliação técnica do Navio Seawind) e 20150028 (levantamento batimétrico) para verificação de possíveis valores a serem ressarcidos à CDC, decorrentes de tributação e desoneração da folha de pagamento.

Quanto ao processo nº 20150970 (serviço de manutenção mecânica e elétrica), os cálculos encontram-se sendo ultimados para ingresso de ação de repetição de indébito.

9.7. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

PUBLICIDADE	DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS	
		VALOR CONTRATADO	VALOR PAGO
LEGAL PDG 2016 Decreto 8.931 RUBRICA 243310	Empresa: Empresa Brasil de Comunicação - EBC CNPJ: 00.489.815/0001-86 Processo: 20161248 Objeto: Contratação dos serviços de publicações oficiais.	200.000,00	65.233,19
	Empresa: Empresa Brasil de Comunicação - EBC CNPJ: 00.489.815/0001-86 Processo: 2161248 Objeto: Contratação dos serviços de publicações oficiais.	130.722,52	130.722,52
	Empresa: Diário Oficial do Estado do Ceará CNPJ: 09.469.891/0001-02 Processo: 20091983 Objeto: contratação dos serviços de publicações em Jornal Oficial (DOE)	60.000,00	54.620,49
	Empresa: Imprensa Nacional CNPJ: 04.196.645/0001-00 Processo: 20080073 Objeto: Contratação dos serviços de publicações em Jornal Oficial (DOU).	35.000,00	30.338,38
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL		425.722,52	280.914,58
MERCADOLOGICA PDG 2016 Decreto 8.931 RUBRICA 243320	Empresa: Intermodal Ltda. CNPJ: 08.171.358/0001-99 Processo: 20170451-1 Objeto: Aluguel de espaço na feira intermodal 2017	34.852,00	34.852,00
	Empresa; DM4. CNPJ: 20.219.153/0001-40 Processo: 20161166	10.000,00	10.000,00

	Objeto: Participação na feira expoifruit 2016		
	Empresa: Instituo future CNPJ: 16.910.427/0001-67 Processo; 20171687-1 Objeto: Participação no XII seminário de logística 2017	9.500,00	9.500,00
TOTAL PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA		54.352,00	54.352,00
TOTAL PUBLICIDADE		561.426,52	335.266,58

9.7.1 RESULTADOS OBTIDOS COM AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Do total gasto com Publicidade e Propaganda, tivemos um gasto com a Propaganda Legal correspondente a 84%%. O percentual restante de 16%% foi dispêndio com Publicidade Mercado-lógica voltada à participação em feiras e eventos com foco na oportunidade para a consolidação da imagem do Porto de Fortaleza e a garimpagem de novos parceiros.

CAPÍTULO 10: OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Companhia Docas do Ceará- CDC tem pautado as suas ações dentro de uma visão estratégica de macroporcessos finalísticos, com foco na GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, na GESTÃO PORTUÁRIA e na GESTÃO DE NEGÓCIOS. Dentre as realizações mais importantes, considerados estes 03 macroporcessos, destacamos:

- Utilização do novo Terminal Marítimo de Passageiros – TMP e a continuidade dos procedimentos para a Dragagem do Berço do referido Terminal e o Alargamento do Canal de Acesso, com a finalidade de melhorar a acessibilidade ao Porto;

- Conclusão das obras de pavimentação de pátios e arruamentos do Porto de Fortaleza,

Buscando uma melhoria para a movimentação dos equipamentos operacionais, contribuindo para uma maior segurança e um aumento de produtividade na movimentação de carga;

- Continuidade do processo de contratação do Projeto de Modernização da Gestão Portuária – PGMP com visão nos processos logísticos e operacionais em busca de melhores práticas operacionais, valorização da sua força de trabalho e expectativa de melhoria da produtividade associada a uma redução de custos.

- Implantação e acompanhamento do Programa de Redução de Despesas para o exercício, com atendimento, no valor global, da meta estabelecida.

- Aumento de 26,3% na receita total em relação ao ano de 2016 e uma redução de 3,6% na despesa total, o que proporcionou um resultado financeiro superavitário de 2,8 milhões de reais.

- O resultado na movimentação de carga em 2017, mesmo considerando o reflexo da crise econômica, ficou acima dos resultados alcançados em 2016. A movimentação total de carga cresceu de 4.472 mil toneladas para 4.884 mil toneladas o que representou um crescimento de 9,2%. As importações ficaram reduzidas em 1,0% e as exportações, tem contrapartida cresceram 127,8%. O segmento de contêineres apresentou um discreto crescimento de 0,29%. Especificamente em relação ao tipo de carga, tivemos crescimento na carga geral e granel sólido de 27,8% e 19,8% respectivamente e uma queda nos graneis líquidos da ordem de 3,6%.

CAPÍTULO 11: ANEXOS E APÊNDICES